

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**



**ORÇAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA:
Um estudo de caso do Programa Nacional de
Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)**

Fabício Bonecini de Almeida

Dissertação de Mestrado

**BRASÍLIA
2014**

**ORÇAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA:
Um estudo de caso do Programa Nacional de
Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)**

Fabício Bonecini de Almeida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Ciência Política, no Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL), como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Arthur Trindade Maranhão da Costa

**BRASÍLIA
2014**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**ORÇAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA:
Um estudo de caso do Programa Nacional de
Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)**

Fabício Bonecini de Almeida

Dissertação de Mestrado

Banca Examinadora

Dissertação aprovada em:

/ __07__ / __08__ / _2014_ /

Prof. Dr. Arthur Trindade Maranhão da Costa

Presidente/Orientador

Departamento de Sociologia (SOL) – UnB

Prof. Dr. Paulo Calmon

Avaliador Interno

Departamento de Ciência Política (IPOL)– UnB

Prof. Dr. Luiz Guilherme de Oliveira

Avaliador Externo

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC)– UnB

FICHA CATALOGRÁFICA

ALMEIDA, Fabricio Bonecini de

Segurança Pública, Federalismo e Relações Intergovernamentais: Uma Análise Do Programa Nacional De Segurança Pública Com Cidadania (Pronasci). 161 p. UnB/IPOL, Instituições e Políticas Públicas, 2014.

Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília. Instituto de Ciência Política.

1.Ciência Política.

2.Segurança Pública.

3.Federalismo.

4.Orçamento Público.

I.COSTA, Arthur Trindade Maranhão da. II.Universidade Nacional de Brasília (IPOL)

III. Título.

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Fabricio Bonecini de Almeida

Dedico esta dissertação à minha família e aos meus amigos. Àqueles que se foram, mas que ainda assim permanecem. E àqueles que estão, e me lembram sempre da beleza do dia.

Agradecimentos

O dias vividos para chegar ao resultado apresentado aqui neste trabalho foram compartilhados, em alegrias e percalssos, com muitas pessoas. Solitário, mas nunca sozinho, tinha sempre em mente mesmo na distância pessoas queridas, as quais deram-me força nas horas mais difíceis.

Dedico este trabalho...

Aos meus avós, Maria do Rosário, Zulmira, Ilídia, Cândido e Jeremias. Tive sorte a sorte de poder vir ao mundo tendo cinco deles, que pela entrega de suas vidas à criação de seus filhos e netos e, pelo suor pendido da fronte na labuta diária, tornaram possível que, poucas gerações depois, rompessemos a barreira da pobreza e do quase-analfabetismo. Lhes sou grato pela oportunidade de vir a este mundo com melhores oportunidades de escolhas.

Aos meus pais, Glória e Sérgio,

Às asperezas da vida lhes daremos um sorriso de retribuição, endurecidos, mas não menos tenros, seguiremos em frente.

Dedicofortemente este trabalho aos meus irmãos, Rodrigo e Leandro, com os quais tive o privilégio de ter sido criado e podido ter compartilhado tantas descobertas nesta vida. São fiéis escudeiros, guardiães de nossas memórias coletivas, desde a mais tenra infância à vida adulta, até quando for possível. Sou grato por cada instante em suas presenças.

Aos amigos e amigas, muitos dos quais tenho a memória, que pela distância ou por não estarem mais entre nós, lembro com carinho quando foram intensamente presentes, e guardo-os com zelosa costernação, para quem vibrem em mim à luz do dia.

Às muitas professoras e professores, aqueles de sala de aula e aqueles que encontram nas ruas, nas esquinas, igualmente dispostos à nutri-lo com algum conhecimento. De muitas feições e origens fizeram revirar minhas órbitas, olhar do mundo para dentro da mente, reformulando e refazendo algumas poucas certezas em radiantes e novas perspectivas. À vocês também sou imensamente grato.

Resumo

No Brasil as taxas de violência sofreram uma escalada nos primeiros anos da década de 1990. A pressão política gerada pela opinião pública forçou o governo federal a se posicionar, intervir e propor diretrizes e estratégias que apontassem para mudanças nesse cenário. Apesar de na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 a responsabilidade da segurança pública ser de todos e todas, as políticas de segurança pública mantiveram, além de seu caráter estadual, sua natureza centrada nas polícias militares. Apesar também da existência de responsabilidade constitucional, houve mudanças na posição assumida pelo governo federal no curso dos anos, dos governos de Fernando Henrique Cardoso aos governos do Partido dos Trabalhadores, principalmente a partir do segundo mandato de Luis Inácio ‘Lula’ da Silva. Cresceu o argumento pela segurança cidadã em diversos países da América Latina, assim como no Brasil, sobretudo por meio da nova política nacional de segurança pública: o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), de 2008. Essa política buscou conciliar ações de repressão e prevenção, apontando para um “novo paradigma” da segurança pública. Os objetivos centrais dessa dissertação são: 1) apresentar o histórico das políticas nacionais de segurança pública por parte do governo federal de Fernando Henrique Cardoso aos dias atuais, respondendo à seguinte questão: o Pronasci altera a relação e/ou o padrão que existia previamente entre União, estados e municípios na área de segurança pública?; 2) nesse contexto, empregar o Pronasci como estudo de caso, respondendo: o quanto da promessa trazida pela criação do Pronasci se realiza na sua execução orçamentária?; 3) e, apontar quais os padrões de transferência de recursos por parte do governo federal aos entes federados por meio do Pronasci. O primeiro objetivo foi atingido por meio de revisão de literatura especializada. O segundo objetivo foi atingido contrastando documentos oficiais do programa aos valores aprovados pelas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e àqueles efetivamente Empenhados, para cada uma das grandes áreas de ações orçamentárias do Pronasci. O terceiro objetivo foi atingido apresentando dados da transferência e execução para cada um dos níveis federativos (modalidades de aplicação) por meio do Pronasci, contrastando também dados das LOAs e valores Empenhados. Entre os resultados encontrados pudemos perceber que a ênfase, do ponto de vista da execução dos recursos, recai sobre as políticas voltadas às instituições de segurança pública, destacadamente por meio da concessão de bolsa-formação oferecida aos recursos humanos da área de segurança pública. Isso quer dizer que até mesmo políticas de prevenção, como a capacitação de pessoal para atuar nesse sentido, direciona-se em sua grande maioria aos agentes da segurança pública. Por contraste, as políticas voltadas para prevenção, envolvimento e protagonismo local, assim como a participação das populações vítimas em potencial em seus territórios, utilizados como diferencial e referencial para a criação da política, ficam ainda em segundo plano.

Palavras-chave: segurança pública; cidadania; orçamento público.

Abstract

In Brazil the rates of violence escalated in the early 1990's. Political pressure generated by public opinion forced the federal government to stand, speak and propose guidelines and strategies that pointed to changes in this scenario. In the Constitution of the Federative Republic of Brazil from 1988 the responsibility of public safety is of all people. However, the policies maintained, beyond its state character, its nature focused on the military police. Despite the constitutional responsibility, there were changes in the position assumed by the federal government in the past years in the area of public safety, from the governments of Fernando Henrique and mainly Luis Inácio 'Lula' da Silva's second term. The argument for citizen security is increasing in several Latin American countries, including in Brazil, especially through the new national security policy: National Public Safety with Citizenship Program (Pronasci), from 2008. This policy sought to reconcile actions of repression and prevention of violence and criminality, pointing to a "new paradigm" of public safety. The central objectives of this dissertation are: 1) to present the history of the national public safety policies by the federal government of Fernando Henrique Cardoso to the present today, answering the following question: Pronasci alters the relationship and/or pattern that previously existed between Union, states and municipalities in the area of public safety?; 2) in this context, employing Pronasci as a case study: how much of the promise brought by the creation of Pronasci takes place in its budget execution?; and 3) indicate which were the patterns of resource transfers from the federal government to federal entities through Pronasci. The first objective was achieved through literature review. The second objective was achieved contrasting official program documents with the values approved by the Annual Budgetary Law (LOA) and those effectively Committed to each of the major areas of Pronasci actions. The third goal was achieved by also contrasting data of LOAs and Committed values for each one of the federal levels (application modality) through Pronasci. As a fundamental result we could perceive that the emphasis from the point of view of implementation of resources falls on policies aimed at public safety institutions and agents, notably through the provision of extra-grant for public agents as a compensation for attending to training. This means that even prevention policies, such as training staff to act accordingly, directs itself mostly to law enforcement officials. By contrast, policies aimed at prevention, involvement of community in prevention and local leadership as well as in capacity building potential victims populations and their territories, argument used as differential for the policy creation, still remain in the background.

Keywords: public safety; citizenship; public budget.

Sumário

Introdução.....	12
Capítulo 1 – O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)	20
1.1 O Pronasci no contexto das políticas de segurança pública do governo federal	20
1.2 – O histórico da segurança pública nacional sob a ótica das teorias de formulação das políticas públicas.....	30
Capítulo 2 – A estrutura do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).....	35
2.1 – Os projetos integrantes do Pronasci	40
2.1.1 - Ações estruturais	40
2.1.2 - Programas locais	44
2.2 –O orçamento federal destinado ao Pronasci.....	49
2.2.1 – Aspectos e ressalvas metodológicas	49
2.3 – A função segurança pública no orçamento federal.....	56
2.4 – Os valores destinados ao Pronasci	61
2.5 – A estrutura programática e a organização orçamentária do Pronasci	67
2.6 – Análise dos gastos do Pronasci	76
Capítulo 3 – Pronasci: transferência de recursos à estados e municípios	79
3.1 - Federalismo e segurança pública	79
3.2 - Pronasci: Transferência de recursos	85
3.2.1 – Transferência aos estados, regiões e municípios	87
3.2.2 – Transferência de recursos do governo federal por Modalidade de Aplicação	90
Considerações finais	100
Referências	112
Anexos.....	115
A. Cronologia	115
C. Nomenclaturas e conceitos relacionados ao orçamento público	116
B. Projetos do Pronasci	118
D. Codificação Orçamentária relevante	120
E. Planilhas Orçamentárias Utilizadas	122
F. Tabela de Descritiva Geral: Função, Subfunção e Ações Orçamentárias ligadas ao Pronasci	160

Lista de Tabelas

Tabela 1. Regiões metropolitanas e municípios prioritárias de atuação do Pronasci	39
Tabela 2. Orçamento da União de 2008 a 2013: Valores Autorizados e Empenhados	56
Tabela 3. Orçamento da Saúde Pública de 2008 a 2013: : Valores Autorizados e Empenhados	57
<i>Tabela 4. Orçamento da Educação Pública de 2008 a 2013: Valores Autorizados e Empenhados</i>	<i>58</i>
Tabela 5. Orçamento da Segurança Pública de 2008 a 2013: Valores Autorizados e Empenhados	59
Tabela 6. A participação do Pronasci no Orçamento da Segurança Pública de 2008 a 2013...	61
Tabela 7. A Distribuição dos Recursos do Pronasci Ano a Ano, de 2008 a 2013.....	61
Tabela 8.Total Autorizado e Empenhado pelo Pronasci, de 2008-2013	62
Tabela 10. Subfunções e Ações Orçamentárias disponíveis nas LOAs de 2008 a 2013.....	68
<i>Tabela 11. Subfunção e Ação Orçamentária: em R\$ e %, de 2008 a 2013.....</i>	<i>73</i>
Tabela 12. Valores Agregados por Categoria: Políticas Institucionais X Políticas Preventivas, de 2008-2013.....	78
Tabela 13. Número de Municípios e Gastos pelo Fundo Nacional de Segurança pública com Cidadania (FNSP), de 2001-2004 (em 1 R\$)	83
Tabela 14. Percentual do Total de projetos aprovados por Ente da Federação, 2008 e 2009* .	88
Tabela 16. Percentual de projetos aprovados por Estados e Municípios, em 2008 e 2009*	88
Tabela 15. Pronasci: Valores Empenhados por Região em relação ao Total, 2008 e 2009*	90
Tabela 17. Valores Absolutos por Modalidade de Aplicação, de 2008-2013 (em R\$1)	93

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Função Segurança pública: Valores Autorizados X Empenhados, de 2008-2013 (bilhões de R\$).....	60
Gráfico 3. Pronasci: Total Autorizado X Total Empenhado (R\$1,00),	63
Gráfico 4.Percentual Empenhado, 2008-2013.....	63
Gráfico 5.Representação das Subfunções nos Programas Orçamentários 1453 e 2070, de 2008-2013.....	70
Gráfico 6.Percentual de participação por Subfunção, de 2008-2013	71
Gráfico 7.Contraste de categorias de Ações Orçamentárias: Políticas de Institucionais X Políticas Sociais, de 2008-2013.....	77
Gráfico 8. Modalidades de Aplicação: Quantitativo de Ações por MA, de 2008-2013	93
Gráfico 10.Parcela de Recursos por Modalidade de Aplicação (MA), 2008-2013	94
Gráfico 12. Percetual de Transferências a Estados e ao DF por Ações Orçamentárias, 2008-2013.....	97
Gráfico 13.Percentual de Transferências a Municípios por Ação Orçamentária,.....	98
Gráfico 14.Percentual de Aplicações Diretas pelo Governo Federal por Ação Orçamentária, 2008-2013.....	99
Gráfico 15.Percentual de Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos por Ação Orçamentária, 2008-2013.....	99

Lista de Siglas e Abreviaturas

CGU – Controladoria Geral da União
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DFNSP – Departamento da Força Nacional de Segurança Pública
DPF – Departamento de Polícia Federal
EAD – Rede Nacional de Ensino a Distância
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública
FTE – Fonte de Aplicação
GGI – Gabinete de Gestão Integrada
GGIM – Gabinete de Gestão Integrada Municipal
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOSEG – Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISP – Instituto de Segurança Pública
LOA – Lei Orçamentária Anual
MJ – Ministério da Justiça
MA – Modalidade de Aplicação
MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
PNSP – Plano Nacional de Segurança Pública
PPA – Plano Plurianual
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PROTEJO – Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
RENAESP – Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
RG – Registro Geral Civil
SDH – Secretaria de Direitos Humanos
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIASG – Sistema de Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo Federal
SISFOR – Sistema Nacional de Bolsa Formação
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUSP – Sistema Único de Segurança Pública
TCU – Tribunal de Contas da União
UF – Unidade da Federação
UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

Introdução

A ideia desta pesquisa surgiu da necessidade de analisar o aumento significativo da atuação do governo federal na área de segurança pública após a democratização, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988. No contexto do processo de redemocratização no Brasil, tendo como marco a Constituição de 1988, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), criado em 2007 e iniciado a partir de 2008, aparece como um expoente, algo aparentemente singular. O discurso dessa política associava segurança pública como entende-se comumente, por meio do aparelho policial e do uso da repressão como forma de contenção da violência e do crime, às políticas sociais e preventivas contra a violência doméstica e urbana, supostamente alterando o “paradigma” da segurança pública vigente até então.

O Pronasci já recebeu algumas alcunhas, por exemplo, a de “novo paradigma da segurança pública”, como consta na Cartilha do Pronasci do governo federal, e “PAC da segurança pública”, referência ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinado sobretudo à construção de moradias populares, ampliação da infraestrutura de transportes, circulação de mercadorias e escoação da produção nacional por meio de ferrovias e rodovias que se conectam aos os portos localizados no litoral do Brasil.

Somente é possível falar em “novo paradigma” se usarmos essa experiência em contraponto à outra(s): podemos nos referenciar, portanto, na doutrina de segurança nacional, vigente durante os anos de ditadura, de 1964 aos anos finais da década de 1980. Apesar disso, o caráter repressivo parece ainda necessitar ser contrabalanceado com ações cidadãs na área de segurança pública. De inimigos internos a cidadãos, de repressão de Estado à serviço público de segurança. As políticas cambiaram e agregaram novas agendas antes não consideradas como parte da segurança pública, assim como novos atores e instituições.

O Pronasci tem seu término previsto para 2014, com as diretrizes orçamentárias estabelecidas até 2013. Dessa forma, seremos capazes de acompanhar o programa em sua plenitude, da idealização à implementação, passando por todos os anos orçamentários e acompanhando suas prioridades nesse caminho. Nesse cenário parece-me relevante apresentar e refletir sobre a política nacional de segurança cidadã, com ênfase em sua destinação orçamentária. Essa política faz contrastar no discurso aparentemente inovador da política de segurança cidadã, ações de repressão e valorização das instituições e atores de segurança pública, às políticas sociais de caráter preventivo.

Focaremos, no entanto, nas questões orçamentárias referentes ao programa nacional, destacando as alterações oferecidas em contraste, por exemplo, com o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Nesse debate será também fundamental a diferenciação conceitual entre o Pronasci enquanto política e sua representação enquanto programa orçamentário federal.

Por outro lado, apontaremos os principais impactos ocorridos no decorrer da política, entrecortada, por exemplo, pelo último Plano Plurianual 2012-2015, por mudanças no governo do executivo federal, e alterações no órgão gestor do programa a partir de 2011.

O FNSP instituído em conjunto com o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), em 2000, representaram ambos um marco na segurança pública do país. Ambos significaram um esforço de atuação do governo federal na área de segurança, vista de maneira corrente como de responsabilidade dos estados federados, mais especificamente de suas polícias militares.

Nas palavras de Bruno Grossi (2004),

(...) o Plano, por intermédio da Medida Provisória no 2.045, de 28/06/2000, foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública, cujos objetivos primordiais eram garantir o reequipamento das polícias estaduais, o treinamento das polícias e guardas municipais e o aprimoramento da polícia técnico-científica. A mudança foi significativa, e o Plano realmente representou um marco na atuação federal para com o tema segurança pública pois, em boa medida, chamou para si certas responsabilidades que até então não estavam sob sua atuação direta. (GROSSI, 2004, p. 8)

Apesar da similitude que pode ser tecida inicialmente entre Pronasci e Fundo, ambos exercem funções diversas que serão apresentadas, entre um fundo e uma política. O Pronasci enquanto fonte de recursos para os projetos de entes federados na área de segurança pública atuou simultaneamente como política norteadora, criadora de diretrizes, conciliando políticas preventivas às repressivas. Essa distinção será fundamental no decorrer deste trabalho.

A ideia de “segurança cidadã” está intrinsecamente ligada à de “cidadania”. Considero que esteja associada também aos regimes políticos democráticos, na medida em que são incorporadas ao conceito de segurança pública questões como a capacidade dos cidadãos exercerem seus direitos, liberdades e deveres, de sorte que estejam livres da sensação de ameaças e medo, e possam gozar das condições adequadas de bem-estar, tranquilidade na vida em sociedade. Em resumo, que possam gozar de segurança. (GOMEZ,

GUTIERREZ, ISAZA, 2005). As políticas de “segurança cidadã” teriam assumido papel central na reformulação da segurança pública com a democratização de regimes políticos a partir dos anos finais de 1980, sobretudo na América Latina.

No cenário internacional parece ser crucial apontar a pressão feita pelas recomendações a que se submetem os Estados signatários das comissões e cortes internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Se observarmos os casos mais recorrentes em que se denunciam crimes contra a vida e a dignidade humana, nesses dois órgãos, podemos perceber que destacam-se crimes, entre eles homicídios, cometidos por agentes públicos de segurança, sobretudo policiais, contra populações negras periféricas, menores e jovens, em geral, negros. Um segundo padrão recorrente é o do crime político, a morte de líderes de movimentos sociais, partidos e/ou ambientalistas, sobretudo ligados às disputas por terras e pela delimitação das fronteiras agrícolas.

Podemos entender a releitura da segurança pública no contexto de redemocratização e fim da Guerra Fria, como um momento de abandono das doutrinas de segurança nacional como paradigmas na gestão das políticas nacionais de segurança. A partir de então gradativamente a segurança passa a ser abordada de uma maneira mais integral, para além da questão exclusivamente militar e repressiva.

No Brasil estávamos vedados em relação à cidadania plena, sobretudo em relação aos direitos civis e políticos, durante o regime militar. Não havia, portanto, a possibilidade que se exercessem políticas que possam ser chamadas “cidadãs”, na área de segurança pública e ordem social. Contudo, surgem na agenda política atual ações na área de segurança pública que utilizam como elemento central de justificação e aceitação na esfera pública sua distinção em relação às ações anteriores, fazendo uso de atributos que de certa maneira confrontem o caráter e histórico militar da polícia e da segurança “convencional”, “tradicional”.

Essa forma de diferenciação, afirmada pela marca de distinção da “cidadania” como elemento central manifesta-se em que momentos e políticas da nossa história recente? Após o processo de redemocratização iniciado em 1988 não foram imediatas as medidas de criação de incentivos e mecanismos institucionais para a cooperação institucional entre entes federativos, assim como o que diz respeito às relações intergovernamentais na área de segurança pública. As reformas das instituições neste caso específico foram ocorrendo no decorrer das décadas de 1980 e 1990.

Novas políticas e planos nacionais encontraram na resposta imediata ao número crescente de crimes, após a Constituição de 1988, uma base de sustentação e direção para

políticas de segurança. Paralelamente ao processo de redemocratização percebe-se em diversos estudos um número crescente das taxas de crimes, repercutindo em pressão popular e midiática por mais segurança. As instituições policiais, seus comandos, a doutrina policial e o caráter reativo em relação à violência crescente eram acompanhados por um engessado núcleo político, de representantes, de oficiais e de suas práticas que impossibilitavam a reformulação das instituições primordiais à segurança pública.

Diante do exposto, torna-se claro o paradoxo inerente à adoção de políticas públicas que incorporem em seus processos de formulação e implementação a participação dos cidadãos. Em um contexto institucional complexo de transição de regimes autoritários para democráticos na América Latina, ainda remanescem a cultura *top down* e o protagonismo do Estado *vis a vis* a capacidade de realização do cidadão comum, como agente da democracia em que se insere.

No caso específico da segurança pública, Mesquita Neto (2006) argumenta que não há uma relação direta entre democratização das políticas de segurança cidadã e o aumento das chances de sucesso no combate à violência. Ademais, o autor entende que o grau de participação social pode contribuir positivamente ou negativamente para o sucesso da política, a depender da forma de organização e mobilização da sociedade e dos cidadãos para participar do processo.

Ao analisar as dificuldades inerentes à consolidação da democracia no Brasil, Lahuerta (2007) recorre a Oliveira Vianna para reforçar a ideia de que nossa sociedade estaria condenada ao Estado forte, autoritário, que atuaria como um Leviatã diante de uma população cada vez mais aterrorizada e apavorada diante da violência que impera na convivência cotidiana e nas relações mais elementares entre as pessoas.

As políticas de segurança pública passam a ser desenhadas, portanto, sob este cenário de indefinição e incerteza quanto à participação dos cidadãos, a princípio os principais beneficiários do serviço público.

Do ponto de vista da relação entre federalismo e estudos de políticas públicas parece-nos fundamental compreender a divisão de poderes e funções entre os diferentes entes federados, quais sejam: União, estados e municípios. Outras variáveis são cruciais, tais como a partidário-eleitoral, as características da burocracia e o papel do poder judiciário (ABRUCIO; FRANZESE, 2008).

No entanto, nos atentaremos ao federalismo e às relações intergovernamentais, sobretudo focando como as interações e atribuições entre e dos diferentes entes federados

podem afetar trajetórias e configurações de políticas públicas, especialmente na área de segurança pública e, para o interesse deste trabalho, na trajetória do Pronasci.

Nas palavras de Riker (1975), existe um fator de concorrência fundamental entre os diferentes níveis de governo, entre o governo federal, os governos estaduais e municipais. Esta pode ser um fator crucial para a definição de federalismo que usaremos neste trabalho:

(...) as instituições essenciais ao federalismo são o governo da federação e a série de governos das unidades membro, nas quais ambos os tipos de governo regulam sobre os mesmos territórios e povo, e cada tipo tem autoridade de tomar algumas decisões independente aos outros. (RIKER, 1975, p.101) (tradução nossa)

A federação distingui-se da ideia de nação ao contrapor à ideia de unidade, fragmentação de níveis de governo. O mote central é de fazer sobrepor à ideia de unidade no Estado nacional, por meio de formas de organização política em que se compartilha a soberania territorial. Sendo as atribuições dos entes federados estabelecidas legalmente, fazendo existir institucionalmente esse movimento de confluência (ABRUCIO; FRASEZE, 2008).

No entanto, para o funcionamento do federalismo existem mecanismos de “pesos e contrapesos” entre os entes federados que não estão ancorados apenas na Constituição e/ou em outras definições de tipo legal. Devem haver mecanismos no sistema federativo que respondam pela criação de incentivos à cooperação, assim como garantam coordenação intergovernamental no processo decisório:

(...) o federalismo não é somente uma estrutura de controle mútuo. O sistema federativo depende da criação de incentivos à cooperação e de processos intergovernamentais de decisão conjunta. Portanto, tomando como base as características da Federação, conclui-se que o sucesso das políticas públicas num Estado Federal depende da capacidade de instaurar mecanismos de controle mútuo e de coordenação entre os níveis de governo.. (ABRUCIO; FRANZESE, 2008, p.2)

Problemas e Hipóteses

O problema central deste trabalho é: o quanto da promessa trazida pela criação do Pronasci se realiza na sua execução orçamentária? Iremos nos debruçar sobre a efetividade da execução dos recursos, para assim avaliarmos o quanto da sua inovação aparente o Pronasci cumpre. De maneira secundária iremos apontar se realmente há algo de inovador ou não no Pronasci, no contexto das políticas nacionais de segurança pública.

O primeiro plano de observação desta dissertação volta-se para o enquadramento da política, e como desdobramento, como ela reflete no orçamento público federal. É, portanto, menos uma questão de precisão técnica das diretrizes e normas orçamentárias, do que poder aprender algumas manifestações da política de segurança cidadã no orçamento público da União. O foco do trabalho está na observação do Pronasci e como as suas ações se refletem em recursos autorizados e empenhados à um projeto executado seja pelo governo federal, seja pelos governos estadual e/ou municipal.

A hipótese central é a seguinte: o Pronasci alter, mais uma vez, de maneira incremental o histórico de políticas do governo federal na área de segurança pública, sem no entanto alterar ainda a relação binominal existente entre repressão qualificada e políticas de caráter preventivo. Entre outras palavras, apesar de avançar na agenda dos direitos quando da formulação e desenho de políticas públicas, não atinge nem altera de maneira contundente as estruturas, instituições e prioridades na atuação do governo federal na segurança pública, o que se reflete em grande medida, como veremos, na transferência e alocação de recursos públicos.

Objetivos e Metodologia

Os objetivos centrais dessa dissertação são: 1) apresentar o histórico das políticas nacionais de segurança pública por parte do governo federal de Fernando Henrique Cardoso aos dias atuais, respondendo à seguinte questão: o Pronasci altera a relação e/ou o padrão que existia previamente entre União, estados e municípios na área de segurança pública?; 2) nesse contexto, empregar o Pronasci como estudo de caso: o quanto da promessa trazida pela criação do Pronasci se realiza na sua execução orçamentária?; e, 3) apontar quais os padrões de transferência de recursos por parte do governo federal aos entes federados por meio do Pronasci. O primeiro objetivo foi atingido por meio de revisão de literatura especializada. O

segundo objetivo foi atingido contrastando documentos oficiais do programa aos valores aprovados pelas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e àqueles efetivamente Empenhados, para cada uma das grandes áreas de ações do Pronasci, como disponível no portal “Orçamento Brasil”, da Câmara dos Deputados. O terceiro objetivo foi atingido contrastando também dados das LOAs e valores Empenhados para cada um dos níveis federativos (modalidades de aplicação), por meio do Pronasci.

Foram utilizados como fonte de dados para a elaboração desta dissertação as informações presentes nas Lei Orçamentárias Anuais (LOAs), de 2008 a 2013, assim como os dados dos valores efetivamente empenhados para cada uma das ações orçamentárias constantes nas LOAs. Especificamente nos focamos nos programas orçamentários ligados diretamente à política de segurança cidadã, como forma de associar a política aos gastos. Os dados são de acesso público, por meio do acesso aos portal *online* “Orçamento Brasil”, da Câmara Federal do Deputados. Os programas orçamentários utilizados foram o “Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci” (de número 1453, vigente de 2008 a 2011), e o “Segurança Pública com Cidadania” (de número 2070, vigente de 2012 até o presente momento).

Como esses dados em formato de planilhas em mãos (ver anexos) fomos capazes de produzir gráficos e tabelas que apontassem a concentração dos recursos ora por grandes áreas, ora por ações específicas. A elaboração dos gráficos e tabelas no corpo do texto foi de responsabilidade do próprio autor. Serviram também para consolidar argumentos, junto à utilização de literatura especializada, assim como para o levantamento de novas questões e hipóteses.

Escolhemos como recorte o período de 2008 a 2013 pois dessa maneira foi possível utilizar dados consolidados, isto é, dados orçamentários que tiveram seu balanço concluído. Sendo assim, todos os dados utilizados não sofrerão alterações, e compõem assim, o banco de dados da execução orçamentária federal.

Outro elemento importante é que todos os dados foram atualizados para valores reais do ano de 2013, usando como instrumento para tal o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/2013).

Os capítulos

O capítulo 1 servirá exclusivamente para descrevermos o Pronasci e os projetos que estão sob gerência, das suas grandes áreas aos subprojetos, dos projetos de caráter estrutural, como modernização e ampliação da estrutura penitenciária, aperfeiçoamento das instituições da segurança pública e capacitação de recursos humanos, até as políticas de caráter local, como políticas de caráter social e de prevenção da violência, como no caso das mulheres, jovens e/ou negros(as).

O foco dos capítulos 2 e 3 será sobre a efetividade da execução dos recursos e sua distribuição, para assim avaliarmos o quanto da sua inovação, promessa, o Pronasci cumpre. O capítulo 2 será central para este trabalho, na medida em que focará nos dados gerais sobre os recursos destinados à segurança pública pelo governo federal, sobretudo da parcela correspondente ao Pronasci. Em seguida apresentaremos os dados relativos exclusivamente ao Pronasci, divididos por subfunções e ações orçamentárias, apresentando as ações priorizadas e o percentual de execução de cada uma. A questão central a ser respondida nesse capítulo é: quais as prioridades na alocação de recursos via Pronasci?

Outras questões a serem respondidas são: como são classificadas do ponto de vista orçamentário as políticas de segurança cidadã ligadas ao Pronasci? Por fim, faremos uma breve análise do que foi visto no capítulo, agregando gastos públicos em categorias e propondo leituras a partir dos dados apresentados.

No capítulo 3, faremos um breve debate sobre as características do federalismo brasileiro, e onde nele se inserem as políticas de segurança cidadã. Mais adiante, assumindo que o Pronasci é importante também do ponto de vista fiscal, já que cria condicionantes para a transferência de recursos aos estados e/ou municípios, veremos como se a política se insere no debate sobre federalismo fiscal e territorial. Debateremos também sobre a regionalização e territorialização do recursos. A questão central a ser respondida pelo capítulo 3 volta-se para a transferência de recursos federais por meio do Pronasci: como é possível interpretar a alocação de recursos dessa política diante do histórico das políticas nacionais de segurança pública? Apresentaremos dados à respeito da alocação de recursos do governo federal por meio do orçamento destinado ao Pronasci para os entes federados, inclusive levando em consideração os gastos diretos pelo governo federal.

Capítulo 1 – O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)

1.1 O Pronasci no contexto das políticas de segurança pública do governo federal

No contexto das políticas de segurança pública no Brasil parece crucial retomar o histórico e as mudanças na atuação do governo federal na área. Veremos alguns fatores cruciais à formação das políticas de segurança pública nacional, sobretudo nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio “Lula” da Silva. Apontaremos algumas mudanças ocorridas em 2011, que podem ter sido cruciais para o desfecho do Pronasci em seus anos finais. Essa contextualização servirá de suporte para a apresentação posterior do Pronasci, assim como possibilitará possíveis comparações com experiências anteriores, sobretudo no caso da formação do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso foi marcado pela ênfase na garantia do binômio “lei e ordem” (ADORNO, 1999). A proposta era reafirmar o cumprimento das leis, sobretudo as criminais, além de reforçar as instituições de segurança pública, notadamente as policiais. A ênfase dada no programa de governo de Cardoso para a segurança pública pode ser resumida nos seguintes pontos:

(...) a) estreitar a cooperação com os estados e municípios na defesa da segurança pública; b) Justiça mais rápida e acessível para todos; c) implementação e aperfeiçoamento do sistema penitenciário previsto na legislação vigente; d) fortalecer os órgãos federais de segurança e fiscalização. (ADORNO, 1999, p. 131)

Já havia, portanto, um movimento de descentralização inclusive para maior atuação do municípios na segurança pública, em cooperação com o governo federal. No entanto, os demais pontos centram-se no reforço das instituições e ações atribuídas à segurança pública, notadamente de caráter repressivo, de reforço e manutenção da ordem. Apesar dessa ênfase, corria em paralelo debates sobre direitos humanos e sobre a adesão à tratados internacionais. Como resultado desse debate público surgiria o I Plano Nacional de Direitos Humanos, oficialmente em 13 de maio de 1996, mesmo dia em que se comemora no Brasil a abolição da escravidão de seres humanos.

No entanto, a possível convergência entre as políticas de segurança e de direitos humanos que ganhava espaço no plano federal não foi o suficiente para aproximar as duas agendas. Ainda permaneceram como óleo e água, próximas mas sem se misturar. As políticas de segurança não estavam permeáveis grande maneira ao discurso dos direitos humanos: enfatizavam ainda “a lei e a ordem”. Nas palavras de Pinheiro e Neto,

(...) a questão é saber como esta nova concepção de direitos humanos, refletida e fortalecida pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, PNDH, lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 13 de maio de 1996, afeta o sistema político no Brasil. O desafio é avaliar se essa nova concepção pode contribuir efetivamente para diminuir a violência e a criminalidade e para aumentar o grau de respeito aos direitos humanos no país. (PINHEIRO; NETO, 1998, p. 44)

No segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, de 1999 a 2002, ficaram claras as reminiscências do período autoritário e as dificuldades de ocorrerem mudanças institucionais mais profundas na área de segurança pública. Em outras palavras,

(...) os agentes e as agências encarregadas de implementar lei e ordem e de garantir a segurança pública revelavam renitente capacidade de resistir às mudanças institucionais. (...) Poderosos interesses incrustados na burocracia estatal, alguns advindos do regime autoritário, ainda ocupavam um espaço importante nos processos decisórios. Os governos civis que se seguiram ao fim da ditadura pouco se esmeraram no sentido de fomentar um novo quadro de funcionários, civis e militares, mais afinados com as demandas por segurança pública no contexto do Estado Democrático de Direito (ADORNO, 2003, p.148-149)

Essa será uma questão também extremamente controversa sobre os impactos e a capacidade de por em curso mudanças estruturais na área de segurança pública. As mudanças ocorridas no tempo foram grande maneira incrementais, abriram novos precedentes, mas deparando-se ainda com antigos desafios.

Voltando à cronologia, em 1999 o então ministro da Justiça José Gregori, recebeu a responsabilidade de coordenar a criação de um plano de ação nacional de segurança pública que apontasse para resultados de médio e longo prazo: em 2000 foi lançado o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP).

O caráter holístico do Plano pode ser confirmado a partir da própria estrutura do documento que o funda, no qual estão divididos claramente os papéis e a atuação de cada ente

federado: competência do governo federal, medidas de cooperação entre governo federal e governos estaduais, e medidas de caráter legislativo e institucional, referentes à implementação do Plano. Ficou clara a tentativa de estabelecer um relacionamento de cooperação entre governo federal e estados, assim como com o legislativo, buscando consolidar políticas de médio e longo prazo, mais estáveis, por meio da aprovação de leis. Desse ponto de vista, é possível destacar que,

(...) o governo FHC buscou enfrentar os limites e os constrangimentos impostos pelo pacto federativo, pelo menos nessa área de intervenção governamental. Do mesmo modo, é flagrante o desejo de articular o PNSP com as políticas de controle ao tráfico de drogas e com o II PNDH (2002). A ideia, portanto, era superar o insulamento dessas políticas em territórios determinados, com suas agências e órgãos especializados que não se comunicavam entre si (ADORNO, 2003, p. 122-123)

O PNSP era estruturado em quinze compromissos e cento e vinte e quatro ações estratégicas. Em linhas gerais, eram estes os compromissos firmados pelo PNSP:

- 1) Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado;
- 2) Desarmamento e controle de armas;
- 3) Repressão ao roubo de cargas e melhoria da segurança nas estradas;
- 4) Implantação do Subsistema de Inteligência e Segurança Pública;
- 5) Ampliação do Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas;
- 6) Mídia x Violência;
- 7) Redução da Violência Urbana;
- 8) Inibição de Gangues e combate à Desordem Social;
- 9) Eliminação de Chacinas e Execuções Sumárias ;
- 10) Redução da Violência Rural;
- 11) Intensificação das atividades do Programa Nacional de Direitos Humanos;
- 12) Capacitação Profissional e Reparelhamento das Polícias;
- 13) Aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário;
- 14) Aperfeiçoamento Legislativo;
- 15) Sistema Nacional de Segurança Pública.

O Plano teria sido mais econômico na listagem das iniciativas, assim como na identificação dos atores e instituições principais, como se em si mesmo essas ações carregassem as metas a serem atingidas (ADORNO, 2003, p. 124-125). Em outras palavras, as grandes áreas definidas pelo Plano pareceram ainda bastante conservadoras do ponto de vista de sua atuação nas áreas de prevenção e delimitação de grupos vulneráveis, como jovens

e mulheres em territórios com maior incidência de mortes violentas.

Outra questão fundamental é a relação com a característica corporativa institucional necessária para aprovação e fruição do Plano:

Uma leitura rápida desse compromisso e do conjunto de ações sugere claro aceno para contar com aquiescência e apoio das corporações policiais para o êxito do Plano. Se ele reconhece, em linhas gerais, que o mau desempenho dos agentes policiais e o mau funcionamento das agências de controle social respondem em grande parte pela baixa eficiência das políticas de segurança, reconhece igualmente que policiais trabalham sob condições inadequadas, inclusive sob risco permanente de morte. (ADORNO, 2003, p. 126-127)

Em alguma medida o PNSP teve um impacto de curto prazo, sobretudo no que diz respeito à sensação de segurança pública, assim como a ênfase dada ao tema na agenda pública:

(...) entre 1996 e 2000, a preocupação dos brasileiros com segurança foi crescente, alcançando seu maior percentual (13%) no mês de junho de 2000. No ano seguinte, em 2001, um ano após o anúncio do I Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), verificaram-se quedas nesses percentuais. No entanto, ao final desse ano e ao longo de 2002, os percentuais voltaram a crescer, possivelmente impulsionados por graves crimes de repercussão nacional que abalaram a opinião pública (ADORNO, 2003, p. 128)

O maior ganho adquirido com o PNSP foi o da iniciativa de coordenação de uma política nacional de segurança pública por parte do governo federal, com diretrizes de articulação intra e inter-institucional, fazendo convergir agendas transversais distintas (ADORNO, 2003, p. 128).

Uma questão ainda premente, que ficava clara nesse momento, era a grande capacidade de formulação de novas políticas, muitas inovadoras do ponto de vista da indução por parte do governo federal, acompanhada, no entanto, de uma desproporcional capacidade de implementação, execução. (ADORNO, 2003, p. 130). A capacidade de execução descentralizada e, sobretudo, a capacidade de garantir a descentralização de políticas por meio de indução por parte do governo federal ainda eram elementos frágeis.

No mesmo ano, junto ao PNSP, foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). O PNSP e o FNSP eram geridos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), criada em 1997, a partir da adaptação da antiga Secretaria de Planejamento de

Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg), de 1995. O Fundo surge com a lógica de contrapartida, com a adoção de compromissos condicionates à transferência de recursos para estados e municípios por meio de convênios com o governo federal (GROSSI, 2004).

Do ponto de vista da provisão de recursos, o FNSP tinha como princípio atender os objetivos destinados aos recursos federais disponibilizados à segurança pública, sobretudo seguindo as diretrizes do PNSP. A natureza de funcionamento do Fundo pressupõe que existiam mecanismos de controle, sobretudo interministeriais, servindo de peso e contrapeso intergovernamental. Podemos citar os fundos da assistência social e, da criança e do adolescente, que trazem consigo as mesmas características. Participam desse mecanismo de controle, por exemplo, o Ministério Público, o Ministério do Planejamento, tendo atuação no seu conselho gestor, igualmente de caráter intersetorial.

Dessa forma, por um lado, a lógica do convencimento e da negociação torna-se um grande atributo do FNSP, sendo elemento-chave na sua coordenação. Por outro lado, perde-se em celeridade e na capacidade do próprio Ministério da Justiça ser a “cabeça pensante” da execução orçamentária do Fundo, criando tenções, por exemplo, entre o desenho da política e sua efetivação orçamentária.

Avancemos agora para o primeiro mandato de Luis Inácio “Lula” da Silva, vitorioso na eleição presidencial ocorrida no final do ano 2002. No primeiro mandato de “Lula”, iniciado em 2003, houve assimilação de parte significativa da trajetória de políticas de segurança pública de seu antecessor, sobretudo nas ações postas em curso no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso.

As marcas fundamentais deixadas foram o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), ambos de 2000, e as políticas de direitos humanos, sobretudo o Programa Nacional de Direitos Humanos (I e II), respectivamente de 1996 e 2002. Podemos considerar que a “implementação das políticas de direitos humanos e de segurança pública, em curso, não encontrou um território arrasado, como se nada houvesse sido feito ou tivesse havido uma espécie de regressão institucional e administrativa” (ADORNO, 2003, p.136).

De acordo com o secretário nacional de segurança pública, que ficou no cargo de janeiro a outubro de 2003, Luiz Eduardo Soares, o plano de governo de “Lula” ainda como candidato presidencial, teria sido bem recebido inclusive pelos adversários políticos, na medida em que enfatizou quesitos técnicos, sem “jargões ideológicos”, apontando para a construção de um “consenso mínimo nacional” na área de segurança pública, situando o

debate acima “das querelas político-partidárias”. (SOARES, 2007, p. 87)

Segundo Soares, as primeiras ações a serem tomadas para colocarem as propostas de governo em curso foram:

(...) 1. Construir um consenso com os governadores em torno do próprio Plano, de suas virtudes, sua conveniência, sua oportunidade, sua viabilidade, demonstrando os benefícios que proporcionaria para o conjunto do país e para cada estado, em particular, se fossem feitos os esforços necessários, em moldes cooperativos, suprapartidários, republicanos, para que se superassem as resistências corporativas, as limitações materiais, as dificuldades operacionais e de gestão, e se implementassem as medidas propostas. Modular em sua estrutura, o Plano deveria ser implantado etapa por etapa, o que implicaria – era a prospecção otimista que fazíamos – afirmação progressiva da tendência a que se ampliassem as bases de apoio ao próprio plano, gradualmente, nas polícias e na sociedade.

2. Os pontos fundamentais do acordo a celebrar seriam a normatização do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e a desconstitucionalização das polícias.

3. Aos governos estaduais e federal caberia instalar Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública [GGI], um em cada estado, que funcionaria como braço operacional do Susp e começaria a trabalhar com base no entendimento político, antes mesmo da normatização que o institucionalizaria. O GGI seria um fórum executivo que reuniria as polícias, de todas as instâncias, e, mediante convite, as demais instituições da Justiça criminal. As decisões seriam tomadas apenas por consenso, para que se eliminasse o principal óbice para a cooperação interinstitucional: a disputa pelo comando. Como se constatou haver ampla agenda consensual, para ações práticas, na área da Segurança Pública, não se temeu a paralisia pelo veto. Observe-se que os GGI começaram a operar, imediatamente, e, nos raros Estados em que, nos anos seguintes, não foram esvaziados pelo boicote político, renderam frutos e demonstraram-se formatos promissores.

4. Cumpriria ao governo federal, por sua vez, não contingenciar os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2003; e aumentá-lo, consideravelmente, nos anos subsequentes – razão pela qual foi iniciada negociação com o Banco Mundial e o BID, visando um aporte a juros subsidiados de U\$ 3,5 bilhões, por sete anos. O Fundo Nacional de Segurança seria aceito pelos credores como a contrapartida do governo federal.

5. Também competiria ao governo federal enviar ao Congresso Nacional a emenda constitucional da desconstitucionalização das polícias e, como matéria infraconstitucional, a normatização do Sistema Único de Segurança Pública.

6. Uma vez endossados os termos do acordo com os 27 governadores, o presidente os convocaria para a celebração solene do Pacto pela Paz, reiterando, politicamente, o compromisso comum com a implantação do Plano Nacional de Segurança Pública. (SOARES, 2007, p.87-88)

As mudanças introduzidas no primeiro mandato de “Lula” apontavam principalmente para os setores de coordenação, articulação, gestão e monitoramento. Destacavam-se ações voltadas para diagnósticos da violência e da criminalidade por parte dos atores da segurança pública e do sistema de justiça criminal. Dessa forma, a ênfase cambiava da reação às “demandas por aparelhamento das organizações estaduais”, para a indução e articulação de políticas de caráter reformista por parte do governo federal, por meio de coletas de dados sistemática na área criminal, além da “pactuação das diretrizes nacionais de formação de policiais e fomento a projetos de prevenção à violência e à promoção de direitos humanos”. (SILVA, 2012, p. 415)

Por um lado a implementação teria sofrido alguns reveses, com significativas alterações na agenda política. Novamente, como no caso do governo de seu antecessor, as reformas organizacionais e corporativas mais amplas teriam sido igualmente retiradas do debate. Por outro lado, apesar de terem caminhado as coletas de dados e a produção de conhecimento na área de segurança pública e de justiça criminal, não teriam subsidiado proficuamente o processo decisional no sentido do plano de governo original.

No entanto, a articulação entre repressão e prevenção, assim como a formação de profissionais da segurança pública teriam avançado significativamente. No primeiro caso, se espelhando na celebração de convênios entre o governo federal e os municípios em projetos de caráter preventivo. No segundo caso, o da formação dos agentes da segurança pública, os avanços teriam se dado principalmente por meio da promoção de “iniciativas de capacitação à distância e [com] o surgimento da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública [somente a partir de 2012] (Renaesp)”. (SILVA, 2012, p. 418)

Como mencionamos já haviam sido acumuladas no período democrático experiências e políticas públicas, como foi destacada a formulação do PNSP e do FNSP. Em relação ao segundo mandato de “Lula”, esse teria ficado marcado como destaque aquela que viria a ser a política nacional de segurança cidadã: o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Durante o ano de 2007 surge o debate sobre a criação, ou melhor, sistematização de uma nova política nacional de segurança pública. O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), foi criado em 2008. O Pronasci foi administrado diretamente a partir de uma secretaria executiva específica para sua gestão criada na secretaria executiva do Ministério da Justiça.

Um dos focos do Pronasci foi o recorte etário (jovens de 15 a 24 anos), sobretudo por

meio de políticas preventivas voltadas para as populações mais vulneráveis frente à violência familiar e urbana. A finalidade principal dessa política seria a de atingir as causas, não os efeitos da criminalidade, por meio exclusivamente da repressão policial (HAMÚ, 2009). Em resumo, a relação entre repressão e prevenção foi estreitada e valorizada, além de serem valorizadas também as ações em âmbito municipal, sobretudo as ações preventivas. Esses elementos surgem como a promessa transformadora do Pronasci.

No entanto, seria preciso montante de recursos sem precedentes para realizá-la. Por essa razão, outro fator que será central nesta dissertação é o aumento significativo de recursos destinados à segurança pública por meio do Pronasci (HAMÚ, 2009; SILVA, 2012). O orçamento foi destacado como elemento chave na nova política nacional de segurança pública que surgia, sendo apontado como “um diferencial entre os planos anteriores”, marcado pelo “compromisso político com a implementação real do programa, medida pela destinação de recursos” (SOARES, 2007)¹.

Esse volume de recursos teria quatro áreas prioritárias de destinação. Primeiro, acesso a direitos e à justiça por cidadãos em áreas metropolitanas prioritárias. Segundo, criou como condicionante à transferências de recursos, os Gabinetes de Gestão Integradas nos Municípios (GGIMs), os quais seriam responsáveis pela avaliação de quais projetos poderiam ser executados no escopo do Programa. Terceiro, seria estimulado políticas de policiamento de proximidade, como exemplo de destaque as Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro. E, quarto, ações de valorização profissional na área de segurança pública, com destaque para o projeto “Bolsa Formação”, com a finalidade de incentivar a adesão de agentes públicos aos cursos da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp). (SILVA, 2012, p. 419). Como veremos nos capítulos 2 e 3, as ações e montantes destinados ao Bolsa-Formação tiveram grande relevância para a compreensão e ênfases dadas às ações orçamentárias do Pronasci.

Se comparado com o FNSP o Pronasci demonstra do ponto de vista da sua gestão caráter mais centralizado, na medida em que é coordenado diretamente pelo gabinete do Ministro da Justiça. Diferentemente do FNSP, como mencionado acima, perde-se a figura da intersectorialidade e do convencimento mais forte, centralizando a gestão da política em grande medida no Ministério da Justiça. Isso ocorre apesar da entrada de novas temáticas na segurança pública, sobretudo com o ingresso da ideia fundamental de “cidadania” na segurança pública, além da ênfase na descentralização da execução de recursos em âmbito

¹ Para ver a entrevista dado por Luiz Eduardo Soares à revista “Fórum”, em 2007, acesse o link a seguir: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2007/08/luiz_eduardo_soares_aponta_orcamento_como_avanco_do_pronasci/>

estadual e local (municipal). Há por um lado um movimento de centralização na coordenação e gestão do Pronasci. Por outro lado, há um esforço de descentralização no desenho e na execução das suas ações.

Podemos discutir prós e contras dessa opção política e institucional. Por um lado, a centralização facilita a capacidade de execução de metas e da celeridade do ponto de vista decisional. Por outro, perde-se o debate intergovernamental e o reconhecimento difuso da sustentabilidade política do Pronasci. A apropriação da experiência do FNSP é fundamental. Nas palavras de Luiz Eduardo Soares,

(...) Comparando-se os planos dos dois mandatos do presidente Lula, evidenciam-se algumas diferenças expressivas: em favor do Pronasci, destaque-se a edição de Medida Provisória que o institui, o que implica, entre outras vantagens, envolvimento formal do governo com sua implantação e fortalecimento político dos agentes responsáveis por essa implantação. Os operadores trabalham sob constante tensão e insegurança, quando o plano a que servem e que se esforçam por implementar só encontra como sustentação a palavra do líder, às vezes evasiva e puramente retórica. (SOARES, 2007, p. 92)

No entanto, vale lembrar que isso não altera os mecanismos e instrumentos procedimentais e legais para execução dos recursos da União. Esse é um fator importante, na medida em que existem procedimentos e critérios relacionados à execução do orçamento público. Por exemplo, por meio da legislação referente à consagração de convênios regula-se de alguma maneira a celeridade decisional por parte do governo federal, além de definir as condições para a execução da política “na ponta”. Fatores como a capacidade de execução e as características de cada projeto do Pronasci serão fundamentais compreendermos a execução orçamentária da política.

Podemos perceber que no período de 2000 à 2009 houve significativo aumento do investimento na área de segurança pública, tanto em valores absolutos quanto relativos (BEATO FILHO; SOUZA, 2011). Os investimentos nacionais na segurança pública, de 2000 à 2009, tiveram aumento significativo, apesar de ter havido certa queda, no período de 2002 à 2005. No ano 2000 o investimento estaria em aproximadamente R\$29 bilhões. Já no ano de 2009 o investimento da União na área teria alcançado a casa dos R\$53 bilhões (valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até junho de 2010) (BEATO FILHO; SOUZA, 2011, p.43).

A execução financeira do FNSP, iniciado em 2000, por tipo de despesa apresentou uma concentração de 86% dos recursos na compra de equipamentos. O restante dos recursos foram para instalações (4%), além de capacitação (3%) e projetos inovadores (7%). (COSTA;

GROSSI, 2007). Como veremos nos dois próximos capítulos esse arranjo sofreu alterações no Pronasci, com grande destaque para as ações de capacitação, destacadamente pelo Bolsa Formação, e com o incremento de ações de caráter inovador na área de segurança pública.

O Pronasci, por sua vez, não atua apenas como fundo, gestão financeira de recursos ou conjunto de recursos vinculados (MACHADO JÚNIOR; REIS, 1997). Por outro lado, serve e atua por meio de órgão ou unidade orçamentária (Ministério da Justiça), condicionando através de seu acervo político-programático as definições e limites nos quais se dará a dotação e/ou transferência dos recursos destinados anualmente às ações do Programa.

Os recursos federais foram a partir de 2008, portanto, divididos entre o FNSP e Pronasci, abrindo certa divergência na alocação de recursos em segurança. Houve, dessa maneira, a questão de potencial duplicidade na atuação de ambas as políticas, com reflexo na relação, por exemplo, dos estados e municípios. No entanto, as políticas voltadas para mudanças estruturais são centralizadas no Pronasci. Esse parece ter sido um movimento adotado ou manifestado pelo Ministério da Justiça.

Vamos às possíveis interpretações dos fenômenos ocorridos na área de políticas públicas do governo federal, dos governos de Fernando Henrique Cardoso, passando pelos de Luís Inácio “Lula” da Silva, até o momento de criação do Pronasci.

1.2 – O histórico da segurança pública nacional sob a ótica das teorias de formulação das políticas públicas

O que são políticas públicas? Política pública pode ser definida como “expressão que, em princípio, pode qualificar qualquer conjunto de iniciativas sistemáticas conduzidas a partir de órgãos de governo, com vistas a alterar uma realidade considerada problemática ou imperfeita” (SILVA, 2012, p.413). Política pública pode ser definida também como forma mais específicas de política, como uma série de ações para a formulação de políticas (KNILL; TOSUN, 2013). Em outras palavras, essa série de ações compõe certa interdependência entre políticas, como um conjunto seriado de ações.

No entanto, essas mudanças na formação de uma política pública não se dão de maneira uniforme, tão pouco são utilizados atributos apenas do que possamos considerar do espectro da “racionalidade”, da relação que se possa estabelecer entre fins e meios para atingí-los. Sendo assim, “esse processo dialoga com fatores sociais, políticos, culturais, econômicos e institucionais que delimitam sensivelmente o campo de escolha dos gestores” (SILVA, 2012, p.413).

Para subsidiar essa tarefa faremos uso de um leque de modelos teóricos utilizados para o estudo de políticas públicas, para caracterizar e melhor compreender o Pronasci. Existe vasta literatura de análise de políticas públicas. Diversos modelos teóricos dedeicam-se à compreensão dos processos de construção de políticas, ou na expressão comumente utilizada em inglês, *policy-making process*.

Um sem-número de definições pode ser encontrado nos dicionários sobre os significados possíveis da palavra e, para nós, conceito de “modelo”. No dicionário online “Michaelis” encontramos as seguintes definições:

“mo.de.lo

sm (ital modello) **1** Desenho ou imagem que representa o que se pretende reproduzir, desenhando, pintando ou esculpindo. **2** Tudo o que serve para ser imitado. **3** O mesmo que *modelo-vivo*. **4** Representação, em pequena escala, de um objeto que se pretende executar em ponto grande. **5** Aquele a quem se procura imitar nas ações e maneiras. **6** Pessoa exemplar. **7** Empregada de casa de modas que põe os vestidos para exibi-los à clientela. **8** Vestido, capa, chapéu etc., que é criação de uma grande casa de modas. **9** *Biol* A espécie ou o objeto mimetizado. **10** Artigo manufaturado, com características específicas: *Máquina de costura, modelo antigo. Caminhão Ford, modelo 1974. sm pl* Trabalhos tipográficos com dizeres ou casas para preencher escrevendo. *M. conceitual,*

Inform: descrição de uma base de dados ou programa em termos dos dados neles contidos e seus relacionamentos. *M. de arame, Inform*: em gráficos e CAD, exibição de objetos que utiliza linhas e arcos, em vez de áreas cheias ou com aparência sólida; modelo de linhas. *M. de linhas, Inform*: V modelo de arame. *M. de memória, Inform*: método usado num programa para endereçar o código e os dados utilizados, definindo quanta memória estará disponível para o código e os dados. *M. de memória pequena, Inform*: modelo de memória de processador que permite um total combinado de 64 Kb para dados e código. *M.-vivo*: pessoa que serve de estudo a desenhistas ou escultores.”²

“Modelos” servem, portanto, como referência, de maneira relacional com outros modelos possíveis. Modelos de políticas públicas têm de lidar dessa maneira com expectativas e condições efetivas de se realizarem no mundo. Enquanto modelos servem de referência, de molde para atingir objetivo para cujas expectativas apontam.

Modelos teóricos, portanto, simplificam alguns fatores com os quais as políticas públicas, seus principais atores, as condicionantes, histórico e trajetórias pregressas, agenda e recorte da agenda política têm de lidar. Os modelos teóricos fazem simplificar essa multitude de fatores para compreender um fenômeno, enfatizando e fazendo escolhas na observação.

Ao buscar compreender como o Pronasci alterou ou não as relações federativas e intergovernamentais no que diz respeito ao provimento dos serviços de segurança pública no seu contexto histórico recorro aos conceitos de isomorfismo institucional e dependência de trajetórias. Trata-se, entre outras abordagens teóricas possíveis, do debate na teoria das organizações, da dependência de trajetória e da (possibilidade de) inovação (DIMAGGIO; POWELL, 2005).

Segundo DiMaggio e Powell, “a longo prazo, atores organizacionais que tomam decisões racionais constroem em torno de si mesmos um ambiente que restringe suas habilidades em continuar mudando nos anos seguintes” (DIMAGGIO; POWELL, 2005, p. 76). Ao tentar responder por que organizações se tornam tão similares, os referidos autores, afirmam que “o mecanismo da racionalização e da burocratização se deslocou do mercado competitivo para o Estado e para as categorias profissionais” (DIMAGGIO; POWELL, 2005, p. 74). Daí surgiria um paradoxo, na medida em que “atores racionais tornam suas organizações cada vez mais similares, à medida que tentam transformá-las” (*Idem*). Essa informação nos parece cara visto que nos oferece a hipótese de que o Pronasci, ao atuar e criar

² Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=modelo>>. Acesso em 20/11/12.

agendas de segurança pública, ao tentar transformá-la, acaba por criar diretrizes que geram padrões de ações, políticas, instituições, organizações e expectativas para aqueles responsáveis nos estados pela segurança pública.

No caso de políticas públicas federais, de Programas como o Pronasci, que criam agendas políticas e estabelecem requisitos e expectativas de cooperação por parte dos entes federativos, parece-nos caro a tipificação elaborada por esses dois autores de “isomorfismo coercitivo”. Segundo os autores, o “isomorfismo [institucional] coercitivo resulta tanto de pressões formais quanto de pressões informais exercidas sobre as organizações por outras organizações das quais elas dependem, e pelas expectativas culturais da sociedade em que as organizações atuam. Tais pressões podem ser sentidas como coerção, como persuasão, ou como um convite para se unirem em conluio. Em algumas circunstâncias a mudança organizacional é uma resposta direta a ordens governamentais” (DIMAGGIO; POWELL, 2005, p. 77).

Ao falarem sobre a homogeneização de formas e práticas organizacionais DiMaggio e Powell, observam que ocorre primeiro “a emergência e a estruturação de um campo organizacional como resultado de atividades de um grupo diverso de organizações; e segundo, a homogeneização dessas organizações e, da mesma forma, dos ingressantes, uma vez que o campo [organizacional] seja estabelecido” (*Idem*, p. 75-76). Por “campo organizacional” ambos os autores entendem por “aquelas organizações que, em conjunto, constituem uma área reconhecida da vida institucional: fornecedores-chave, consumidores de recursos e produtos, agências regulatórias e outras organizações que produzam serviços e produtos similares”, em que se centra a atenção para “a totalidade de atores relevantes” (*Idem*, p. 76).

DiMaggio e Powell elaboram também hipóteses a cerca do “impacto da centralização e da dependência de recursos, da ambigüidade de metas e da incerteza técnica, e da profissionalização e estruturação em mudanças [institucionais] isomórficas” (*Idem*, p. 74). A hipótese crucial de DiMaggio e Powell, ao que nos interessa, é a de que “quanto mais centralizado o fornecimento de recurso para a organização A, maior é a possibilidade de a organização “A” se transformar isomorficamente para se assemelhar às organizações de cujos recursos depende” (DIMAGGIO; POWELL, 2005, p. 74). Essa hipótese é interessante pois, visualizando o Governo Federal, via Ministério da Justiça e Pronasci, como principais financiadores de recursos para segurança pública para os entes federados, podemos suscitar hipótese análoga, de que as políticas das unidades federativas (organização “A”), tendem “a se transformar isomorficamente para se assemelhar às organizações de cujo recursos depende”,

políticas, diretrizes e recursos do governo federal .

Os primeiros anos do primeiro mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso podem ser interpretados como “janelas de oportunidade” para que o governo federal assumisse pra si responsabilidades maiores, inclusive de planejamento, para a segurança pública. Pressões midiáticas, cobranças por reações contra o aumento das taxas de violência e criminalidade na democracia em construção.

Apesar disso, essa afirmação na retira o fato de a segurança pública desde o início dos anos de 1990 ter se mantido entre as principais políticas setoriais na agenda política do governo federal, ao lado de saúde e educação.

No entanto, tais mudanças ocorreram, ao meu ver de maneira incremental. Isso quer dizer que foram se assomando ações, de maneira gregária, como um elo, decisões em cadeia que compunham as referências de atuação do governo federal na área de segurança pública.

A ênfase na “lei e na ordem” (ADORNO, 1999 e 2003) pode ser vista como sinal de que o paradigma de policiamento e dos mecanismos de repressão ainda matinhavam-se na execução quase como “atuo-evidência” de atuação e modelo de gestão da segurança pública. É verdade, houve um direcionamento maior a partir de 1996 para as políticas de defesa e ampliação dos direitos humanos. Tratados foram assinados, incluindo o Brasil no rol de países comprometidos com causas humanitárias.

Mas essa virada conceitual não foi capaz de fazer articular um número ímpar e crescente de novas políticas na área de segurança pública. Outra perspectiva que pode ser adotada é a de *path dependence*, ou dependência de trajetória.

Podemos perceber as políticas adotadas no primeiro mandato de Lula como certa continuidade do movimento de ampliação da atuação do governo federal nas políticas de segurança pública, aproveitando-se das janelas de oportunidade para alterar de maneira incremental suas políticas de governo. Mesmo seguindo essa suposta dependência de trajetória houve um esforço através da criação e desenvolvimento de políticas de demarcar o território próprio do PT, no campo das políticas de segurança pública. Um dos exemplos disso é o próprio Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), apresentado acima.

Há um movimento que me parece interesse que é, por um lado as polícias militares sob controle dos chefes do executivo, passam a receber por parte do governo federal maiores diretrizes e condicionantes para receberem recursos do orçamento da União. Em outras palavras há, se não uma perda, uma mudança mediada do poder político que se relaciona entre

os entes federados. Por outro lado, esses mesmos setores governamentais que compõe a unidade federativa se empoderam, na medida em que as secretarias de segurança e, por conseguinte, os governos e governantes do executivo estadual capitalizam mais recursos pra execução de políticas “locais”. Esses governos tem maior capacidade de articulação com suas bases locais na medida que podem responder e ampliar redes de políticas, as quais não dariam conta com os recursos de seus próprios cofres públicos.

Diante do exposto, torna-se claro o paradoxo inerente à adoção de políticas públicas que incorporem em seus processos de formulação e implementação a participação dos cidadãos. Em um contexto institucional complexo de transição de regimes autoritários para democráticos na América Latina, ainda remanescem a cultura *top down* e o protagonismo do Estado *vis a vis* a capacidade de realização do cidadão comum, como agente da democracia em que se insere.

No caso específico da segurança pública, Neto (2006) argumenta que não há uma relação direta entre democratização das políticas de segurança cidadã e o aumento das chances de sucesso no combate à violência. Ademais, o autor entende que o grau de participação social pode contribuir positivamente ou negativamente para o sucesso da política, a depender da forma de organização e mobilização da sociedade e dos cidadãos para participar do processo.

Capítulo 2 – A estrutura do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) é composto por diversos programas, projetos e ações, divididos em ações estruturais e programas locais, agregados e coordenado diretamente pelo Gabinete do Ministro da Justiça, em parceria com mais dezenove ministérios.

O Pronasci foi promulgado pela Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, convertida na Lei nº 11.530, de 25 de outubro de 2007 e, alterado pela Medida Provisória nº 416, de 23 de janeiro de 2008, essa convertida na Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008.

Segundo a Lei nº 11.530/2007, com alterações na redação aprovadas pela Lei 11.707/2008, em seu Artigo 3º, são as seguintes as diretrizes do Pronasci:

- I - promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;
- II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- III - fortalecimento dos conselhos tutelares;
- IV - promoção da segurança e da convivência pacífica;
- V - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- VI - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;
- VII - participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;
- VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes;
- IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;
- X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;
- XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;
- XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci;
- XIII - participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;
- XIV - participação de jovens e adolescentes em situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas na ressocialização e reintegração à família;

XV - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual;

XVI - transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e

XVII - garantia da participação da sociedade civil.” (NR)

Os projetos que compõem o Pronasci procuram conjugar, por um lado, projetos de políticas sociais de caráter preventivo às políticas de repressão usualmente atribuídas às polícias civis e militares e às demais instituições e agentes da segurança pública. Em relação ao primeiro aspecto, podemos citar a formação de conselhos comunitários de segurança pública, políticas de prevenção comunitária da violência, proteção contra a violência doméstica e de gênero, proteção de jovens, projetos educacionais e culturais. Em relação ao segundo, há um conjunto de projetos de caráter institucional voltados ora para a melhoria das instituições de segurança pública, como polícias e melhora do sistema penitenciário, ora para a melhoria das condições de trabalho de seus agentes, por meio, por exemplo, de bolsas para formação e projetos de habitação popular.

No artigo seguinte da mesma lei, o Artigo 4º, são definidos os focos prioritários dos programas, projetos e ações que compõem o Pronasci:

I - foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos;

II - foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência;

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e

IV - foco repressivo: combate ao crime organizado.

Como forma a sintetizar essas muitas diretrizes e focos prioritários, destaco os seguintes pontos como elementos cruciais suscitados na Lei que regulamenta o Pronasci:

- 1) a priorização de grupos vulneráveis diante da violência letal, sobretudo pelo recorte etário, racial, assim como pela proteção das mulheres e a garantia de seu protagonismo na prevenção de crimes violentos;
- 2) o recorte criminal e territorial com fins de redução da violência;
- 3) e, o intercâmbio entre políticas sociais de caráter preventivo e as políticas de reforço e capacitação das instituições e agentes da segurança pública.

Primeiro, o Pronasci assume um recorte etário, definindo a categoria de “jovens” como aqueles entre 15 e 24 anos. Esse recorte foi usado com a prerrogativa de que essa

população enquadra-se entre os grupos populacionais mais vulneráveis no que diz respeito à violência letal. No entanto, existe certa arbitrariedade na definição de quais seriam os beneficiários por parte do legislativo, na medida em que

(...) na proposta enviada ao Congresso, o Governo Federal pretendia que o Programa atendesse jovens entre 15 e 29 anos. Com isso, o Programa estaria alinhado com a definição de juventude como proposta por organismos internacionais (Organização das Nações Unidas, Organização Mundial de Saúde e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). No entanto, o Senado alterou a proposta de lei, reduzindo o recorte etário ao limite de 24 anos. (KULAITIS, 2013, p. 153)

Exemplos de políticas voltadas para jovens, integrantes do Pronasci, são destacadamente os projetos de Proteção de Jovens em Territórios Vulneráveis (Protejo) e o projeto Farol. O primeiro incumbia-se de prestar assistência através de programas de formação e inclusão social, aos jovens expostos à violência doméstica e/ou urbana, além de oferecer auxílio aos jovens em situação de rua. A previsão para a execução de cada um dos projetos era de um ano, com ênfase em atividades culturais, esportivas e educacionais, com fins de resgatar a “auto-estima e permitir que eles disseminem uma cultura de paz em suas comunidades”³.

Já o projeto Farol tem por objetivo central a atenção à jovens negros, sobretudo aqueles em situações de vulnerabilidade, seja pela exposição à violência, por estar em conflito com a lei ou após ter passado pelo sistema prisional. Isso seria feito por meio de projetos pedagógicos e culturais, assim como pela capacitação para o mercado de trabalho. A ideia foi capacitar também multiplicadores dessas práticas nas regiões nas quais se concentram os beneficiários do projeto. Essa iniciativa surge da cooperação entre a Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o Pronasci.

A prerrogativa de apontar para populações vulneráveis pode ser utilizada para justificar a ênfase na atenção dada às mulheres e à população negra, sobretudo aos jovens negros. A experiência do projeto Mulheres da Paz merece destaque, assim como as ações de apoio à execução da Lei Maria da Penha. O primeiro projeto destaca a atuação das mulheres enquanto mediadoras de conflitos, sobretudo aqueles marcadas pelo tráfico de drogas e pela violência letal. O objetivo central dessa política foi de capacitar lideranças femininas para

³ Veja mais sobre os projetos mencionados no Portal do Pronasci no sítio virtual do Ministério da Justiça. Acessado em 01/07/2014: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B3FD1029C-C70B-4394-A81E-A52F2E42E259%7D¶ms=itemID=%7BFA34A8C4-A1F1-4C2B-BECE-DF60C7C0A2AC%7D:&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>

atuar junto aos jovens que estejam em contexto de vulnerabilidade social, exposto à violência letal ou em risco criminal, e encaminhá-los aos projetos de caráter social e preventivo do Pronasci, como, por exemplo, o Protejo (mencionado acima) e o projeto Reservista Cidadão. No entanto, a execução dessa política dependia da atuação de assistentes sociais ligadas ao Pronasci junto aos moradores, para a identificação dessas agentes comunitárias. A previsão do Pronasci era de capacitar cerca de 5,3 mil mulheres até 2011, como “Promotoras Legais Populares” nas áreas de direitos humanos, cidadania, prevenção da violência de gênero, entre outros, ao custo de uma bolsa mensal de R\$190 para cada mulher no período de capacitação e atuação.

Por estarem de grande maneira interligados, os convênios firmados entre o governo federal e o ente federado deveriam contemplar simultaneamente os projetos Protejo e o projeto Mulheres da Paz. Dessa forma o convênio abarcaria ações que simultaneamente atendessem mulheres e jovens.

Em segundo lugar, em relação ao recorte criminal e sua correlata delimitação territorial, podemos destacar a grande relevância para o Pronasci que tiveram os chamados “Territórios de Paz”. Os “Territórios” são compostos, sobretudo, por regiões metropolitanas com maior incidência de homicídios e mortes violentas. Além disso, delimitam as regiões e locais de atuação dos atores envolvidos na política.

Para delimitar as regiões de atuação do Pronasci foi utilizada uma pesquisa da Senasp, do Ministério da Justiça. A pesquisa denominada de “Diagnóstico da incidência de homicídios nas regiões metropolitanas”, serviu para delimitar as regiões com maior taxa de homicídios e outros crimes violentos, logo o espaço de atuação da política. A justificativa para a escolha desses estados e municípios se deu porque essas

(...) regiões do país que apresentam alto índice de homicídios e delitos de origem social (outros crimes violentos), foram selecionadas cinco, conforme o documento Diagnóstico da Incidência de Homicídios nas Regiões Metropolitanas, produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008b, p. 5).

Foram destacadas regiões metropolitanas e mais cinco estados, conforme consta no Manual de Convênios do Pronasci, de 2008 (p. iv-v). Assim, foi assinado um Acordo de Cooperação Federativa para execução do Pronasci pelos estados e municípios a seguir⁴.

Tabela 1. Regiões metropolitanas e municípios prioritárias de atuação do Pronasci

Estados	Municípios
Rio Grande do Sul	Porto Alegre, Esteio, Novo Hamburgo, Canoas, Cachoeirinha, São Leopoldo, Alvorada, Gravataí, Sapucaia do Sul, Viamão e Guaíba
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Belford Roxo, São João do Meriti, Niterói, Itaboraí, Magé, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Macaé e Itaguaí
Bahia	Salvador, Camaçari, Simões Filho e Lauro de Freitas
Minas Gerais	Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Ibireté
São Paulo	São Paulo, Guarulhos, Osasco, Campinas, Diadema, São Bernardo do Campo, Santo André, Taboão da Serra, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapevi, Jandira, Pirapora de Bom Jesus, Santana de Parnaíba e Vargem Grande Paulista
Pernambuco	Recife, Jabotão dos Guararapes, Olinda, Cabo de Santo Agostinho e Paulista
Pará	Belém e Ananindeua
Espírito Santo	Vitória, Cariacica, Viana, Serra e Vila Velha
Alagoas	Maceió
Distrito Federal/Goiás	Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Novo Gama, Planaltina, Valparaíso de Goiás, Formosa e Cidade Ocidental
Paraná	São José dos Pinhais, Colombo, Curitiba, Araucária, Almirante Tamandaré e Piraquara. A partir de 2009, ingressaram os municípios de Cascavel, Catanduvas, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Maringá, Pinhais, Ponta Grossa e Toledo, assim como municípios da região metropolitana de Londrina
Ceará	Fortaleza

E, em terceiro lugar, mas não menos importante, devemos mencionar a combinação de filosofias políticas distintas com fins de redução das taxas de violência e criminalidade.

⁴ Dados válidos até até 07/05/2008, quando da publicação do Manual de Convênios do Pronasci.

Formando aparentemente um discurso coeso enquanto política nacional de segurança cidadã, esse parece ter sido um dos aspectos mais promissores do Pronasci.

O Pronasci divide-se entre ações de caráter estrutural, com projetos que incidem mais sobre qualidade das instituições e dos serviços prestados pelos agentes de segurança pública e da justiça criminal, como a reforma ou construção de estabelecimentos penais e o bolsa-formação. E, programas de atuação local, com foco na prevenção da violência e criminalidade, entre os quais podemos os já citados Protejo, Mulheres de Paz, Farol, entre outros.

2.1 – Os projetos integrantes do Pronasci

O Pronasci foi elaborado de forma a fazer convergir não apenas ações de natureza distinta, isto é, políticas de repressão combinadas às de prevenção. Além disso enfatiza e categoriza suas ações também de acordo com as características e o âmbito da execução de cada uma das ações, dividindo-as majoritariamente entre ações estruturais e ações locais⁵.

As ações estruturais abarcam grande maneira os projetos relacionados ao fortalecimento das instituições voltadas ou diretamente relacionadas à segurança pública, assim como na capacitação e assistência à qualidade do trabalho e de vida de seus agentes.

As ações locais podem ser classificadas como aquelas a serem executadas e fortalecidas por atores locais, seja na capacitação de agentes comunitários que atuarão a favor da prevenção da violência e da criminalidade, como na resolução de conflitos e fortalecimentos de elos comunitários e associativos, como estratégia de inclusão participante na realização da política de segurança pública.

2.1.1 - Ações estruturais

As ações estruturais do Pronasci são compostas pelas seguintes diretrizes:

- a) “modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- b) valorização dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários;

⁵ Veja a lista de ações estruturais e programa locais do Pronasci no **Anexo B**.

c) e, enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado”⁶.

Primeiro, no que diz respeito à modernização da segurança pública e do sistema prisional, podemos citar o projetos de reforma e construção de novos presídios. A previsão por meio do Pronasci era de até 2011 criar cerca de 41 mil novas vagas em presídios masculinos e 5,4 mil em presídios femininos (com 256 por presídio, ao custo de R\$ 7 milhões), abarcando inicialmente 11 regiões metropolitanas.

Os presídios femininos já existentes receberiam equipamentos para receber mães e recém-nascidos. O custo previsto para presídios de jovens de 18 a 24 anos, com 421 vagas cada, foi estimado em R\$12 milhões. A ideia era criar unidades que pudessem separar os detentos por idade, por sexo, assim como por tipo de crime cometido. Dessa maneira evitar-se-ia o contato entre jovens detentos e detentos adultos e/ou de maior periculosidade. Os estados ou municípios que decidissem contar com as verbas do Pronasci para a construção de presídios contariam ainda com rede de saúde e educação nos estabelecimentos penais.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento da segurança pública podemos destacar as ações de construção da Escola Superior da Polícia Federal, consolidação das leis orgânicas das polícias civis e a regulamentação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). A construção da Escola Superior da Polícia Federal, em Brasília, serviria para a formação e capacitação de polícias dessa e de outras corporações, assim como centro de estudo e pesquisas policicias, prevendo-se também a construção de alojamentos e blocos administrativos.

Estava previsto no Pronasci atender a uma reivindicação das polícias civis, qual seja, a criação da Lei Orgânica da Polícia Civil. O objetivo central da Lei seria unificar estruturas, funções e procedimentos da corporação em todo o país, padornizando e integrando o serviço prestado por todos os servidores.

Já a proposta de regulamentação do SUSP por meio do Pronasci teria o objetivo de instituir em lei o que já havia sido pactuado entre estados e União. O SUSP é uma ferramenta fundamental para a articulação das ações federais, estaduais e municipais na área de segurança pública e da justiça criminal.

Com fins de contenção de delitos, destacamos o controle de rodovias e a campanha nacional de desarmamento. O controle de rodovias é parte de uma cooperação entre a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). A ênfase

⁶Para ver mais sobre o Pronasci. Acessado em 12/05/14: < <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={3FD1029C-C70B-4394-A81E-A52F2E42E259}&BrowserType=IE&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B76B55F10-6F33-4135-9692-09AF5BA61EF4%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>

estaria na compra de viaturas, material logístico, reparos ou construção da infraestrutura necessária, e implantação de monitoramento eletrônico de rodovias. Como resultado esperado esperava-se reduzir para no máximo 12 minutos a resposta da polícia rodoviária em casos de acidentes, e/ou emergências.

No caso da campanha de desarmamento o Pronasci seria responsável por publicação de material informativo, assim como incentivar a entrega voluntária de armas à Polícia Federal, mediante pagamento de indenização, como prescrito na Lei N° 10.826/03.

Por fim, podemos citar uma instituição da segurança pública que recebeu grande destaque nos últimos anos, pela sua utilização de maneira coordenada entre governo federal e governos estaduais e situações emergenciais: a Força nacional de segurança pública. Com sede própria em Brasília, a Força Nacional, criada em 2004, contaria com cerca de quinhentos militares ficariam a disposição da União para eventuais emergências que ocorressem nos estados, mediante solicitação dos governadores ao governo federal.

Por outro lado, a valorização profissional aparece sobretudo na forma da concessão de bolsa-formação de agentes da segurança pública. O objetivo seria incentivar a capacitação profissional e atingir, acredito, de maneira indireta e contingencial as disparidades salariais entre as polícias. Os policiais militares e civis, bombeiros e agentes penitenciários que receberem até R\$ 1,4 mil por mês ganhariam bolsa de R\$180 a R\$400. Para ser elegível para esse benefício o funcionário público deveria cursar, a cada ano, dois cursos oferecidos pelo Ministério da Justiça. Nos próximos capítulos veremos que a concessão de bolsas desempenha, papel relevante nos recursos empenhados pelo governo federal .

Além das bolsas constam na valorização profissional a construção e disponibilização de moradias para policiais e suas famílias, assim como a ampliação e estabelecimento de redes de educação presencial e à distância, tal como revisão da formação e do currículo dos cursos técnicos para agentes penitenciários. Para agentes da segurança pública (policiais militares e civis, bombeiros e agentes penitenciários) com baixa renda haveria a possibilidade de participação no Plano Nacional de Habitação para Profissionais de Segurança Pública. O projeto previa a oferta de 35 mil unidades populares em convênio com a Caixa Econômica Federal, para aqueles com renda até R\$ 1,4 mil e, uma carta crédito de até R\$ 50 mil (para os servidores públicos com renda de até R\$ 4,9 mil).

Em relação aos projetos de educação continuada dos servidores da segurança pública e da justiça criminal, podemos destacar sobretudo a Rede de Educação à Distância (EAD), sob a qual estava prevista a construção de mais cento e cinquenta telecentros, formando os

servidores públicos principalmente nas áreas de direitos humanos, tráfico de pessoas, uso moderado e progressivo da força, entre outras.

Além disso havia a possibilidade de formação em tecnólogo, especialização e mestrado em segurança pública, utilizando da estrutura e pessoal da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp). A previsão era de formar até o fim de 2011 cerca de 1.100 tecnólogos e 330 mestres.

No entanto, a sub-área de valorização profissional não se restringe à formação, estendendo-se também ao atendimento a grupos vulneráveis, ao desenvolvimento de tecnologias não letais e de inteligência policial, investigação, assim como ações de policiamento comunitário e de guardas municipais, entendidos como fundamentais à segurança pública. Esse grupo de ações se caracteriza pela capacitação operacional dos agentes da segurança pública e da justiça policial, isto é, para a manutenção da integridade física e mental tanto dos cidadãos, quanto dos próprios policiais.

Entre as medidas previstas está a de capacitação para o relacionamento e interação com grupos vulneráveis, sobretudo mulheres, homossexuais e/ou negros. Essa ação contou com o apoio das secretarias de direitos humanos, de igualdade racial e de política para as mulheres, em cooperação com o Pronasci. De maneira bem próxima podemos destacar a capacitação para o uso de tecnologias não-letais, com o objetivo de preservar direitos tanto dos possíveis agressores e, inclusive, a integridade dos policiais.

As ações de fortalecimento das Guardas Municipais são cruciais para o sucesso da segurança pública, e tem sido valorizada grande maneira. Isso pode ser percebido na criação de várias novas unidades da guarda municipal, sobretudo com incentivos criados pelo FNSP, que utilizou a criação de Guardas como condicionante para a transferência de recursos aos municípios. Além disso houve incentivo à criação de grupamentos policiais específicos treinados em policiamento comunitário, filosofia que se baseia na interação constante entre policiais e a população.

Em terceiro lugar, as ações estruturais estão ligadas aos desvios policiais, como corrupção e associação ao crime, além do enfrentamento ao crime organizado. Podemos destacar as ações referentes ao desmonte de laboratórios de lavagem de dinheiro, assim como a investigação e repressão às quadrilhas responsáveis pelo tráfico de pessoas. Os laboratórios contra a lavagem de dinheiro contariam com *softwares* responsáveis pelo monitoramento de grande volume de informações, assim como possibilitaria o cruzamento entre vários bancos de dados, públicos e privados. Isso se deu em grande medida pela implantação do

Laboratório do Departamento de Recuperação de Ativos (DRCI), cujo primeiro foi instalado por convênio de cooperação no Distrito Federal, com ações previstas, no entanto, para todas as áreas de atuação do Pronasci.

As ações contra o tráfico de pessoas tomaram novo fôlego a partir 2008, com a criação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cujo objetivo é prevenir e reprimir o tráfico de pessoas, responsabilizar autores e dar o suporte necessário às vítimas. Por meio convênio com o Ministério da Justiça, Pernambuco foi o primeiro estado a contar com um núcleo regional de combate ao tráfico de pessoas, com verbas do Pronasci.

Outra ação, fundamental à responsividade da instituição policial, é a valorização e efetivo funcionamento das ouvidorias e corregedorias de polícia. Por meio do Pronasci foram oferecidos cursos de capacitação aos corregedores de polícia, responsáveis pelo controle interno das polícias, cujo impacto é fundamental para a responsividade pelas ações policiais, assim como para difundir credibilidade e confianças para a população diante das corporações. As ouvidorias, como instituições autônomas, também receberam suporte do Pronasci.

2.1.2 - Programas locais

Os programas locais são aqueles a serem:

- a) “desenvolvidos nas regiões indicadas pelo Pronasci constituem-se de território de paz;
- b) integração do jovem e da família;
- c) e, segurança e convivência”⁷.

O primeiro aponta para a delimitação espacial e territorial do Pronasci. Os Territórios de Paz compõem um conjunto de ações que incluem ações de coordenação entre a administração e órgãos públicos, sobretudo relacionada às forças de segurança, e representantes da sociedade civil, para a seleção e execução de projetos.

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) é parte fundamental da articulação entre as diferentes instituições da segurança pública (polícias militares e civis, bombeiros, guarda municipal, secretarias de segurança pública), além de contar com a

⁷ Para ver mais sobre o Pronasci. Acessado em 12/05/14: < <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={3FD1029C-C70B-4394-A81E-A52F2E42E259}&BrowserType=IE&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B76B55F10-6F33-4135-9692-09AF5BA61EF4%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>

participação de representantes da sociedade civil. Os GGIM são responsáveis por organizar as atividades do Pronasci realizadas no âmbito do município, alimentando os gestores e a sociedade civil com informações que auxiliem na identificação dos projetos do Pronasci a serem implementados no local.

Ainda no escopo dos Territórios de Paz estão também ações de caráter comunitário e aproximação dos cidadãos das formas de resolução de conflito. Os conselhos comunitários de segurança pública são exemplos de espaços coletivos e públicos de debate da segurança pública. As lideranças locais, representantes de associações de moradores de bairros seriam capacitados para participar debates e mediações de conflitos, representando os demais moradores e suas principais demandas.

Estava previsto também no Pronasci a criação de trinta e seis núcleos de Justiça Comunitária. As lideranças comunitárias seriam identificadas por parceria com a Defensoria Pública, o Ministério público, o Tribunal de Justiça e com a Secretaria de Reforma do Judiciário, sendo em seguida capacitadas para mediar conflitos e criar formas de resolução alternativas.

Outro grande exemplo é o apoio dado pelo Pronasci à execução e complementaridade às ações associadas à Lei Maria da Penha e às ações de proteção à mulher. No escopo do Programa estava prevista a criação de Centros de Educação e Reabilitação para Agressores. O objetivo desse espaço seria o de combater a impunidade e promover ações de “cultura de paz”, nas regiões atendidas pelo Pronasci. Seriam também implementadas juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, além de delegacias e núcleos especializados.

As ações ligadas ao Território de Paz incluem também a capacitação de agentes fundamentais à justiça criminal. No escopo do Pronasci, através de parcerias, há espaço para a capacitação de magistrados, promotores e defensores públicos na agenda dos direitos humanos.

Dentre os Territórios de Paz já implantados constam os seguintes estados e/ou municípios⁸: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (municípios de Alvorada, Canoas, Guaíba, e São Leopoldo).

⁸ Até junho de 2014, como consta no *site* do Ministério da Justiça:
<<http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B0FE4DE4E-72AC-4C35-97BE-7A8275AF399D%7D¶ms=itemID=%7BFC628887-CAF5-40CA-8217-0F533DA24C21%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>

Em segundo lugar, as ações relacionadas à integração do jovem e da família enfatizam também a valorização dos laços de comunidade, neste caso destacando os grupos populacionais mais vulneráveis em contextos de violência extrema, jovens e mulheres. São enfatizados como protagonistas de políticas, atores capazes de fazer transcender a violência, e/ou potencialmente, por proteger suas maiores vítimas.

Como mencionamos anteriormente o Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável (Protejo) ficou responsável por ações de formação e inclusão social de jovens em condições de vulnerabilidade social, sobretudo, diante da violência letal. O prazo de duração tem previsão de um ano, prorrogável por mais um, envolvendo ações culturais e educacionais resgatando a autoestima dessa parcela significativa da população.

Associada à essa ação está o projeto Mulheres da Paz, que visa integrar as mulheres em locais de grande vulnerabilidade à violência e criminalidade a servirem como reguladoras de conflitos e de diálogo com jovens vítimas em potencial. As lideranças seriam identificadas por assistentes sociais, recebendo cada mulher participante um auxílio de R\$ 190.

Outro projeto com natureza similar, de proteção de jovens, é o Reservista Cidadão. O objetivo desse projeto é o de evitar que jovens oriundos do serviço militar obrigatório sejam alicados por criminosos, devido à sua habilidade no manejo de armas. Esses jovens seriam identificados em parceria com o Ministério da Defesa, e qualificados em temas como direitos humanos, ética, cidadania, etc. Cada jovem receberia auxílio de R\$100 por mês durante um ano.

Por outro lado, o grupo de ações locais relacionada à integração do jovem e da família destaca as ações de “recuperação” para a agência social, por meio de projetos de formação dos apenados, projetos de formação artística e de habilidade, assim como projetos de capacitação educacional e profissional.

O terceiro grupo de ações locais é o da segurança e convivência, que enfatiza ações de urbanização, projetos educacionais e atividades culturais. Os projetos de urbanização seriam responsáveis por recuperar áreas públicas degradadas em locais de maior incidência criminal e maior violência letal, abarcadas pelo Pronasci. O objetivo é, junto às ações desenvolvidas em urbanização por estados e municípios, além dos investimentos previstos pelo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), ampliar e melhorar a infraestrutura, acesso à água, preservação ambiental, entre outras ações.

As atividades culturais e educacionais envolvem projetos como o Programa de Educação Profissional para jovens e Adultos (Proeja), cursos preparatórios para o Exame

Nacional do Ensino Médio (Enem), além de Pontos de Leitura e dos projetos Bibliotecas e Museus, em cooperação com os ministérios da educação e cultura.

À parte das ações estruturais e dos programas locais, outras ações estabelecidas pelo Pronasci são fundamentais: a criação de condicionalidades para a transferência de recursos, assim como o estabelecimento de monitoramento das ações desde a fase inicial de execução da política nacional de segurança cidadã. Em relação às contrapartidas e condicionantes para a transferência de recursos por parte do governo federal à estados e municípios fica na Lei N °11.530/07 definido da seguinte maneira:

Art. 6º Para aderir ao Pronasci, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

- I - criação de Gabinete de Gestão Integrada - GGI;
 - II - garantia da participação da sociedade civil e dos conselhos tutelares nos fóruns de segurança pública que acompanharão e fiscalizarão os projetos do Pronasci;
 - III - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do Pronasci;
 - IV - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;
 - V - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;
 - VI - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do Pronasci;
 - VII - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal;
 - VIII - compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário;
 - IX - compromisso de criação de centros de referência e apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade; e
- X – criação e instalação das Defensorias Públicas Federais, obrigatoriamente com núcleos específicos para efetivo acompanhamento da execução penal.”
(NR) (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.707, de 2008)

Os Gabinetes de Gestão Integrada são espaços de coordenação entre o governo federal e os estados, como forma de articular ações na área de segurança pública. Configura-se como um espaço deliberativo e executivo, aproximando a Senasp (governo federal) às secretarias de segurança pública e de defesa social.

As linhas principais de ação dos GGIs são as seguintes⁹:

- O incremento da integração entre os órgãos do sistema de justiça criminal;
- A implantação do planejamento estratégico como ferramenta gerencial das ações empreendidas pelo sistema de justiça criminal; e
- A constituição da informação como principal ferramenta de ação policial.

Os Gabinetes atuaram sobretudo na repressão ao crime organizado. As decisões tomadas pelo comitê estadual seriam encaminhadas ao Conselho Nacional de Segurança Pública, criando um *hub*, isto é, um centro agregador de experiências bem sucedidas, estimulando a difusão de diálogos e boas práticas. O mesmo comitê seria responsável por definir as prioridades de investimento na segurança pública por parte do governo federal nos estados.

Para finalizar esta apresentação, o último elemento determinante do Pronasci a ser mencionado foi a importância dada ao monitoramento e avaliação de suas ações. As ações de monitoramento ficaram sob o guarda chuva do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pronasci, o SIMAP¹⁰. Esse Sistema foi gerido pela Fundação Getulio Vargas (FGV) por meio de acordo de cooperação entre o Ministério da Justiça e a referida fundação. Na avaliação de políticas a metodologia focou nos seguintes pontos: eficiência, eficácia e efetividade. Foi pela alimentada pela FGV uma base de dados virtual de acesso exclusivo para gestores, com informações de diversas bases de dados, como por exemplo, execução orçamentária, convênios, repasses, permitindo avaliações e ajustes necessários.

⁹ Para saber mais veja o Portal do Pronasci: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7BA783D186-22C3-467A-8ABC-5593650D4F1E%7D¶ms=itemID=%7B38C76053-FC90-4684-BCEC-A5D6C6998C27%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>

¹⁰ Para saber mais sobre o SIMAP veja sua descrição no portal *online* do Pronasci. Acesso em 07/07/2014: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7B3FD1029C-C70B-4394-A81E-A52F2E42E259%7D&Team=¶ms=itemID=%7B58371011-83B8-484A-A667-9447697514C4%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>

2.2 – O orçamento federal destinado ao Pronasci

Apresentados os projetos ligados ao Pronasci, sua organização e divisão interna, partimos agora para o debate central desta dissertação: os dados orçamentários e as prioridades do ponto de vista orçamentário assumidas pela política. Este capítulo inicia, portanto, nosso debate sobre o padrão de gastos do orçamento federal por meio do Pronasci. Abriremos o capítulo com ressalvas metodológicas importantes, que explicarão a abordagem adotada, assim como as fontes de dados utilizadas e suas limitações.

Serão apresentadas progressivamente dados do orçamento federal na área de segurança pública, primeiro a participação da função segurança pública no orçamento federal, assim como a parcela correspondente ao Pronasci nesse orçamento. Em seguida focaremos exclusivamente no Pronasci, apresentando sua organização orçamentária, e destacando as subfunções e ações priorizadas, de 2008 a 2013.

2.2.1 – Aspectos e ressalvas metodológicas

Como definido no artigo nº 165 da Constituição Federal de 1988, a cada quatro anos é elaborado um novo Plano Plurianual (PPA), discutido e aprovado como Lei pelo Congresso Nacional. Esse Plano norteará as prioridades de ações para três anos de um governo, e o primeiro do mandato do governo seguinte. Em outras palavras, um governo preparará a discussão para um novo PPA ao final do primeiro ano de mandato. Além disso, define as prioridades nacionais e regionais, para cada uma das grandes áreas de atuação do Estado, tais quais a Saúde, a Segurança Pública, o Transporte e a Educação Pública, entre outros. É a principal ferramenta estratégica que vincula o planejamento aos orçamentos aprovados a cada ano por meio das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs). O PPA serve como principal ferramenta de coordenação das ações governamentais, e orienta além das LOAs, as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs)¹¹.

As LDOs, portanto, definem as diretrizes e prioridades a serem consideradas quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs). Serve para a definição de prioridades, assim como forma seus ajustes ano a ano, para o alcance de metas anuais no interior do

¹¹ Para saber mais sobre o PPA veja o link a seguir. Acesado em 11/05/2014: <<http://www.planejamento.gov.br/includes/faq/faq.asp?sub=7>>

período de médio prazo definido pelo PPA. As LDOs fazem o elo entre o planejamento estratégico de médio prazo do PPA (4 anos) e, o planejamento operacional feito ano a ano, pela LOA. A LDO, além disso, conta também com uma série de diretrizes sobre como elaborar, organizar e executar o orçamento.

Neste trabalho utilizaremos como fonte principal as Leis Orçamentárias, especificamente aqueles dados relativos ao orçamento do Pronasci, ano a ano, de 2008 a 2013. A finalidade da LOA é de viabilizar o que foi definido pelo PPA e orientado segundo as diretrizes da LDO (GIACOMONI, 2001). O Orçamento Público anual, definido na LOA, define tanto as despesas, quanto as receitas públicas. Para contrastar os dados apresentados constantes nas LOAs, no período recortado, apresentaremos também os valores efetivamente Empenhados, como disponível nos portais de orçamento público, como o “Orçamento Brasil” e “SIGA Brasil”, por exemplo.

Os gastos são, dessa maneira, divididos por áreas de governo, cada qual com seus programas e ações orçamentárias. Assim também o é na área da segurança pública, que tem definido programas e ações como, por exemplo, o Pronasci, que recebeu o código identificador 1453, sob o qual estão diversas ações orçamentárias, como veremos adiante.

No entanto, o orçamento Brasileiro tem caráter autorizativo, o que quer dizer que nem todo orçamento autorizado será necessariamente igual ao montante de recursos executados. Ao ser aprovado o orçamento afirma-se apenas a autorização da destinação dada a certo recursos público (despesas discricionárias), não obrigando sua realização, com exceção das despesas obrigatórias.

Outro fator importante é a classificação funcional-programática, adotada desde a década de 1960, mas com sucessivas alterações. As definições de função, subfunção, programa, projeto, etc, são fundamentais para este trabalho.

A Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964, define a forma com a qual deve ser organizar [se organizar ou ser organizado] o orçamento, contendo descrição da receita e despesa, evidenciando a política econômica e o programa de trabalho dos governos. Apesar de ainda persistir lei da década de 1960, muitas alterações foram feitas desde então. Podemos citar as mudanças na codificação programática funcioanl do orçamento federal, por exemplo, com a Portaria N° 42, de 14 de Abril de 1999, que:

(...) atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

Outra mudança, ocorrida no ano 2000 e vigente até então, veio com Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, chamada de “Lei de Responsabilidade Fiscal”. A “Lei de Responsabilidade Fiscal”, no primeiro parágrafo, de seu primeiro artigo, afirma que

(...) a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Essas mudanças legais precisam ser entendidas, pois afetarão a forma na qual se organizaram, do ponto de vista orçamentário, os recursos destinados ao Pronasci. Veremos também que houve mudança significativa do PPA 2008-2011 para o PPA 2012-2015. Essa mudança alterará a relação entre a política Pronasci e sua contrapartida orçamentária.

Por outro lado, as redefinições previstas na Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999 já haviam extinto as classificações funcionais anteriores, previstas na Lei de 1964, substituindo e subdividindo-as em subfunções, com abrangência para todos os entes federados. As redefinições, como constam na referida Portaria, são as seguintes¹²:

- **Função:**

§ 1º Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

§ 2º A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. (Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999)

- **Subfunção:**

§ 3º A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 4º As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo a esta Portaria. (Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999)

- **Programa, Projeto, Atividades, Operações Especiais:**

¹² Para ver mais leia o Anexo C.

- a) **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- b) Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- c) Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- d) Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. (Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999). (*Grifos nossos*)

- O papel dos entes federados:

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em atos próprios, suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações desta Portaria.

Art. 4º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de função, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais. (Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999)

Existem possíveis desencontros nas definições de conceitos que precisam ser esclarecidas. O conceito de programa trazido no nome do Pronasci difere daquele apresentado acima, isto é, “programa” enquanto elemento do orçamento público. No primeiro caso, o Pronasci teria elementos que o caracterizariam como uma política. O Pronasci, por um lado, pode ser definido enquanto uma política porque estabelece e cria diretrizes sob os quais estariam inúmeras ações e projetos públicos. (Brasil em Desenvolvimento, Ipea, 2009, p. 762).

Já o conceito de “programa”, do ponto de vista orçamentário, difere daquele que porque vincula-se ao orçamento federal, principalmente pela definição de objetivos a serem atingidos tendo em vista a previsão e metas estabelecidas no PPA.

Portanto, usaremos de maneira distinta os termos “Programa” (conceito orçamentário como definido acima), e Pronasci (enquanto política pública, como apresentado no capítulo 1) (CALMON, 2007). Essa distinção é fundamental para a metodologia adotada nesta dissertação, na medida em que as categorias orçamentárias podem se confundir com as adotadas na apresentação e publicação da política de segurança cidadã.

Do ponto de vista orçamentário é preciso destacar que as subfunções podem ser

alocadas em funções dispersas, assim como as ações orçamentárias podem ser distribuídas em subfunções diversas, diferentemente do que estava posto desde a legislação de 1964. Isso por que, como mencionamos, existe desde 2000 novo regramento funcional-programático que possibilita maior flexibilidade das ações orçamentárias em relação às funções e subfunções do orçamento público. Dessa maneira, pode-se acompanhar o histórico de gastos por meio das ações orçamentárias, sem que essas sigam de maneira estável uma ou outra subfunção orçamentária.

Portanto, os gastos relativos à segurança pública e à defesa civil, por exemplo, dispersaram-se ora para o Ministério da Justiça, ora para o Ministério da Integração Nacional (COSTA; GROSSI, 2007). O Pronasci, como parte de uma ação capitaneada pelo Ministério da Justiça, igualmente absorveu muitas atividades que estavam dispersas em outros Ministérios, Secretarias, etc. Sendo assim, do ponto de vista metodológico, com a mudança legal a partir de 2000, a ênfase recai principalmente sobre as ações orçamentárias.

Como desdobramento dessas mudanças optamos por acompanhar as ações orçamentárias presentes no programa “Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci” (1453), mesmo após as mudanças ocorridas com o PPA 2012-2015. O PPA 2012-2015 pode ser percebido como uma minireforma, na medida em que foca na estratégia de governo, e menos nas minúcias do orçamento. Dessa forma foram aglutinadas ações orçamentárias, enfatizando por isso mesmo mais nas ações, e menos nos programas, subfunções, etc.

Isso nos ajudará no momento de fazer comparações entre as ações relativas à política Pronasci, mesmo com mudanças do ponto de vista orçamentário a partir de 2012. A marca “Pronasci” enquanto parte do orçamento federal (programa 1453), acaba no orçamento público na virada do ano de 2011 para 2012. A partir do novo Plano Plurianual 2012-2015, o programa do ponto de vista orçamentário foi alterado. Surge, no entanto, a figura do programa orçamentário “Segurança Pública com Cidadania” (2070).

Como ressaltamos anteriormente, o Pronasci, deve ser compreendido como uma política. Sendo assim mantemos o foco nas ações orçamentárias e não na figura do programa 1453, findo em 2011. A política mantém-se, mesmo com o término de previsão de empenho de recursos previsto para o ano de 2014. Acompanharemos, portanto, as ações orçamentárias “originais” do programa 1453, apontando eventuais agregações e dispersões no orçamento federal nos anos de 2012 e 2013. Ao fazer essa escolha metodológica não negligenciamos os efeitos pontenciais que isso tem sobre a política e sobre nossa análise, como demonstraremos

adiante.

Os dados utilizados neste trabalho foram retirados do portal “Orçamento Brasil”, da Câmara dos Deputados, abastecido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹³. Foram utilizadas as Lei Orçamentárias Anuais, de 2008 a 2013, com dados consolidados sobre a disponibilização e execução de recursos associados ao Pronasci.

Outro fator importante a ser destacado foram os dados orçamentários priorizados em nossa análise. Como interessa saber quais foram os valores comprometidos pelas ações do Pronasci no orçamento federal, daremos ênfase aos valores Autorizados (disponíveis por meio das LOAs) e Empenhados, ambos disponíveis na mesma planilha orçamentária disponibilizada para acompanhamento público, disponibilizados pela STN e pela SIAFI. É importante não confundir LOAs e valores Empenhados, como parte da mesma “peça” orçamentária”. As LOAs, como apresentado, são aprovadas no formato de Lei, pelo Legislativo federal. Os valores Empenhados são aqueles disponibilizados pela STN e pelo SIAFI sobre a execução dos recursos públicos federais.

Em outras palavras, os recursos aprovados pelas Leis Orçamentárias Anuais (A), assomadas aos créditos aprovados por decreto do executivo federal ou por emenda parlamentar (B), compõem o que chamaremos de “Autorizado” (C). Por outro lado, para contraste e observação dos valores do orçamento comprometidos pelo governo federal usaremos os dados da categoria “Empenhado” (D). Veja abaixo como será apresentado no decorrer do texto.

<p>LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)</p>	<p>Empenhado (D)</p>
--	----------------------

Do ponto de vista metodológico, esse será o recorte fundamental, categorias para as quais jogaremos luz no desenvolver do texto. Assim poderemos contrastar o montante de recursos aprovados por lei orçamentária anual, acrescidas as alterações, frente ao montante efetivamente disponibilizado para cada uma das subfunções e/ou ações orçamentárias.

Outro fator crucial é a correção dos valores das LOAs utilizados, convertidos para

¹³ Veja os anexos E e F: o primeiro anexo contém as planilhas utilizadas em seu formato original e, o segundo anexo consta uma planilha elaborada pelo autor, com dados agregados por subfunções e ações orçamentárias referentes ao Pronasci.

valores atuais. Portanto, os dados observados do Pronasci (programas orçamentários 1453 e 2070) de 2008 à 2013, foram corrigidos para valores atuais pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2013 (5,91%), para evitar quaisquer distorções na comparação ano a ano.

2.3 – A função segurança pública no orçamento federal

Como já mencionamos houve aumento progressivo dos valores destinados à segurança pública pelo governo federal, de 2000 a 2009. (BEATO FILHO et alli, 2011). Além disso, destacamos o quanto o orçamento federal se tornou peça chave para o Pronasci, como parte fundamental em seu potencial de sucesso.

Para iniciar esta seção iremos apresentar o montante total da orçamento da União, de 2008 a 2013, observando a variação dos recursos e a razão entre aqueles valores autorizados e empenhados. Faremos isso para apontar qual a participação da segurança pública no orçamento federal. Em seguida, veremos a participação do Pronasci nesse orçamento. Somente em seguida nos deteremos exclusivamente no Pronasci e nos dados obtidos e produzidos em pesquisa.

Como meio de comparar e entender melhor a forma em que se expressa a segurança pública no orçamento público faremos contraste com outras duas áreas cruciais ao cidadãos brasileiros: a saúde e a educação. Apresentaremos os valores relativos às funções orçamentárias da saúde e da educação para servirem de parâmetro inicial de comparação com a função segurança pública. Apresentados esses dados gerais, focaremos nos dados relativos ao Pronasci, no interior do orçamento destinado à segurança pública.

O orçamento total da União autorizado e empenhado do ano de 2008 e ao ano de 2013 correspondeu, respectivamente, à aproximados R\$12,3 e R\$10,1 trilhões, respectivamente. Isso corresponde a uma capacidade de execução média de cerca de 82% dos recursos disponibilizados pela União.

Tabela 2. Orçamento da União de 2008 a 2013: Valores Autorizados e Empenhados

Orçamento da União			
Ano	Autorizado	Empenhado	% Executado
2008	R\$ 1.643.667.244.011	R\$ 1.333.251.072.393	81,11
2009	R\$ 1.805.951.646.566	R\$ 1.500.078.963.915	83,06
2010	R\$ 1.957.428.495.562	R\$ 1.593.893.779.531	81,43
2011	R\$ 2.132.680.298.963	R\$ 1.775.932.058.316	83,27
2012	R\$ 2.390.089.226.481	R\$ 1.948.527.436.966	81,53
2013	R\$ 2.355.387.245.838	R\$ 1.930.075.901.152	81,94
Totais	R\$ 12.285.204.157.420	R\$ 10.081.759.212.273	82,06

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Podemos perceber um aumento progressivo no orçamento da União, de 2008 a 2013, de cerca de R\$1,6 trilhão em 2008 para R\$2,3 trilhões em 2013. A média de aumento do orçamento público federal foi de cerca de R\$ 156,2 bilhões ao ano.

A opção por contrastar os recursos autorizados aos empenhados se deu justamente porque podemos comparar a capacidade de execução de recursos para cada uma das áreas de prestação de serviços públicos que serão apresentadas abaixo. Isto é, podemos usar essa razão como indicador da capacidade de execução, como parâmetro de comparação entre, por exemplo, a função saúde, educação e segurança pública. A capacidade de execução orçamentária, percebida na diferença entre os valores empenhados e os autorizados poderá nos fazer levantar algumas hipóteses, especificamente quanto à área de segurança pública.

No caso dos recursos destinados à Saúde, a porcentagem de execução dos recursos foi bem alta, com uma média de 2008 a 2013 de cerca de 94,5%. Podemos perceber que o total dos recursos empenhados representou cerca de 94,11% dos recursos autorizados pelo governo federal.

A média de crescimento do orçamento (autorizado) da saúde foi de cerca de R\$7,9 bilhões ao ano. O percentual de participação da função Saúde no orçamento público no período recortado representou de cerca de 3,7% do total. Podemos perceber, no entanto, que houve um aumento sutil da participação no orçamento da União, de 3,4% em 2008 para 3,95% em 2013, mas que representou um aumento de cerca de R\$37,3 bilhões.

Tabela 3. Orçamento da Saúde Pública de 2008 a 2013: : Valores Autorizados e Empenhados

Função Saúde - 10				
Ano	Autorizado	Empenhado	% Executado	% no Orçamento da União (Autorizado)
2008	R\$ 55.855.198.585	R\$ 53.101.704.779	95,07	3,40
2009	R\$ 63.078.764.763	R\$ 61.585.577.795	97,63	3,49
2010	R\$ 68.108.696.247	R\$ 65.530.435.774	96,21	3,48
2011	R\$ 78.963.729.389	R\$ 76.510.890.649	96,89	3,70
2012	R\$ 94.275.676.859	R\$ 84.640.156.921	89,78	3,94
2013	R\$ 93.105.133.851	R\$ 85.304.343.215	91,62	3,95
Totais	R\$ 453.387.199.694	R\$ 426.673.109.133	94,11	3,69

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

A média de crescimento anual do orçamento (autorizado) da educação foi de cerca de R\$11,6 bilhões. Do total autorizado, de 2008 a 2013, foram executados cerca de 90,91% dos recursos. A média de execução foi de cerca de 91,5% ao ano.

O orçamento federal da educação, expresso pela função orçamentária de número 12, correspondeu a cerca de 3% do orçamento da União, no período de 2008 a 2013. O orçamento da educação por parte da União saltou de R\$31,7 bilhões em 2008 para R\$89,8 bilhões, o que representou uma de 1,93% do total do orçamento federal para aproximados 3,8%. Um aumento no mínimo significativo.

Tabela 4. Orçamento da Educação Pública de 2008 a 2013: Valores Autorizados e Empenhados

Função Educação - 12				
Ano	Autorizado	Empenhado	% Executado	% no Orçamento da União (Autorizado)
2008	R\$ 31.734.168.630	R\$ 29.920.508.972	94,28	1,93
2009	R\$ 42.265.247.139	R\$ 38.847.286.538	91,91	2,34
2010	R\$ 56.187.411.730	R\$ 51.367.447.630	91,42	2,87
2011	R\$ 66.478.877.441	R\$ 61.908.526.510	93,13	3,12
2012	R\$ 88.790.972.269	R\$ 76.864.721.819	86,57	3,71
2013	R\$ 89.819.828.048	R\$ 82.251.388.276	91,57	3,81
Totais	R\$ 375.276.505.258	R\$ 341.159.879.745	90,91	3,05

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

O orçamento da segurança pública, expresso pela função orçamentária de número 06 no orçamento federal chegou a cerca de R\$63,4 bilhões no período de 2008 a 2013, com capacidade de execução de cerca de 82%, o que significou cerca de R\$52,1 bilhões empenhados pelo governo federal no período. Esse valor correspondeu a aproximados 0,52% do orçamento total da União no período mencionado.

Os dados relativos à função segurança pública apontam para um aumento considerável tanto nos valores autorizados, quanto nos valores empenhados, de 2008 à 2013. No entanto, o percentual relativo ao orçamento da União comporta-se de maneira mais ou menos estável, variando entre 0,52% em 2009 e 0,48% em 2013. Além disso, a capacidade de execução da segurança pública é mais baixa em todos os anos apresentados, se comparados aos dois outros orçamentos federais, da saúde e da educação.

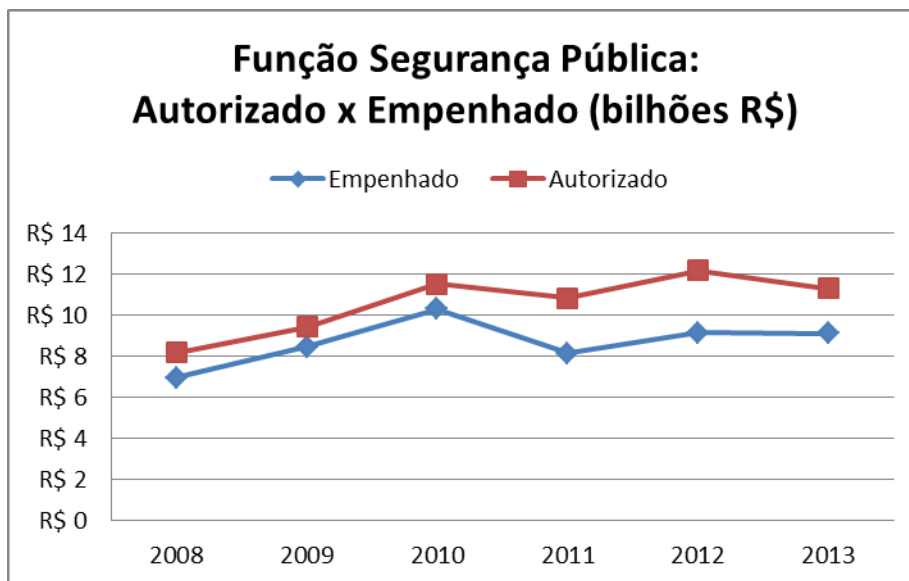
Tabela 5. Orçamento da Segurança Pública de 2008 a 2013: Valores Autorizados e Empenhados

Função Segurança Pública - 06				
Ano	Autorizado	Empenhado	% Executado	% no Orçamento da União (Autorizado)
2008	R\$ 8.187.078.458	R\$ 6.970.425.722	85,14	0,50
2009	R\$ 9.421.495.917	R\$ 8.463.576.430	89,83	0,52
2010	R\$ 11.524.412.187	R\$ 10.303.223.976	89,40	0,59
2011	R\$ 10.828.679.083	R\$ 8.154.763.654	75,31	0,51
2012	R\$ 12.184.748.021	R\$ 9.158.367.437	75,16	0,51
2013	R\$ 11.284.728.570	R\$ 9.107.176.853	80,70	0,48
Totais	R\$ 63.431.142.236	R\$ 52.157.534.073	82,23	0,52

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Interessante notar que há certo “descolamento” entre os dados dos valores autorizados e aqueles empenhados, quando observados os totais da função segurança pública (gráfico abaixo). Os três primeiros anos parecem responder a um padrão distinto para os três últimos. A diferença entre o valor autorizado e o empenhado em 2012 foi de cerca de R\$ 3 bilhões, o que representa aproximadamente um quarto (25%) do valor total autorizado para a função segurança pública no ano. Para os outros anos o percentual de recursos não executados foi de aproximadamente 15%, 10%, 10,5%, 24,7% e 19,3%, respectivamente aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2013. Isso pode ser visualizado pela distância entre os pontos vermelhos e azuis a partir de 2011, no gráfico abaixo.

Gráfico 1. Função Segurança pública: Valores Autorizados X Empenhados, de 2008-2013 (bilhões de R\$)



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

O orçamento destinado ao Pronasci representou cerca de 10% do orçamento federal empenhado na segurança pública, de 2008 a 2013. No entanto, a média de execução foi baixa, com uma média de 64% de empenho dos recursos autorizados pelas LOAs, no mesmo período. Vale ressaltar que nos anos de 2011, 2012 e 2013 esse percentual foi respectivamente de cerca de 38%, 42,3% e 32,4 %, longe, como podemos observar no Gráfico 1, dos 95,6% registrados no ano de 2009.

Esse impacto inicial que pode ser visto em 2011 não aparece refletido nas demais áreas apresentadas, na saúde e na educação. Não parece ter sido causado por um efeito da política nacional mais ampla, como poderíamos sugerir com o processo de adaptação do novo governo que se iniciava no ano de 2011. Pelo contrário, parece sugerir que há algo específico na área de segurança pública estava em movimento. Como mencionamos na introdução desta dissertação, em 2011, com a mudança de governo, foi extinta a secretaria executiva do Pronasci, sediada na secretaria executiva do Ministério, e transferida a responsabilidade de gestão do programa federal para o Pronasci. Com isso, foram alteradas também as prioridades e objetivos a serem atingidos pela política.

Este será o debate a ser aprofundado na próxima seção: a qual a participação e peso relativo do Pronasci no orçamento pública federal.

2.4 – Os valores destinados ao Pronasci

Apresentados os dados mais abrangentes, passamos agora para a representatividade do Pronasci como parte do orçamento da segurança pública. O Pronasci, de 2008 a 2013, representou aproximadamente 10,36% do total empenhado pela função segurança pública (Tabela 6). Os três primeiros anos, entre 2008 e 2010, representaram a maior participação do Pronasci no orçamento federal da segurança pública, com cerca de 15% do orçamento empenhado a cada ano, como poder ser visto na Tabela 6 abaixo.

Tabela 6. A participação do Pronasci no Orçamento da Segurança Pública de 2008 a 2013

Anos	Empenhado pela Função Segurança Pública	Empenhado pelo Pronasci	% Pronasci na Segurança
2008	6.970.425.722	1.086.757.021	15,59
2009	8.463.576.430	1.310.975.606	15,49
2010	10.303.223.976	1.510.007.370	14,66
2011	8.154.763.654	830.299.210	10,18
2012	9.158.367.437	453.054.760	4,95
2013	9.107.176.853	210.092.888	2,31
Total Geral	52.157.534.073	5.401.186.855	10,36

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

É interessante notar que cerca de 72,3% dos aproximados R\$5,4 bilhões empenhados pelo Pronasci de 2008 a 2013, foram empenhados nos três primeiros anos, de 2008 à 2010 (Tabela 7). O último terço da política, os anos de 2012 e 2013, respondeu por cerca de 12,3% do total de recursos empenhados por meio do programa. O último ano analisado respondeu por apenas cerca de 2,3% empenhado pela política, demonstrando seu definhamento na reta de final sua existência.

Tabela 7. A Distribuição dos Recursos do Pronasci Ano a Ano, de 2008 a 2013

Participação Ano a Ano do Valor Total Empenhado pelo Pronasci, 2008-2013		
Anos	Empenhado pelo Pronasci	% Ano/Total Pronasci
2008	1.086.757.021	20,12
2009	1.310.975.606	24,27
2010	1.510.007.370	27,96
2011	830.299.210	15,37
2012	453.054.760	8,39
2013	210.092.888	3,89

Total Geral	5.401.186.855	100%
-------------	---------------	------

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Interessante notar que nos anos de 2011, 2012 e 2013 o percentual de execução, isto é, o percentual de recursos empenhados foi respectivamente de cerca de 37,97%, 42,31% e 32,44%, longe, portanto, dos 95,6% registrados no ano de 2009 (Tabela 8). Podemos sugerir como uma hipótese alternativa de que a baixa execução do Pronasci pode ter sido uma variável relevante no baixo desempenho geral sentido pela função segurança pública para esse período: dos cerca de 10,2% do orçamento federal destinado ao Pronasci em 2011, apenas cerca de 37,8% foi empenhado por essa política. Ela não estava sendo eficaz do ponto de vista da execução dos recursos – mas não em todas as áreas, como veremos com mais detalhe adiante.

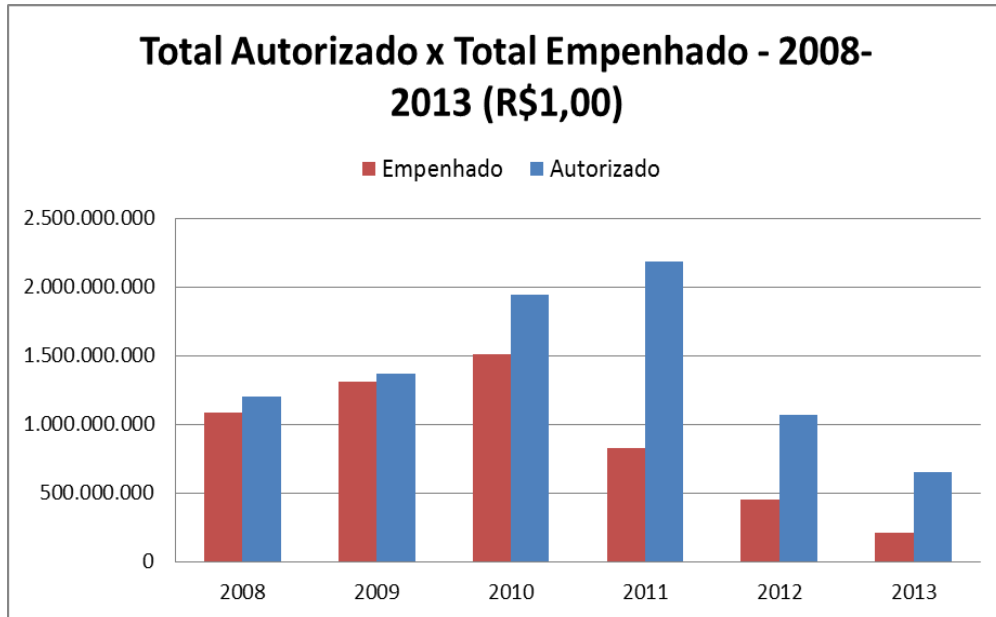
Tabela 8. Total Autorizado e Empenhado pelo Pronasci, de 2008-2013

TOTAIS	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	Empenhado (D)	% Empenhado
2008	1.199.312.223	1.086.757.021	90,62
2009	1.370.936.266	1.310.975.606	95,63
2010	1.943.496.199	1.510.007.370	77,70
2011	2.186.940.328	830.299.210	37,97
2012	1.070.715.412	453.054.760	42,31
2013	647.734.366	210.092.888	32,44
Total Geral	8.419.134.794	5.401.186.855	64,15

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

De maneira visual podemos perceber a diferença entre o total autorizado e o total empenhado (em valores absolutos), entre os anos de 2008 e 2013, e a queda marcante a partir do ano de 2011.

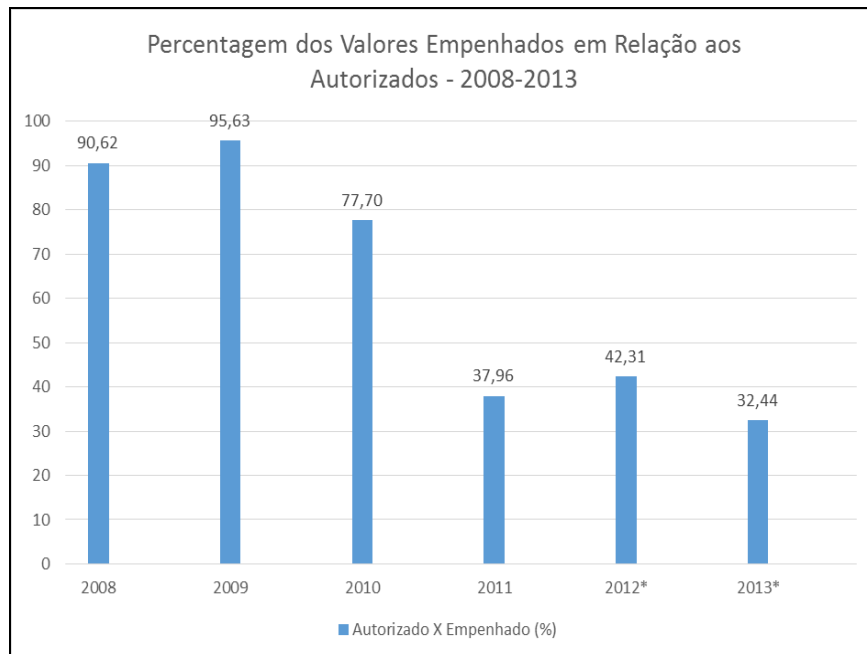
Gráfico 2. Pronasci: Total Autorizado X Total Empenhado (R\$1,00), De 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

O percentual de recursos empenhados passou de 90,6% (em relação aos recursos autorizados) em 2008, para 32,44% em 2013. Novamente, podemos observar uma queda mais acentuada dessa razão a partir de 2011.

Gráfico 3. Percentual Empenhado, 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Podemos perceber o ano de 2011 como um ano de virada (*turning point*), cuja valor absoluto destinado tanto à função segurança pública, quanto ao Pronasci sofreram queda. No entanto, os três últimos anos da política seriam marcados por queda consecutivas relativas ao ano anterior, colocando os dois últimos anos do Programa abaixo dos R\$ 500 milhões empenhados.

É interessante notar também que houve uma redução gradual a partir de 2010, que se intensifica no ano de 2011, último ano para efetivação do PPA 2008-2011. As alterações mencionadas acima no PAA 2012-2015 alteraram a relação funcional programática definida anteriormente entre a política Pronasci e a sua contraparte do ponto de vista orçamentário, sob o programa “1453”. Portanto, finda a relação direta entre a política e sua contraparte orçamentária, e com isso são alteradas as prioridades estabelecidas do ponto de vista orçamentário com a política de segurança pública.

A partir de 2012 surge a figura do programa orçamentário “Segurança Pública com Cidadania” (2070). Contudo, se observarmos o valor total do Programa 2070, que abarca inúmeras subfunções e ações, diversas àquelas relacionadas à política Pronasci e à sua organização orçamentária até 2011, podemos perceber que há uma ampliação considerável dos valores totais por ano, se comparado com o programa anterior. Ao meu ver isso significa um esforço de descentralização política da agenda da segurança cidadã, primeiro em relação ao Pronasci, mas sobretudo em relação à centralização existente até no Ministério da Justiça. Em outras palavras, a descentralização dos recursos federais entre diversos ministérios no que diz respeito à agenda da segurança pública com cidadania, refletidos no orçamento federal, sem estar associado direta e exclusivamente ao Pronasci e/ou ao Ministério da Justiça.

Outro fator relevante foi a troca de governo, já que 2011 é o primeiro ano de mandato da atual presidenta, Dilma Rousseff. É preciso tempo ainda para examinar se essa foi uma opção política na área de segurança e quais foram as prioridades adotadas por esse governo. No entanto, é impossível negar a redução do orçamento ligado à política de segurança com cidadania a partir de então.

Como parte dessa mesma avaliação é preciso destacar que foi em 2011 que a secretaria executiva do Pronasci, sediada dentro da secretaria executiva do Ministério da Justiça, perdeu sua função, foi extinta. As ações teriam sido incorporadas de maneira isolada pelo FNSP, com um movimento em paralelo de diminuição da divulgação e publicidade da política.

Essa observação corrobora a leitura de que os planos nacionais estariam sujeitos, portanto, às mudanças e instabilidades políticas, suscetíveis às mudanças nas condições políticas e dos constrangimentos à sua execução e continuidade. (KULAITIS, 2013, p. 167).

A finalidade do relatório de gestão produzido pela Senasp, em 2011, denominado “Processo de Contas: Relatório de Gestão do Exercício de 2011” era de

(...) demonstrar todos as Ações que estão sendo desenvolvidas na Secretaria Nacional de Segurança Pública, focando nos projetos prioritários, aprovados pela Presidência da República, incluindo as Ações do Programa de Segurança pública com Cidadania – PRONASCI, que a partir de 2011 passou a ser responsabilidade desta Secretaria.

Os focos das principais ações foram voltados a Política de Segurança Pública nas Fronteiras, a estratégia de fortalecer as polícias e guardas municipais nas áreas de fronteiras, iniciou-se em 2011 e terá continuidade nos próximos anos, pois o planejamento é de garantir a segurança nas fronteiras permanentemente.

Foi dada continuidade nas ações de fortalecimento das instituições de segurança pública, com capacitação e valorização dos profissionais dessa área, com aquisição de equipamentos de proteção individual, de auxílio no resgate de pessoas acidentadas em veículos automotores, aquisição de veículo de duas rodas dentre outros.

A integração cada vez mais estreita da SENASP comos Estados, Municípios e todos os órgãos de segurança pública federal, para articulação e implantação do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP, voltado a execução das ações prioritárias do Ministério da Justiça, facilita a resposta para a sociedade, dando uma maior sensação de segurança. (MJ/Senasp, 2011)

Portanto, as prioridades ligadas ao Pronasci, a partir de 2011, foram voltadas para as políticas de fronteiras, melhor dizendo, para a Políticas Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, que não faziam parte do escopo de atuação do programa. No entanto, algumas ações foram mantidas, bem verdade, quais sejam: as ações de fortalecimento das instituições da segurança pública, valorização dos profissionais da área, aquisição de equipamentos de proteção individual para os agentes da segurança pública, aquisição de motos, entre outros.

Essas constatações enfraquecem alguns dos marcos fundadores do Pronasci, sobretudo o fato de estar associado diretamente à secretaria executiva do Ministério da Justiça. Podemos levantar, portanto, a questão de perda de identidade do Pronasci enquanto política nacional de segurança cidadã, assim como com as mudanças trazidas com a maior dispersão e descentralização das políticas de segurança cidadã em relação ao Ministério da Justiça. No entanto, amplia-se o fator de *accountability* em relação à estratégia política de atender à filosofia e/ou discurso da segurança cidadã, ao se descentralizar as ações em mais

órgãos públicos. No entanto, esse movimento não foi feito ao se valorizarem ações do controle da fronteira, e aquelas ligadas apenas ao fortalecimento das instituições da segurança pública.

Outros fatores serão apresentados a seguir, sobretudo especificando quais ações no interior do Pronasci receberam maior prioridade, assim como quais apontaram maior capacidade de execução orçamentária. Isso será fundamental na medida em que nos debruçaremos efetivamente sobre as ações do Pronasci que se tornaram possíveis, isto é, viáveis do ponto de vista da sua execução.

2.5 – A estrutura programática e a organização orçamentária do Pronasci

Veremos agora especificamente as subfunções e ações orçamentárias relativas ao Pronasci, após termos apresentado em números gerais a função segurança pública e a participação relativa do programa nesses recursos, do período de 2008 a 2013.

Devido às limitações do detalhamento no acesso às informações orçamentárias utilizaremos apenas os dados disponíveis por meio das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e dos valores empenhados. Nelas podemos ter acesso às despesas públicas divididas por subfunções e ações orçamentárias do Pronasci. O acesso a esses dados tornou esta dissertação viável do ponto de vista operacional. Como veremos, muito pôde ser aprendido e feito com o uso e contraste dos dados referentes às subfunções, ações orçamentárias e modalidade de aplicação disponíveis nas LOAs e valores Empenhados.

Abaixo podemos ver a relação de subfunções e ações orçamentárias do Pronasci, disponíveis para acesso público. A subfunção referente a direitos individuais, coletivos e difusos (422) concentra as ações orçamentárias ligadas à campanha de desarmamento (8375), ao apoio à implementação de políticas sociais (8853), ao apoio à implementação de políticas de segurança cidadã (8857), Apoio a implantação de centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência – Lei Maria da Penha (7K02), e de enfrentamento ao Crack e Outras Drogas (20EV).

A subfunção 181, referente à subfunção policiamento, é integrada pelas ações de fortalecimento das instituições da segurança pública (8855), valorização de profissionais e operadores de segurança pública (8858) e construção e implantação da academia da polícia civil do Distrito Federal (7H58).

A subfunção responsável pela formação de recursos humanos (128) é composta basicamente pela modalidade de concessão de bolsas para agentes da segurança pública e dos sistema de justiça criminal. Dentre as quais podemos elencar: 1) concessão de bolsa formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais, de baixa renda pertencentes aos Estados membros (00CA); 2) concessão de bolsa formação a policiais militares e civis, bombeiros militares e guardas municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016 (00DS); 3) concessão de bolsa formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, bombeiros e peritos criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados membros (20B6); 4) concessão de bolsa olímpica para

policiais civis, militares e bombeiros (7P52).

A subfunção destinada a custódia e reintegração social (421) é composta basicamente pela ação destinada à modernização de estabelecimentos penais (8856) e pela ação de apoio à construção de estabelecimentos penas especiais (8860).

A última subfunção a ser apresentada é a da administração geral do Pronasci (122), cuja ação orçamentária principal destinação à gestão e comunicação do Pronasci.

Tabela 9. Subfunções e Ações do Pronasci disponíveis nas Planilhas Orçamentárias da STN/SIAFI, de 2008 a 2013

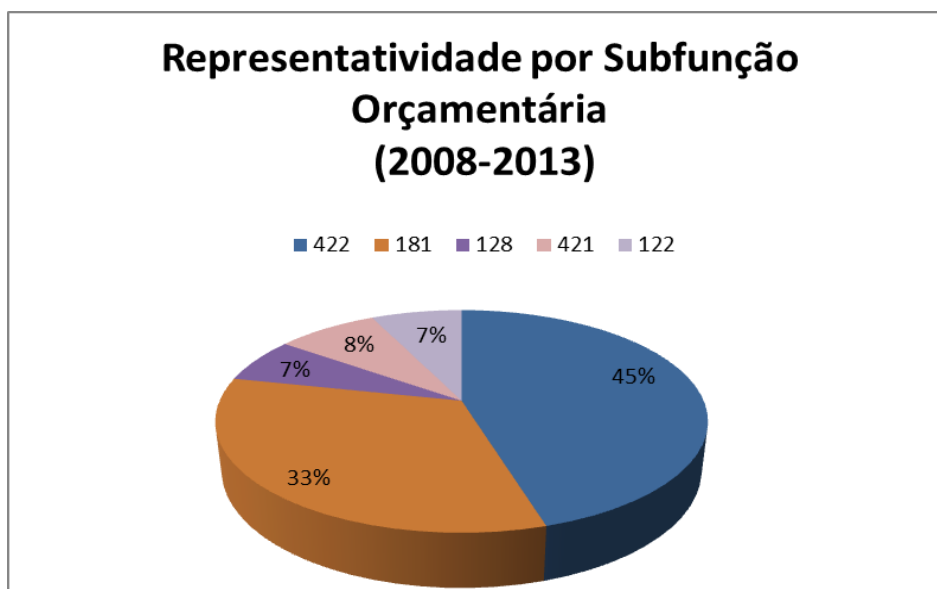
Subfunções	Ações Orçamentárias (e projetos em destaque)
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8375 – Campanha do Desarmamento
	8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais (3002Z10 – Projeto Farol)
	8857 – Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã (3006P – Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública/Seminários, Simpósios e Jornadas de Direitos Humanos) (3006B – Implantação de Núcleos Especiais nas Defensorias Públicas) (3006J – Mulheres da Paz) (3006K – Proteção) (3006L – Desenvolvimento da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas) (3006M – Apoio ao Desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas) (3006Q – Efetivação da Lei Maria da Penha) (3006Z – Reservista Cidadão)
	7K02 – Apoio a implantação de centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência – Lei Maria da Penha
	(3008C – Construção de Centro de Agressores – Lei Maria da Penha)

	20EV – -Nacional (Crédito Extraordinário)
181 – Policiamento	8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
	8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública (3007F – Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública em Atendimento a grupos vulneráveis) (3007T – Capacitação de Operadores em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos)
	7H58 – Construção e Implantação da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal – DF
128 – Formação de recursos humanos	00CA – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros
	00DS – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016
	20B6 – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros
	7P52 – Concessão de Bolsa Olímpica para Policiais Civis, Militares e Bombeiros
421 – Custódia e Reintegração Social	8856 – Modernização de Estabelecimentos Penais
	8860 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais (3008A – Construção de Estabelecimentos Penais Femininos) (3008B – Construção de Estabelecimentos Penais Destinados à Separação de Pessoas por Idade)
122 – Administração Geral	8854 – Gestão e Comunicação do PRONASCI

As ações orçamentárias contabilizadas no âmbito do Pronasci somaram em números absolutos 366 ações orçamentárias, de 2008 à 2013. Desse quantitativo de ações 45% foram realizadas por meio da subfunção “Direitos Individuais, Coletivos e Difusos” (422), seguida pelo subfunção, “Policimento” (181), com 33% do total de ações.

No entanto, se aglutinarmos as funções destinadas às atividades de caráter repressivo, que integram o sistema de justiça criminal e a formação de pessoal das instituições de segurança pública, respectivamente as subfunções Custódia e Reintegração, e Formação de Recursos Humanos (respectivamente 421 e 128), veremos que elas representam juntas 48% do total de ações orçamentárias apresentadas na contabilização federal relativa ao Pronasci.

Gráfico 4. Representação das Subfunções nos Programas Orçamentários 1453 e 2070, referentes ao Pronasci de 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN.

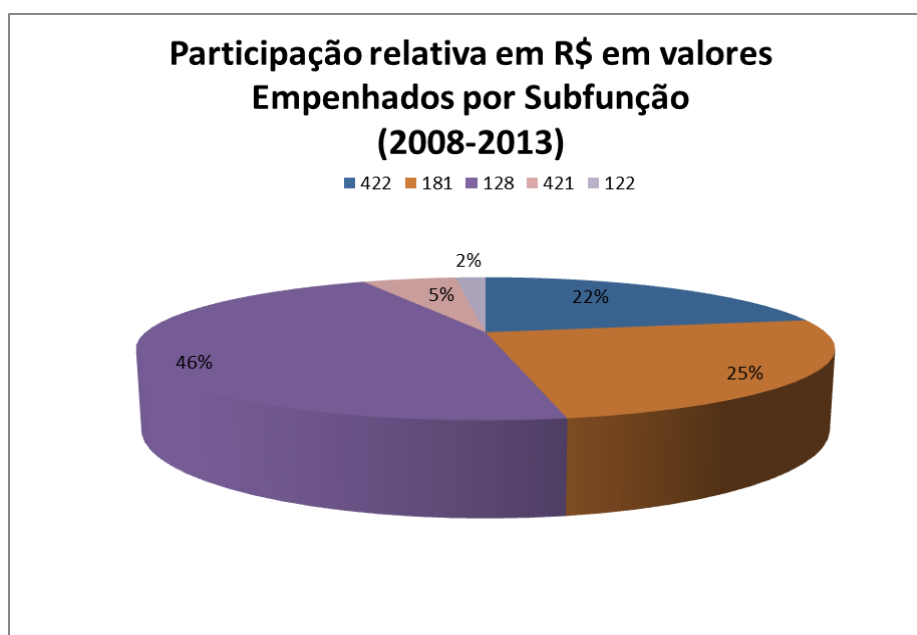
Sub-funções: 442, Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; 181, Policiamento; 128, Formação de Recursos Humanos; 421, Custódia e Reintegração Social e 122, Administração Geral.

É interessante notar que, apesar de corresponderem à apenas 7% do quantitativo de ações orçamentárias (Gráfico 5), a subfunção referente à concessão de bolsa formação (subfunção 128) respondeu por cerca de 46% do total de recursos empenhados por meio do Pronasci, no período de 2008 a 2013. Por outro lado, percebemos um movimento inverso, na medida em que a subfunção referente à direitos individuais, coletivos e difusos (422), apesar de corresponder à aproximadamente 45% das ações orçamentárias postas em curso no mesmo período, correspondeu à cerca de 22% do montante empenhado no mesmo período.

Podemos concluir que uma abrangência maior do ponto de vista da quantidade de ações orçamentárias não garantiu para a subfunção e, para os projetos que a compõem, uma proporcional destinação orçamentária. Por outro lado, se somarmos as subfunções de policiamento (181), formação de recursos humanos (128) e custódia e reintegração social (421), corresponderam juntas à 48% das ações orçamentárias, o que representou um total de 76% dos recursos empenhados destinados aos programas de segurança cidadã no orçamento federal, de 2008 à 2013.

A relevância dessa agregação se encontra no fato de as ações voltadas para o fortalecimento das instituições de segurança pública, assim como de seus agentes responderem por mais de aproximadamente 76% dos recursos destinados ao Pronasci pelo orçamento público federal, de 2008 a 2013. Essa informação aponta para um dado crucial não apenas para esta dissertação, mas sobretudo para a forma na qual se deu a execução dos recursos destinados à política nacional de segurança cidadã, cujo potencial de inovação estava justamente na interface e na valorização das políticas de prevenção face às políticas “tradicionais” da segurança pública. Isso responde em grande medida à nossa questão central: qual seja, a de que a realização e execução dos recursos não condiz integralmente com a promessa de inovação do Pronasci, quando observamos a execução dos recursos, sobretudo aqueles ligados à políticas sociais e de prevenção da violência doméstica e urbana.

Gráfico 5. Percentual de participação por Subfunção, de 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN
Sub-funções: 442, Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; 181, Policiamento; 128, Formação de Recursos Humanos; 421, Custódia e Reintegração Social e 122, Administração Geral.

Podemos observar que a subfunção voltada para a formação de recursos humanos (128) respondeu no período por cerca de 46% dos recursos empenhados por meio do Pronasci. A subfunção destinada ao policiamento (181) respondeu no mesmo período sozinha por cerca de um quarto de todos os recursos empenhados.

Na tabela 11 estão os dados de todas as ações orçamentárias e qual a participação de cada uma no orçamento federal do Pronasci, de 2008 a 2013. As ações orçamentárias de apoio a implementação de políticas sociais (8853) e de políticas de segurança cidadã (8857), sob a subfunção de direitos individuais, coletivos e difusos (422), corresponderam respectivamente à 7,39% e 12,21% dos cerca de R\$5,4 bilhões empenhados pelo Pronasci de 2008 a 2013. Já a ação orçamentária referente ao fortalecimento das instituições da segurança pública (8855), sozinha, respondeu por 21,52% dos mesmos recursos.

É preciso destacar o papel crucial exercido pelas ações orçamentárias relacionadas à modalidade de concessão de bolsas de formação de agentes da segurança pública. Como vimos no primeiro capítulo, a concessão de bolsa serviria como incentivo à capacitação profissional, servindo indiretamente como reforço salarial que não poderia ser oferecido em grande medida pelos governos estaduais. Os policiais militares e civis, bombeiros e agentes penitenciários que receberem até R\$ 1,4 mil por mês ganhariam bolsa de R\$180 a R\$400. Reiterando que para ser elegível para esse benefício o funcionário público deveria cursar, a cada ano, dois cursos oferecidos pelo Ministério da Justiça. A ação orçamentária de concessão de bolsa formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas-municipais, bombeiros e peritos criminais, de baixa renda, pertencentes aos estados-membros (00CA), respondeu sozinha por cerca de 42,8% dos recursos disponibilizados pelo Pronasci, no período de 2008 até 2013. A capacidade de execução dos recursos dessa ação orçamentária chega a mais de 95%: isto é, 95% dos recursos autorizados pelo governo federal para essa ação foram empenhados. Podemos, portanto, observar que além do percentual destinado ao bolsa formação, a capacidade de execução por parte das secretarias estaduais de segurança pública na execução dos recursos provenientes do governo federal pelo Pronasci foi quase integral.

Tabela 10. Subfunção e Ação Orçamentária: em R\$ e % Empenhado dos recursos Autorizados, de 2008 a 2013

Subfunções	Ações	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	% do total Autoriza do	Empenhado (D)	% do Total Empenhado	Performance (%)	Performance da Subfunção (%)
Direitos individuais, coletivos e difusos (422)	8375 – Campanha do Desarmamento	R\$34.800.469	0,41%	R\$18.279.155	0,34%	52,53%	10,51%
	8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais	635.476.264	7,55	398.986.013	7,39	62,79	
	8857 – Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã	1.018.791.525	12,10	659.371.582	12,21	64,72	
	20EV – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas- Nacional (Crédito Extraordinário)	127.092.000	1,51	113.781.570	2,11	89,53	
	7K02 – Apoio a implantação de centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência – Lei Maria da Penha	529.550	0,01	0	0,00	0,00	
Policiament o (181)	8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	2.133.796.615	25,34	1.162.455.050	21,52	54,48	13,62
	8858 – Valorização de	221.262.638	2,63	174.586.483	3,23	78,90	

	Profissionais e Operadores de Segurança Pública						
	7H58 – Construção e Implantação da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal	12.222.781	0,15	12.222.781	0,23	100,00	
	12KZ – Implantação de Postos de Polícia Comunitária	380.746.450	4,52	0	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos (128)	20B6 – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros.	163.310.427	1,94	163.310.427	3,02	100,00	25,00
	00CA – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros	2.433.103.389	28,90	2.312.651.453	42,82	95,05	
	7P52 – Concessão de Bolsa Olímpica para Policiais Civis, Militares e Bombeiros	842.024	0,01	0	0,00	0,00	

	00DS – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2017	662.996.600	7,87	0	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social (421)	8856 – Modernização de Estabelecimentos Penais	50.130.915	0,60	26.952.950	0,50	53,77	26,88
	8860 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais	403.834.832	4,80	264.930.603	4,91	65,60	
Administração Geral (122)	8854 – Gestão e Comunicação do PRONASCI	140.198.318	1,67	93.588.786	1,73	66,75	66,75
Total		8.419.134.796	100%	5.401.116.854	100 %	64,15	28,55

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

2.6 – Análise dos gastos do Pronasci

A questão fundamental a ser respondida é qual a intensidade do desencontro entre a filosofia e a inovação proposta pela política nacional de segurança cidadã, iniciada em 2008, e a efetiva distribuição de recursos, assim como em que áreas ou setores da políticas esses mesmos recursos se concentram. Tivemos acima uma primeira observação da concentração de recursos em uma ação ou grupo de ações.

Bolsa formação

Como mencionado acima, se somarmos as ações orçamentárias relacionadas à política de concessão de bolsa formação (ações 00CA, 20B6, 00DS e 7P52, sob a subfunção 128) perceberemos que elas juntas representam a maior parcela, 46% do total empenhado pelo Programa. Isso corresponde à aproximadamente R\$ 2,4 bilhões dos R\$ 5,4 bilhões empenhados, de 2008 à 2013.

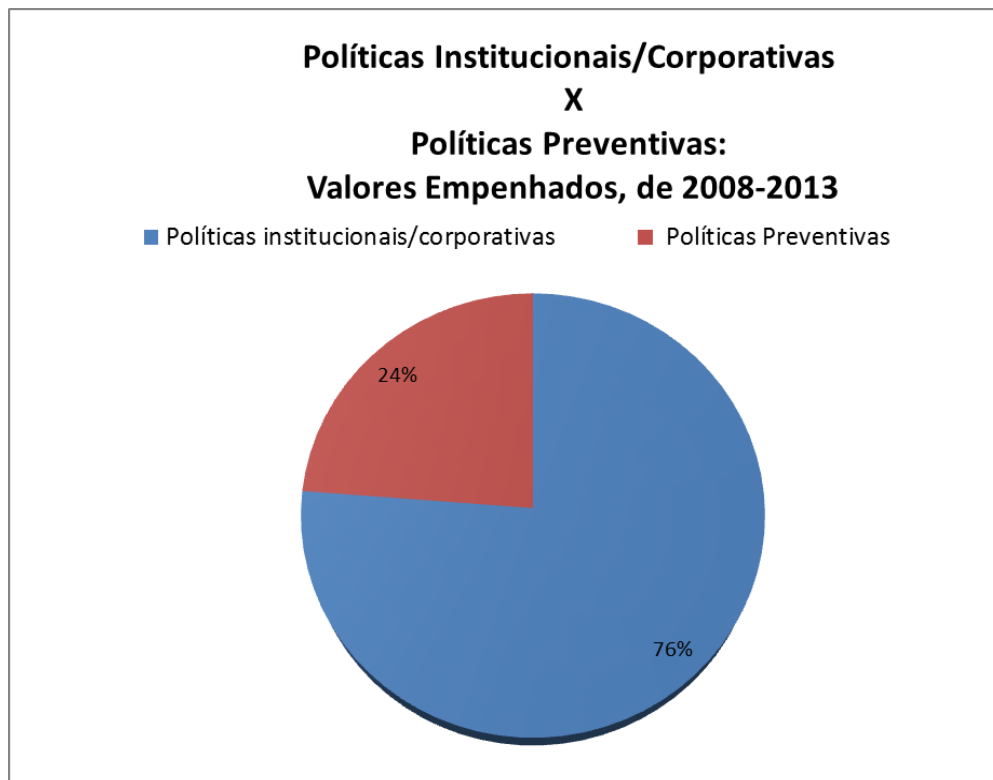
Uma hipótese interessante é a de que há um padrão entre a baixa execução orçamentária tanto na função segurança pública, como apresentado na abertura deste capítulo, assim como no Pronasci, mas não em todos os casos. As ações ligadas às corporações e instituições da segurança pública, sobretudo no caso de concessão de bolsas formação, mais céleres de serem executadas pelo poder pública apontam para uma característica talvez fundamental da execução orçamentária na segurança pública: apesar do esforço para a diversificação de políticas de segurança, quando chega-se ao fim e ao cabo em relação ao que se dará dos recursos públicos para a segurança a maior probabilidade de que sua execução se dê majoritariamente pelos canais já estabelecidos e consolidados.

No entanto, devemos reparar na baixa capacidade de execução das outras ações orçamentárias. Por exemplo, a ação orçamentária referente ao apoio à implementação de políticas sociais (8853), respondeu por apenas cerca de 7,4% dos recursos empenhados por meio do Pronasci no mesmo período. A razão entre recursos disponíveis (autorizados) e aqueles efetivamente executados (empenhados) foi de aproximadamente 62,8%. Isso deixa claro na baixíssima capacidade de execução de políticas ligadas à prevenção, elencadas como destaque da política nacional de segurança cidadã.

Políticas repressivas *versus* políticas preventivas

Se somarmos as ações relativas à atividade policial, seja do treinamento, ao aperfeiçoamento das instituições de segurança pública, assim como para a melhoria e construção de presídios, podemos verificar que essas ações corresponderam à aproximadamente 76% do valor total empenhado no curso do Pronasci, de 2008-2013. Por outro lado, as políticas sociais e preventivas, cuja ênfase se tornou centro da filosofia e discurso norteador do Pronasci, não respondem por mais de 24% dos recursos empenhados.

Gráfico 6. Contraste de categorias de Ações Orçamentárias: Políticas de Institucionais X Políticas Sociais, de 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Esses cerca de 76% representam aproximadamente R\$4,1 bilhões em 6 anos de Pronasci. Por outro lado, o percentual restante ligado às políticas de prevenção da violência, à assistência social e suporte às vítimas em potencial de violência doméstica e urbana, assim como a parte de administração e comunicação do Pronasci, responderam nos 6 anos analisados da política, cerca de R\$1,3 bilhões para a realização de todas as suas ações.

Tabela 11. Valores Agregados por Categoria: Políticas Institucionais X Políticas Preventivas, de 2008-2013

Subfunções e valores agregados (2008-2013)	Autorizado	Empenhado	% Empenhado
Políticas institucionais, repressivas (421,181,128)	6.462.246.671	4.117.109.747	63,71
Políticas preventivas/administração (422,122)	1.956.888.125	1.284.007.107	65,61

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Capítulo 3 – Pronasci: transferência de recursos à estados e municípios

Neste capítulo retomaremos de certa maneira o debate sobre as políticas nacionais de segurança pública, sobretudo em relação às mudanças incrementais apresentadas pelo governo federal. De início daremos enfoque no debate sobre o federalismo e as relações intergovernamentais brasileiras, como forma de situar o papel do Pronasci nesse debate. Utilizaremos como referencial para essa discussão as similitudes e diferenças que podem ser observadas entre o Pronasci e o FNSP, focando principalmente nas condicionantes para a transferência de recursos e no possível impacto que isso gerou que cada uma das políticas.

Outra questão fundamental é a ainda crescente participação dos municípios na segurança pública. Discutiremos também sobre a distribuição dos recursos do Pronasci por entes federados, assim como apresentaremos os resultados da alocação de recursos por modalidade de aplicação, isto é, da forma na quais serão aplicados os recursos pelo governo federal.

3.1 - Federalismo e segurança pública

Parece importante mencionar de maneira breve o histórico de formação do Estado brasileiro, assim como surge a ideia de federação no correr da história deste país. O Estado brasileiro formou-se de início pela centralidade do poder imperial, não surgiu da relação autônoma entre unidades da federação, se não pela criação regiões administrativas controladas pelo poder imperial central.

No Brasil os “estados se fortaleceram e a União foi enfraquecida, gerando um modelo centrífugo bem diferente dos Estados Unidos”, por exemplo, motivo pelo qual no Brasil “federalismo é sinônimo de descentralização” (ABRUCIO; FRASEZE, 2008, p.3). Apesar de iniciado o período republicano, mesmo com as primeiras eleições e o fim da 2ª Guerra Mundial, tínhamos ainda uma figura forte no comando do governo federal, na figura do grande estadista. Esse foi o movimento de centralização pelo qual passaram outros países no mundo, como no caso da Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler.

Mesmo sendo o período de governo de Getulio Vargas marcadamente um tempo de centralização e ampliação do poder e de intervenção do executivo federal, não era por ausência de poder dos governadores e dos dirigentes locais. Essa tensão pode ser percebida

mais claramente nos anos de governo democraticamente eleitos de Vargas: foram os seus anos mais duros à frente do governo federal, cujo fim foi notoriamente dramático. A política de governadores e a força das elites nacionais, concentradas à época sobretudo na região sudeste, e alguma parte no sul do país, davam em grande medida as rédeas do comando do governo central, situado ainda no Rio de Janeiro (ABRÚCIO, 1998).

Avançando no tempo podemos destacar a relevância e protagonismo que os governos estaduais tiveram nas eleições de 1982, ao conseguir fazer frente ao regime militar autoritário em decadência. Por outro lado, os municípios também ganhavam espaço desde o início dos anos de 1980, sobretudo por conta do aumento das transferências federais por meio dos fundos de participação. Segundo Abrucio e Franseze entre “1980 e 1995, a participação dos municípios na receita nacional quase dobrou, passando 8,7%, para 16,6% do total arrecadado na federação”. Um dos efeitos desse fenômeno foi a pulverização do número de municípios brasileiros, principalmente pela partição de unidades federativas (ABRUCIO; FRASEZE, 2008, p.5-6).

Os mais prejudicados foram os municípios médios e grandes, que contaram com menos recursos para fazer frente a demandas de políticas públicas maiores e por vezes mais complexas que os municípios menores. Para muitos, a alternativa foi investir no aumento da arrecadação própria e no fomento a atividades econômicas que elevassem o repasse estadual do ICMS [Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação]. Na disputa pela atração de novas atividades econômicas vários municípios adotaram uma política de concessão de benefícios fiscais a grandes empresas, deflagrando um processo de guerra fiscal, que Marcus Melo (1996) denominou “hobbesianismo municipal”. (ABRUCIO; FRANZESE, 2008, p.6)

O processo de redemocratização só intensificou o processo de descentralização e que paralelamente trazia consigo um processo de redefinição das políticas fiscais, sobretudo pela tensão entre a descentralização e a centralização em relação ao governo federal. A ampliação do papel dos municípios foi intensificada devido à capacidade de arrecadação crescente dos municípios frente a receita nacional, como mencionado acima. A criação de novos tributos estaduais e/ou municipais tencionou a relação que havia com o governo federal. No período subsequente à Constituição de 1988 houve grande proliferação de municípios, divididos em unidades administrativas cada vez menores.

Do ponto de fiscal uma questão fundamental é a da municipalização e/ou estadualização das receitas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. A União ficava com a menor parte da arrecadação por meio de impostos, apesar de ser responsabilidade legal-institucional de iniciar políticas. Com intuito de ampliar as receitas da União, é criado uma nova figura para compor a sua receita, que é a das “contribuições”.

Houve reação por parte dos demais entes federados. Por exemplo, a “Lei Kandir” (Lei Complementar nº 87, de 1996), que regulamenta a arrecadação dos estados por meio do imposto de circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Assim como a partir da Constituição de 1988 e gradativamente até 1993, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) teve aumento de participação relativo de 17% para 22,5% sobre os impostos sobre renda (IR) e sobre produtos industrializados, como consta na cartilha sobre o FPM, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 2013. Apesar disso, há grande pressão sobre estados e municípios no sentido de se tornarem “clientes” dos convênios e recursos provenientes da União.

Essa passagem parece crucial no que diz respeito às ações e políticas de segurança pública. O processo de descentralização e fortalecimento da atuação municipal autárquica teria deixado um vazio maior na relação entre União e estados. Isso é fundamental na segurança porque ainda hoje os governo estaduais são considerados os principais gestores da segurança pública, na medida em que comandam as polícias militares.

No entanto, tem havido uma tendência pelo menos nos últimos vinte anos, sobretudo na área de segurança pública: a da municipalização. Com muitas mudanças incrementais e tensões entre, por exemplo, os mecanismos de centralização e descentralização de recursos e/ou responsabilidades legais e políticas.

A ampliação de projetos que conferem aos municípios protagonismo na segurança pública, sobretudo no que diz respeito às políticas de segurança na atenção à grupos vulneráveis e na prevenção de delitos, reafirma de alguma maneira a máxima constitucional repetida um sem-número de vezes, como consta no Artigo 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares a segurança pública é responsabilidade e dever de todos. (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988)

Sendo “responsabilidade de todos”, contraria-se qualquer argumento de que municípios tenham extrapolado suas funções constitucionais, nem sobrepondo-se às funções dos estados. Dessa maneira, enfatiza-se também por meio da descentralização o potencial dos municípios atuarem sobre as demandas locais:

Essa mudança de foco [agora na prevenção da violência] permite olhar a questão por outro prisma, no qual o município que atua no campo da prevenção não estará “usurpando funções do estado” e sim, atuando no cumprimento legal de suas atribuições, o que poderá em médio e longo prazo impactar na redução dos índices de violência e criminalidade fazendo com o que o poder local, a partir de sua atuação pró-ativa participe como co-gestor da segurança pública. Com esse nível de descentralização, os estados e a União poderão avançar no controle e na repressão qualificada dos delitos, na medida em que grande parte das demandas cotidianas e difusas por segurança pública seria contemplada por esse novo papel do poder local. (RICARDO; CARUSO, 2007, p. 104)

No entanto, é preciso destacar o aumento progressivo da participação dos municípios na segurança pública. Em artigo de 2005, Kahn e Zanetic, que até então “o problema da segurança pública era compreendido como algo que diz respeito apenas ao governo estadual e, dentro dele, especificamente aos órgãos do sistema de justiça criminal: polícia, ministério público, judiciário e administração prisional” (KAHN; ZANETIC, 2005, p. 3). Segundo os autores o maior argumento era de que constitucionalmente a responsabilidade pelas polícias militares e civis era dos estados. No entanto, destacam que de 1995 à 2005, houve certo dilamento das percepção dos responsáveis potenciais protetoras da segurança pública.

Acredito que devemos justamente evitar uma leitura fundada em um esquema de polarização entre centralização-descentralização, apostando ora em uma tese, ora em outra. Em outras palavras, isso iria evitar essa dualidade excludente, de que deve-se optar por uma coisa ou outra. Duas leituras são possíveis. Por um lado, as ações de descentralização são cruciais, na medida em que fazem aproximar a atuação dos gestores estaduais e, sobretudo municipais, às demandas dos cidadãos. Por outro lado, o fator de centralização por parte do governo federal parece atender à um papel fundamental na segurança ao atuar na indução de mudanças e políticas locais, inclusive atuando na redução de desigualdades regionais, atuando inclusive como fonte de descentralização de recursos e execução de políticas (SILVA, 2012,

p.413).

Nesse mesmo sentido parece crucial o aprendizado no sentido dos limites da descentralização prioritariamente focada nos municípios e da compartimentalização do ponto de vista intergovernamental com cada ente federado atendo às suas expectativas, sem atentar à problemas comuns e soluções que devem ser compartilhadas (ABRUCIO, FRAZESE, SANO, 2010). O estímulo, ou melhor, a indução de políticas não deve atender apenas o sentido *top down*, tão pouco a descentralização deverá fragmentar ações, tornando-as dispersas e desconexas.

Como mencionamos anteriormente, podem ser destacadas no período a criação da Senasp e do PNSP, que coincide com a criação do FNSP, além da criação do INFOSEG e do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP). Especificamente sobre o FNSP, seu estabelecimento teria trazido recursos anuais na casa do R\$300 milhões de reais, sobretudo para as áreas de recursos humanos e compra de materiais (KAHN; ZANETIC, 2005, p. 3). Um elemento a ser destacado é que o FNSP destinava recursos apenas para os municípios que contassem com guardas municipais, o que serviu de indutor para a criação de guardas municipais por todo o país.

Abaixo está a tabela retirada do artigo de Kahn e Zanetic (2005), que demonstra os gastos de 2001 à 2004 pelo FNSP, apontando o número de municípios, assim como o valor investido então.

Tabela 12. Número de Municípios e Gastos pelo Fundo Nacional de Segurança pública com Cidadania (FNSP), de 2001-2004 (em 1 R\$)

Gastos do FNSP 2001-2004		
Ano	Municípios	R\$
2001	74	18.732.539,9
2002	10	5.904.000
2003	6	10.309.264
2004	69	25.385.880,96
Total		60.331.684,86

Fonte: KAHN; ZANETIC, 2005, p. 4.

Segundo os autores o governo federal, por meio do FNSP, teria investido cerca de R\$60 milhões nos municípios, sendo desses recursos R\$14 milhões para a cidade de São Paulo (KAHN; ZANETIC, 2005, p. 3-4). Os municípios deveriam apresentar projetos atendendo solicitações específicas do governo federal, como ter guarda municipal, assim como promover ações de policiamento comunitário, entre outros.

Outra orientação dada aos municípios, desta vez pela Senasp, é o mapeamento urbano, espacial, criminal e sócioeconômico para nortear as ações a serem adotadas, por meio da elaboração de um plano municipal de segurança urbana. Os proponentes dos projetos, isto é, os municípios, arcariam com 20% do valor total dos projetos, induzindo os municípios a investirem em segurança pública (KAHN; ZANETIC, p. 4).

Um exemplo de coordenação nesse sentido são os Gabinetes de Gestão Integrada (GGI) e os Gabinetes de Gestão Integrada Municipal, cujo objetivo é servir como centro de coordenação de execução e monitoramento das políticas de segurança pública, a servir de maneira integrada aos níveis federativos envolvidos seja no transferência de recursos, planejamento e/ou execução das políticas. Essa estratégia de coordenação serve simultaneamente como instrumento de condicionamento dos convenientes (ao governo federal) à obtenção de recursos destinados pelo orçamento federal ao Pronasci.

Em relação ao papel dos municípios há um alargamento conceitual e institucional de sua atuação e responsabilidade, sobretudo no que diz respeito à segurança pública. Vimos anteriormente que a ampliação do número de municípios brasileiros e aos poderes atribuídos a eles, especialmente se pensarmos na prestação de serviços públicos atribuídos aos municípios, intensificou-se significativamente a partir da redemocratização. No entanto, no tocante à segurança pública sua atuação atingiu certo destaque em um momento diverso à outras áreas, com a saúde e a educação.

3.2 - Pronasci: Transferência de recursos

O Pronasci surge como uma política que altera em grande medida a relação estabelecida entre estados e a União, por exemplo, no padrão estabelecido com o Fundo Nacional de Segurança Pública com Cidadania (FNSP). No caso do FNSP os governos estaduais responsabilizar-se-iam pelas políticas e diretrizes de segurança, por exemplo, pelo aparato de repressão policial, enquanto o governo federal responsabilizar-se-ia pela função de fundo financiador, ainda assim induzindo políticas pela criação de condicionantes e contrapartidas à transferência de recursos.

Como mencionamos, a execução financeira do FNSP, iniciado em 2000, por tipo de despesa apresentou uma concentração de 86% dos recursos na compra de equipamentos. O restante dos recursos foram para instalações (4%), além de capacitação (3%) e projetos inovadores (7%). (COSTA; GROSSI, 2007).

A transferência de recursos no Pronasci também é condicionada à adesão e conformação à diretrizes estabelecidas pelo govern federal, que na sua integralidade compõe um programa de segurança pública em âmbito nacional. No entanto, o papel no desenho e alteração da finalidade a ser atingida pela política, isto é, interferir na filosofia da política, assim como mais diretamente na agenda e nos padrões de ações, seja pela capacitação de pessoal, ou pela ampliação dos projetos, como no caso de políticas preventivas de execução e participação local me parece bastante inovador.

Os acordos de cooperação entre governo federal, estados e/ou municípios se daria por meio de convênios. Nas regiões Sul e Sudeste a contrapartida orçamentaria seria de 2% referente ao montante total transferido pelo governo federal. Nas demais regiões a contrapartida corresponderia a 1% do valor total do projeto. As propostas seriam avaliadas pela Senasp, maneira na qual os entes federados receberiam os recursos apenas após a aprovação da Secretaria.

Podemos refletir sobre o incremento da atuação do governo federal na área de segurança pública não como o avesso da descentralização, isto é, de um poder centralizador por parte da União. Por outro lado, pode significar um impulso de coordenação no sentido de alinhamento e protagonismo compartilhado entre os entes federados, conferindo unicidade à projetos que eram em grande medida dispersos e descoordenados entre si.

Digo isso porque uma característica-chave que pode ser levantada a partir da experiência adquirida com o Pronasci é que, para o seu sucesso, grande parte das ações

dependeu de execução, realização e efetivação em âmbito local, o que confere, sobretudo aos governos municipais, enorme responsabilidade.

Como visto no Capítulo 1, observamos que é extensa a lista de estados, capitais e demais municípios que constam no Acordo de Cooperação Federativa para execução do Pronasci¹⁴:

Estados	Municípios
Rio Grande do Sul	Porto Alegre, Esteio, Novo Hamburgo, Canoas, Cachoeirinha, São Leopoldo, Alvorada, Gravataí, Sapucaia do Sul, Viamão e Guaíba
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Belford Roxo, São João do Meriti, Niterói, Itaboraí, Magé, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Macaé e Itaguaí
Bahia	Salvador, Camaçari, Simões Filho e Lauro de Freitas
Minas Gerais	Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Ibireté
São Paulo	São Paulo, Guarulhos, Osasco, Campinas, Diadema, São Bernardo do Campo, Santo André, Taboão da Serra, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapevi, Jandira, Pirapora de Bom Jesus, Santana de Parnaíba e Vargem Grande Paulista
Pernambuco	Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Cabo de Santo Agostinho e Paulista
Pará	Belém e Ananindeua
Espírito Santo	Vitória, Cariacica, Viana, Serra e Vila Velha
Alagoas	Maceió
Distrito Federal/Goiás	Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Novo Gama, Planaltina, Valparaíso de Goiás, Formosa e Cidade Ocidental
Paraná	São José dos Pinhais, Colombo, Curitiba, Araucária, Almirante Tamandaré e Piraquara. A partir de 2009, ingressaram os municípios de Cascavel, Catanduvas, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Maringá, Pinhais, Ponta Grossa e Toledo, assim como municípios da região metropolitana de Londrina
Ceará	Fortaleza

No entanto, em relatório de auditoria do Pronasci publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), avaliando o andamento da política de 2008 à março de 2010, cinco estados brasileiros – Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás e Bahia - concentraram nesse período cinquenta e quatro por cento do orçamento destinado ao Pronasci¹⁵.

O estado do Rio de Janeiro recebeu aproximadamente R\$ 140,2 milhões (cerca de

¹⁴ Dados válidos até até 07/05/2008, quando da publicação do Manual de Convênios do Pronasci.

¹⁵ Para saber mais sobre o relatório de avaliação elaborado pelo TCU. Acessado em 15/05/14: <<http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/sessao/disc/listaDisc.asp?s=000131/11>>.

14% dos recursos), além de Rio Grande do Sul R\$128,9 milhões, São Paulo R\$114,2 milhões, Goiás cerca de R\$ 79 milhões e Bahia aproximadamente R\$76,5 milhões.

A maior parte das despesas do programa foram destinadas às seguintes finalidades:

- Para o pagamento do Bolsa: R\$ 981 milhões;
- Para a aquisição de equipamentos, como helicópteros e armas: R\$ 304 milhões;
- Para a construção de penitenciárias penais especiais: R\$ 216,5 milhões;
- E, para a implantação Protejo e Mulheres de Paz: R\$ 102,2 milhões.

Além da concentração de recursos, houve também falhas na execução de convênios por meio do Pronasci. Segundo o TCU, no seu relatório anual de atividades de 2011, as irregularidades estariam nos convênios firmados entre a Senasp e os estados de estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Segundo auditoria do Tribunal, há fragilidade no acompanhamento e fiscalização dos convênios, deficiência na interação entre as ações do Programa, inexistência de critérios para inclusão de jovem mulheres nos programas Mulheres da Paz e Protejo e execução parcial dos objetivos do convênio. O TCU fiscalizou três ações do Pronasci: Territórios da Paz: Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), Projeto Mulheres da Paz e Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo). O Programa, criado a partir da necessidade de implementação de políticas voltadas à redução dos índices de violência, destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticassociais e ações de proteção às vítimas. Para sanar tais irregularidades, o TCU recomendou à Senasp e à Secretaria Executiva do Pronasci que adotem medidas para normatizar as ações e projetos do Programa, fixando critérios, parâmetros e regras para sua implantação. Recomendou, ainda, qu estabeleçam critérios técnicos e específicos para definir o público-alvo e a forma de seleção dos participantes do Protejo.(TCU, p. 43, 2012)

3.2.1 – Transferência aos estados, regiões e municípios

Segundo os dados disponíveis o percentual do total de projetos aprovados nos anos de 2008 e 2009, por parte dos governos estaduais foi da ordem de 56%. Já no caso de municípios, pelo próprio governo federal e por entidades sem fins lucrativos, for respectivamente de 40%, 1% e 3%¹⁶.

¹⁶ Levantamento realizado pela Fundação Getulio Vargas (2009), instituição responsável pelo monitoramento do Pronasci.

Podemos perceber portanto certo protagonismo dos governos estaduais na aprovação de projetos por meio do Pronasci. Isso se dá, no entanto, como mencionamos anteriormente por já haver na composição institucional dos governos estaduais, secretarias de segurança e organismos capilarizados especializados na área de segurança pública, preparados para propor projetos passíveis de serem aprovados pelo comitê gestor do Pronasci, no Ministério da Justiça.

*Tabela 13. Percentual do Total de projetos aprovados por Ente da Federação, 2008 e 2009**

Entes Federados	Percentual
Estados	56
Municípios	40
Federação	1
Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	3

Fonte: Fundação Getúlio Vargas/FGV Projetos: Pronasci em Perspectiva, V.2, 2009.

*Até 09/05/2009

No entanto, quando fragmentamos as regiões por estados e participação total dos municípios, percebemos que a atuação global dos entes federados locais é relativamente baixa, à despeito dos municípios da região Sudeste, além dos municípios do Rio Grande do Sul. Isso se deve em grande medida pela força das capitais estaduais, assim como dos projetos voltados para a região metropolitana.

Os estados com maior destaque foram o Distrito Federal, com representatividade de 13,1%, o Goiás, com 11%, além dos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, respectivamente com 12,2%, 14,7% e 11,4% dos projetos aprovados em 2008 e 2009 pelo Pronasci.

*Tabela 14. Percentual de projetos aprovados por Estados e Municípios, em 2008 e 2009**

Unidade da Federação	Estados	Municípios
AC	4,9	-
AL	5,7	1,6

BA	5,3	2,4
CE	1,2	4,1
DF	13,1	-
ES	2,9	11
GO	11	2,4
MT	0,4	-
MA	3,7	-
MG	3,7	7,8
PA	5,3	2,0
PR	1,2	7,0
PE	2,9	4,9
PI	0,4	-
RJ	12,2	7,3
RN	0,4	-
RS	14,7	11
SP	11,4	13,9

Fonte: Fundação Getulio Vargas/FGV Projetos: Pronasci em Perspectiva, V.2, 2009.

*Até 09/05/2009

Em relação ao total empenhado pelo Pronasci nos dois primeiros anos do programa, a região Centro-Oeste se destacou, com execução de 43% dos recursos. Isso se deve, no entanto, à grande quantidade de transferência de recursos do bolsa-formação para policiais do Distrito Federal.

Destaque também para a região Sudeste, que chegou a 22% dos recursos empenhados, em 2008 e 2009. Seguida pelas regiões Nordeste e Sul, respectivamente com 17% e 10% dos valores totais empenhados no mesmo período. Em relação ao montante de recursos o Distrito Federal respondeu por 35% do montante total, e São Paulo por 10% (FGV, 2009).

Tabela 15. Pronasci: Valores Empenhados por Região em relação ao Total, 2008 e 2009*

Região	%
Centro-Oeste	43
Norte	5
Nordeste	17
Sudeste	22
Sul	10
Nacional	3

Fonte: Fundação Getuli Vargas/FGV Projetos: Pronasci em Perspectiva, V.2, 2009.

*De 01/01 à 05/05/2009

3.2.2 – Transferência de recursos do governo federal por Modalidade de Aplicação

A seguir alguns dados gerais que caracterizam a transferência por parte do governo federal aos entes federados, assim como a parcela correspondente à execução direta. Os dados usados foram extraídos do portal *online* “Orçamento Brasil”, da Câmara dos Deputados, cuja fonte remete ao SIAFI/STN. Apresentaremos as características que definem cada uma das modalidades de aplicação, ou seja, qual a natureza, o tipo de transferência realizada. Por fim, veremos os valores relativos à cada uma das modalidades de aplicação (MA) de transferência por parte do governo federal.

A modalidade de aplicação é parte do ferramental operacional orçamentário dentro da categoria das despesas. Compõe com outros elementos - como categoria econômica, grupo de natureza de despesa, elemento de despesa - a codificação orçamentária que detalha toda a natureza da aplicação dos recursos. As modalidades de aplicação respondem à seguinte pergunta: “de que forma serão aplicados os recursos ?” (MTO, 2014, p. 32).

Segundo o Manual Técnico de Orçamento de 2014 a modalidade de aplicação

(...) indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então,

diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo. (MTO, 2014, p. 54)

O objetivo central da modalidade de ação é o de evitar dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados,

Usaremos apenas as modalidades de aplicação que aparecem no escopo do Pronasci, isto é, que constam nas planilhas orçamentárias utilizadas como fonte deste trabalho, disponíveis no portal de acesso público “Orçamento Brasil”, da Câmara Federal. Essas planilhas referem-se aos programas orçamentários “Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci” (1453) e ao programa “Segurança Pública com Cidadania” (2070).

As modalidades de aplicação utilizadas foram de transferência a estados e ao Distrito Federal (30), transferência a municípios (40), transferência a instituições privadas sem fins lucrativos (50), transferências ao exterior (80), aplicações diretas (90) e aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91).

A primeira, transferência a estados e ao Distrito Federal (30) caracteriza-se como despesa orçamentária realizada mediante “mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta” (MTO, 2014, p.55).

De maneira análoga, a transferência a municípios (40) é definida como a realização de despesas orçamentárias mediante transferência de recursos financeiros “da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta”.

A execução de despesas a partir da realização de transferência a instituições privadas sem fins lucrativos (50) configura a próxima modalidade de aplicação, tendo como obrigatoriedade que essas instituições recipientes não tenham vínculo com a administração pública.

A modalidade de aplicação seguinte destina-se à transferência de recursos ao exterior (80). Ela caracteriza-se como despesa orçamentária realizada por meio de transferências de recursos ao exterior “financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.” (MTO, 2014, p. 58).

Existem aplicações diretas de duas naturezas. As aplicações diretas (90) são definidas como as aquelas ações de realização de despesas caracterizadas pela “aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.” (MTO, 2014, p. 58). Já as aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social (91), caracterizam-se como

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. (MTO, 2014, p. 58)

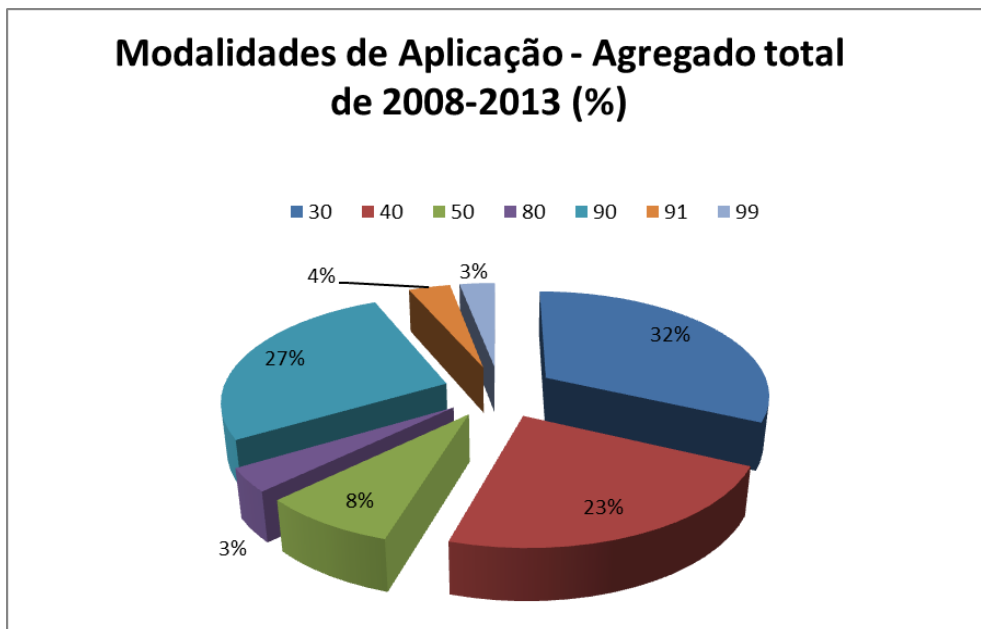
A modalidade de aplicação “a definir” (99) consta nos gastos realizados por meio do Pronasci. No entanto, como é uma modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), ficada vedada a execução orçamentária enquanto não houver a sua definição. Portanto, quando apresentado a seguir no gráficos de execução por modalidade orçamentária, essa modalidade (99) servirá apenas para consolidar as demais informações existentes.

Prosseguiremos com a apresentação dos dados relativos às modalidade de aplicação presentes nos bancos de dados disponibilizados pelas Leis Orçamentárias Anuais, de 2008 a 2013.

De todos os recursos destinados ao Pronasci segundo a metodologia adotada neste trabalho, podemos perceber que a maior parte das transferências se deu aos estados e ao distrito federal (MA 30), representando cerca de 32% das ações orçamentárias executadas no âmbito do Programa. Em seguida, as aplicações diretas pelo governo federal (MA 90 e 91 somados), as quais representaram 31% das ações orçamentárias. Por fim, e o que parece ser crucial para a implementação local da política, as transferências aos municípios (MA 40), corresponderam a 23% das ações orçamentárias dos Programas 1453 e 2070 somados. Novamente faço a ressalva de que foram contabilizadas apenas as ações orçamentárias no Programa orçamentário 2070 que já constavam no 1453 (“Nacional de Segurança Pública

com Cidadania – Pronasci”), findo em 2011.

Gráfico 7. Modalidades de Aplicação: Quantitativo de Ações por MA, de 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Podemos ver abaixo a variação percentual de cada uma das modalidades de aplicação (MA), com os valores referentes às transferências para cada um dos entes federados, à instituições privadas sem fins lucrativos ou por aplicação direta pelo governo federal.

Tabela 16. Valores Absolutos por Modalidade de Aplicação, de 2008-2013 (em R\$1)

Modalidade de Aplicação 2008-2013	Total Autorizado	Total Empenhado	% Execução	% Total Pronasci
Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30)	R\$2.516.642.273	R\$1.205.010.663	47,88%	22,5%
Transferências a Municípios (40)	628.071.279	495.256.262	78,85	9,4

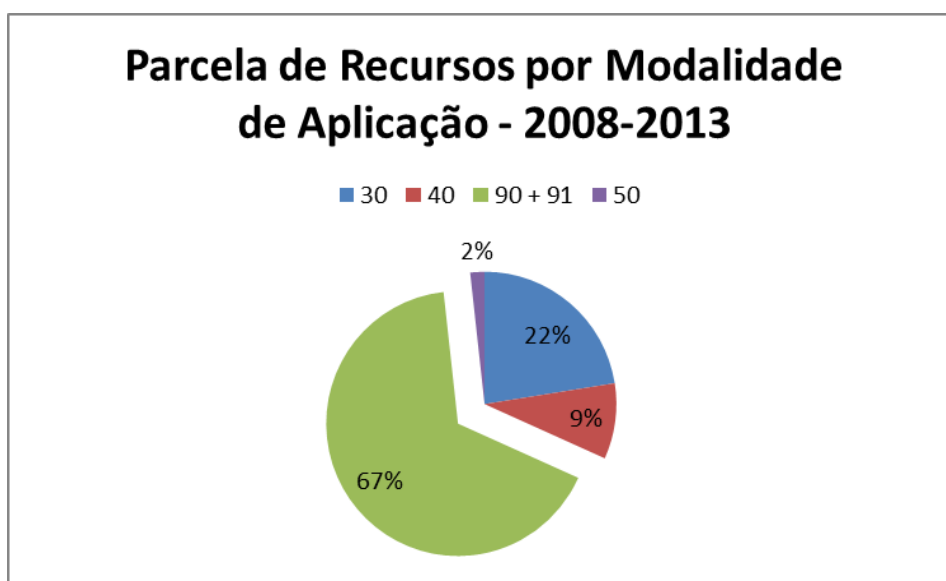
Aplicações Diretas pelo Governo Federal (90) e Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91)	5.145.563.082	3.567.657.398	69,33	66,3
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50)	110.247.956	93.971.412	85,23	1,8

Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

O total de recursos autorizados aos estados e ao Distrito Federal chegou à um montante superior a dois bilhões e meio de reais. Por outro lado, municípios responderam por aproximadamente R\$630 milhões dos valores autorizados no mesmo período. Contudo, cabe destacar a prevalência da modalidade de aplicação referente às “Aplicações Diretas”, por parte do governo federal, com valor aproximado de 5,145 bilhões de reais.

Os valores empenhados seguiram padrão similar. O valor empenhado pelas modalidades de “aplicações diretas” (90 e 91 somadas) corresponde à aproximadamente 67% dos valores empenhados, de 2008-2013. Já os estados (MA 30) e os municípios (MA 40) receberam, respectivamente, valor relativo à 22% e 9% do total dos recursos empenhados pelo Pronasci no mesmo período.

Gráfico 8. Parcela de Recursos por Modalidade de Aplicação (MA), 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Para revisarmos as ações orçamentárias apresentadas anteriormente apresentarei abaixo mais uma vez a lista de subfunções e ações orçamentárias:

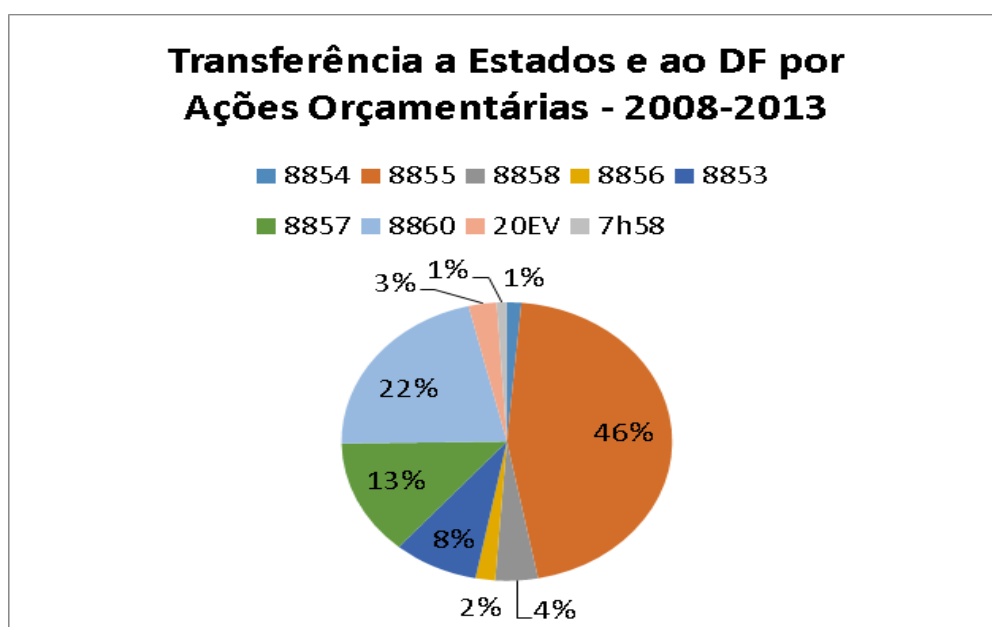
Subfunções	Ações Orçamentárias (e projetos em destaque)
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8375 – Campanha do Desarmamento
	8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais (3002Z10 – Projeto Farol)
	8857 – Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã (3006P – Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública/Seminários, Simpósios e Jornadas de Direitos Humanos) (3006B – Implantação de Núcleos Especiais nas Defensorias Públicas) (3006J – Mulheres da Paz) (3006K – Proteção) (3006L – Desenvolvimento da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas) (3006M – Apoio ao Desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas) (3006Q – Efetivação da Lei Maria da Penha) (3006Z – Reservista Cidadão)
	7K02 – Apoio a implantação de centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência – Lei Maria da Penha
	(3008C – Construção de Centro de Agressores – Lei Maria da Penha)
	20EV – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)
	181 – Policiamento

	<p>8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</p> <p>(3007F – Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública em Atendimento a grupos vulneráveis)</p> <p>(3007T – Capacitação de Operadores em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos)</p>
	7H58 – Construção e Implantação da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal – DF
128 – Formação de recursos humanos	00CA – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros
	00DS – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016
	20B6 – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros.
	7P52 – Concessão de Bolsa Olímpica para Policiais Cíveis, Militares e Bombeiros
421 – Custódia e Reintegração Social	8856 – Modernização de Estabelecimentos Penais
	<p>8860 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais</p> <p>(3008A – Construção de Estabelecimentos Penais Femininos)</p> <p>(3008B – Construção de Estabelecimentos Penais Destinados à Separação de Pessoas por Idade)</p>
122 – Administração Geral	8854 – Gestão e Comunicação do PRONASCI

Os recursos destinados aos estados e ao Distrito Federal (DF) destaca-se pela transferência de aproximadamente R\$560 milhões, cerca 46% do total para esses entes

federados, para o fortalecimento das instituições de segurança pública (8855), sob a subfunção policiamento (181). Outro destaque pode ser dado ao apoio à construção de estabelecimentos penais especiais (8860), com recursos na monta de R\$265 milhões (22%), sob a subfunção custódia e reintegração social (421). As políticas de caráter social aparecem em seguida: em terceiro lugar, como podemos ver abaixo, as políticas de apoio à implementação de políticas de segurança cidadã (8857), com recursos próximos à R\$165 (13% do total destinado à estados e ao DF), parte da subfunção de direitos individuais, coletivos e difusos (422). Com 8% do total, cerca de R\$100 milhões, estão os recursos destinados ao apoio à implementação de políticas sociais (8853).

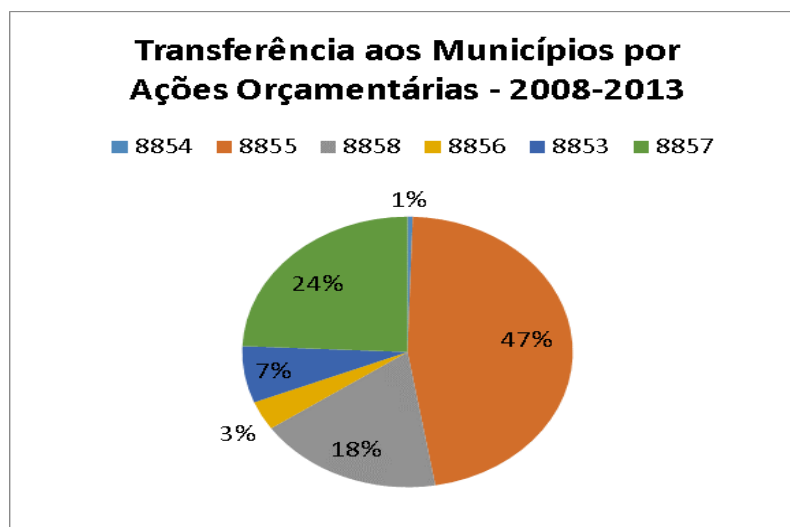
Gráfico 9. Percentual de Transferências a Estados e ao DF por Ações Orçamentárias, 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Igualmente, em relação às transferências aos municípios, prevaleceu a transferência com a finalidade de apoio ao fortalecimento das instituições de segurança pública, respondendo por 47% do total transferido aos municípios, ou seja, cerca de R\$ 232 milhões. No entanto, essa foi acompanhada pela função orçamentária relativa à implementação de políticas de segurança cidadã (8857), com recursos transferidos aos municípios próximos de R\$ 121 milhões, cerca de 24% do total transferidos aos municípios brasileiros por meio do programas orçamentários 1453 e 2070, de 2008 à 2013, para as referidas ações orçamentárias. Com 18% do total, as ações de valorização de profissionais e operadores de segurança pública (8858), responderam por cerca de R\$91 milhões no mesmo período e recorte apontado.

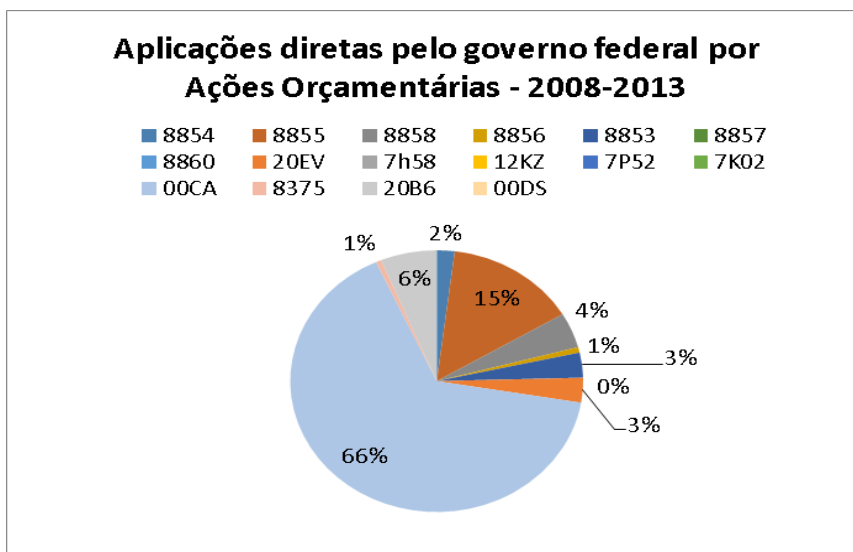
Gráfico 10. Percentual de Transferências a Municípios por Ação Orçamentária, 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Do ponto de vista da aplicação direta pelo governo federal (modalidades 90 e 91) a maior parcela dos recursos (66%, em azul claro) foi aplicado com a finalidade de conceder bolsa-formação a policiais militares e civis, Agentes Penitenciários, guardas-municipais, bombeiros e peritos criminais, debaixo renda, pertencentes aos Estados-Membros (00CA), com um total de cerca de R\$ 1,721 bilhões, de 2008 a 2013. Se somarmos as bolsas-formações (00CA e 20B6), esse total vai para R\$ R\$ 1, 884 bilhões, 72% do total de aplicações Diretas pelo Governo Federal (90) e Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91). Os recursos por aplicação direta para o fortalecimento das instituições de segurança pública (8855), sob a subfunção policiamento (181), foram de aproximadamente R\$380 milhões, cerca 15% do total, como destacado em laranja no gráfico abaixo.

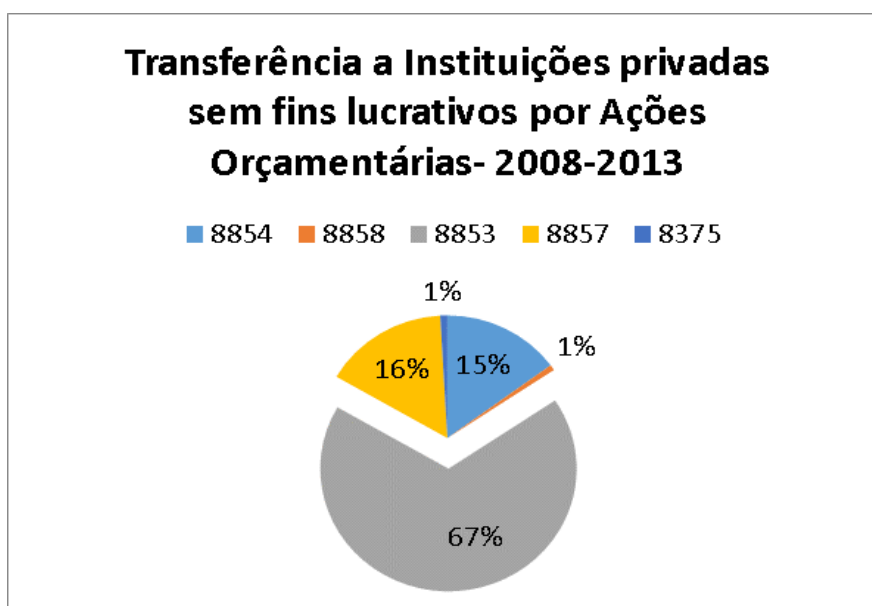
Gráfico 11. Percentual de Aplicações Diretas pelo Governo Federal por Ação Orçamentária, 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Como vimos acima as transferências destinadas às instituições privadas chegaram a aproximadamente R\$ 93.971.412 empenhados, de 2008 a 2013. Desses, 67% foram destinados ao apoio à implementação de políticas sociais (8853), assim como 16% para apoio à implementação de políticas de segurança cidadã (8857), 15% para a comunicação e gestão do Pronasci (8854), e 1% para a campanha do desarmamento e outro 1% para a valorização de profissionais e operadores de segurança pública (respectivamente, 8375 e 8858).

Gráfico 12. Percentual de Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos por Ação Orçamentária, 2008-2013



Fonte: Orçamento Brasil (Câmara Federal)/SIAFI/STN

Considerações finais

No capítulo 1 apontamos o quadro geral das políticas de segurança do governo federal, destacando as reformas incrementais prévias ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), retomando o contexto em que a política se insria. Além disso apresentamos o Pronasci em suas linhas gerais de atuação, forma e conteúdo dos projetos que construíram a imagem e representação da política nacional de segurança cidadã.

Do ponto de vista, no entanto, da organização programática do Pronasci, cosidero que, apesar da relevância em separado de cada uma das ações, a articulação enquanto um conjunto não compõem necessariamente uma coordenação sistemática, tão pouco faz do Pronasci uma política coesa. Não estariam, portanto, compreendidos nas ações passos que completariam e/ou auxiliariam iniciativas anteriores, assim como estão ausentes medidas complementares, de suporte à execução (SOARES, 2007, p. 95).

As ações estruturais estão voltadas para atividades ligadas às instituições e agentes da segurança pública e da justiça criminal. Podemos chamar de ações em grande medida ligadas às políticas convencionais, “tradicional” da segurança pública, e por conseguinte do sistema de justiça criminal. Há um fator crucial a ser debatido nessa composição: a ideia de que políticas sociais e preventivas, por outro lado, estão condicionadas apenas à execução local, de caráter eminentemente fragmentado do ponto de vista da coordenação, sobretudo quando falamos de uma país com mais de cinco mil municípios.

É como se no desenho da política estivesse subentendida as dificuldades a serem superadas em termos de coordenação e execução. Como as políticas de caráter preventivo não estão voltadas no caso do Pronasci para instituições e/ou categorias profissionais, e sim para público-alvo da política – isto é, populações em condições de vulnerabilidade diante da violência letal-, as políticas públicas são direcionadas para atuar no condicionamento desses grupos vulneráveis para a formação de uma ideia mais ou menos vagos de “cultura de paz”, geralmente elas próprias vítimas potenciais da violência, sobretudo negros, mulheres e/ou jovens.

Há sem dúvidas multidisciplinariedade na formação da política. E por esse mesmo motivo ela foi por muitos considerada inovadora, por buscar conciliar ações de natureza distintas, optando não pela apartação, mas pela confluência, pela coordenação. No entanto, a multiplicidade não parece se converter automaticamente em transversalidade, do ponto de vista da alteração substantiva no caminho tomado pelas políticas de segurança pública. Não

há interseção latente ou necessária entre as políticas sociais, preventivas e as políticas estruturais, institucionais.

As mudanças nas políticas de segurança do governo federal deram-se de maneira incremental, na qual de forma gregária somaram-se experiências (muitas vezes de tentativa e erro) ao longo do tempo, com resultados por vezes não planejados para as políticas (SÁ E SILVA, 2012). A aposta feita pelo Pronasci foi no sentido de as políticas de segurança pública, sobretudo do ponto de vista da atuação do governo federal, seguissem o caminho da articulação entre políticas repressivas e preventivas, que conseguisse coordenar ações com frente mais centralizadas, como no caso da indução de políticas por parte do governo federal, simultâneas às ações executadas e sustentadas regional e localmente.

A expectativa era uma maior capacidade de coordenação entre a centralidade do governo federal e a descentralização necessária para a execução de políticas de alta complexidade, em âmbito local, com atuação dos governos de estados e municípios, seja na execução de políticas repressivas e/ou preventivas.

No entanto, é preciso observar os efeitos não previstos que podem ter sido gerados na aproximação feita entre as políticas ostensivas e de reforço das instituições da segurança pública e do sistema de justiça criminal, e as políticas de caráter social preventivas, como foi feito no Pronasci. Esta aproximação pode não ter se tornado coesa: as políticas policiais e políticas preventivas andaram em paralelo, não em consonância, mas de maneira concorrente. Como em uma corrida, lado a lado, ambas as ações – estruturais e locais – podem ter concorrido por recursos, intensificando o acirramento entre grupos de interesses, agindo cada qual com justificativas próprias para a alocação de recursos federais em seu proveito.

Essa é, sem dúvida, uma questão a ser enfrentada no desenho de políticas de segurança pública, qual seja: a coexistência não apartada de diferentes ações com “natureza”, objetivos, características e finalidades aparentemente distintas de maneira coordenada, como as existentes sob o guarda-chuva do Pronasci. Coexistir sob uma mesma política não significa que haverá necessariamente transversalidade e coordenação entre objetivos, meios e finalidades a serem atingidas pelo conjunto das ações.

O Pronasci como política de segurança do governo federal serviu para consolidar diversas iniciativas recentes, associadas à novas ações, sob o mesmo portfólio. A coexistência de ações de diferentes naturezas e, sobretudo, com diferentes abordagens para reduzir ou amenizar as múltiplas variáveis da violência urbana sob a mesma política aponta desde seu início para inúmeros desafios. Como mencionamos não necessariamente haverá coordenação

nem transversalidade entre ações e seus objetivos específicos, tão pouco entre os meios e fins a serem alcançados. Sem que o conjunto de ações tivesse se convertido em um plano nacional de segurança pública coeso, redefinidos os papéis, por exemplo, da segurança cidadã, do respeito aos direitos humanos e da ênfase nas ações de prevenção, assim como alterando estruturas mais cristalizadas na segurança pública, como na doutrina militar das polícias estaduais.

Portanto, de partida aquele que é considerado o trunfo do Pronasci – isto é, o alinhamento das políticas repressivas tradicionais, do aperfeiçoamento e valorização das instituições e profissionais da segurança pública, com as políticas de caráter social e de proteção das populações mais vulneráveis à violência – pode ter sido hipervalorizado na sua origem, formulação, assim como pode ter sido negligenciado no curso da política.

As chamadas ações estruturais estão mais ligadas às diretrizes gerais de política de segurança e, em sua grande maioria, não possuem o foco no público alvo e nos territórios selecionados pelo programa, tendo metas e impactos voltados às e para as instituições da segurança pública e seus agentes. Já os projetos locais destinam-se às regiões priorizadas e reúnem ações a serem implantadas nas comunidades selecionadas. (Brasil em Desenvolvimento/Ipea, 2009)

Existe algo de tábula rasa ou de ausência, falta, nessa organização binária: característica que se reflete no uso de conceitos como “(re)integração”, “pacificação” na relação entre Estado, suas instituições e agentes, e os cidadãos, beneficiários, vítimas e/ou criminosos em potencial. Parece reiterar, pela fagocitação da rotina e pela recuperação de termos como “família”, “comunidade”, conceitos que representam no imaginário social formas de manutenção da coesão social pela lealdade, manutenção dos laços de solidariedade, não necessariamente pelo direito, pela igualdade ou pela empatia entre pessoas e grupos que se identificam. Reafirma o papel tutelar do Estado sobre as populações mais vulneráveis expostas diretamente à violência e à iminência da morte violenta. Há algo edênico reforçado pela recuperação do sentido de comunidade nos casos de territórios e populações sujeitas à violência extrema, qual seja: a de que a recuperação e garantia da paz se dará de maneira endôgena, “comunitária”, no entanto, estimulada e monitorada pelas instituições e agentes do Estado.

Em outras palavras, existe algo de tutelar por parte do Estado na medida em que os grupos e territórios prioritários estabelecem um relação de aprendizado diante das instituições formais de Estado por meio de suas políticas e agentes. Essas mesmas populações se vêem

privadas de outros serviços públicos e direitos essenciais, mas que tem vê-los realizados apenas e diante da iminente violência extrema, como o último recurso por meio das instituições da segurança pública e da justiça criminal.

Podemos citar aqui a ação Mulheres de Paz. Esse projeto transfere para as mulheres em regiões violentas a responsabilidade de se empoderarem e tornarem protagonistas na prevenção da violência, reiterando seu papel de líder na redução não só da violência contra as mulheres, como também da população jovem ao seu redor. Essa política utiliza a ideia de que as mulheres são responsáveis pelo cuidado e pelo afeto, não apenas de suas famílias, mas de todos os jovens ao seu redor que sejam alvos iminentes de violência letal. No entanto, não necessariamente as ações serão voltadas exclusivamente para as mulheres, na medida em que elas são o fundo moral do cuidado com a prole (sua e de outras mulheres), com a família e com os jovens, vítimas em potencial da violência urbana. As mulheres não se tornam necessariamente em protagonistas do ponto de vista da sua centralidade na política, mas como “pacificadoras” de conflitos (Inesc, 2010).

O conjunto de ações dos Territórios da Paz utiliza, primeiro, da estatística criminal e, segundo, de delimitação territorial e circunscrição geográfica da violência para delimitar seu espaço e grupos prioritários de ação. No entanto, uma ressalva precisa ser feita nesse caso: há uma questão fundamental nos estudos da segurança pública, qual seja, o do uso de estatísticas criminais como fonte primária para justificar ações de repressão, com delimitação territorial e geográfica, por recorte criminal e, é claro, pela confirmação do suspeito em potencial. Esse movimento é utilizado de maneira sistemática pela polícia para justificar sua ação repressiva, delimitando espaços, horários, tipos criminais e suspeitos potenciais .

Mais do que isso, é preciso desmembrar as estatísticas criminais, por exemplo, no que diz respeito a questão de gênero e raça, assim com a definição da suspeição e do “tipo suspeito” ideal. Isso se liga fortemente com a maneira na qual o sistema policial e, por extensão, o sistema de justiça criminal relaciona-se com certas ofensas, crimes. É como se o crime estivesse circunscrito a um certo ideário do criminoso, e por consequência, do artigo penal que infringe. Que ele que tivesse cor, idade e local de residência preferencial. Isso é um equívoco: o da associação direta entre estereótipos e tipos criminais.

Existem razões estruturais para a desigualdade e para a concentração da violência relacionada ainda à pobreza e à variações territoriais, de renda e pobreza, de gênero, idade e/ou raça que sem mantém no imaginário social como fonte e origem da violência urbana,

como um estigma. A desigualdade, não pode ser analisada do ponto de vista da territorialidade ou apenas em termos da exposição à insegurança e violência.

Por outro lado, está para além da vontade individual subjetiva a capacidade de reverter constrangimentos sistêmicos. O protagonismo de “agentes comunitários” não deve surgir apenas em resposta e como responsabilidade dos principais atingidos pela violência doméstica e urbana, de resolvê-los apenas de maneira local e com ações de “cultura de paz”. A relação estabelecida com o Estado e essas populações não pode se dar apenas pelo canal da segurança pública, afirmando pela diferença da estatística de homicídios e/ou de crimes as prioridades de políticas públicas. O mesmo público alvo das políticas de prevenção podem ser os “elementos suspeitos”, vítimas da letalidade policial (SINHORETTO, 2013).

Como vimos no capítulo 2, o aumento relativo ocorrido após o ano 2011 pela função segurança pública (06) não repercutiu em proporcional aumento dos valores empenhados por meio do Pronasci. Os valores empenhados tiveram aumento relativo comparado com o ano anterior com padrões diversos, se observarmos ora a função segurança pública, ora o Pronasci, para o período de 2008 à 2013.

A partir de 2012 surgiu a figura do programa orçamentário “Segurança Pública com Cidadania” (2070). Existem duas razões prováveis para o aumento do orçamento por meio desse programa orçamentário. Primeiro as alterações no PPA 2012-2015, primeiro após as mudanças legais iniciadas a partir de 2000. Mudanças que possibilitaram a fragmentação das ações orçamentárias em diversas funções e subfunções, ministérios, etc. Isso reflete a descentralização política da agenda da segurança cidadã, primeiro do Pronasci, mas sobretudo do Ministério da Justiça. Por outro lado, a descentralização dos recursos entre ministérios relativos à segurança cidadã, refletidos no orçamento federal, sem estar associado exclusivamente ao Pronasci e/ou ao MJ.

Devido a mudança de governo e eleição da atual presidenta da república, Dilma Roussef. As prioridades de governo podem ter se deslocado na agenda da segurança pública, sobretudo com a iminência da realização de grandes eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Por outro lado, o Pronasci exigiria do governo federal enorme fôlego quanto aos recursos e à coordenação, para uma política que estava prevista para ter fim em poucos anos e reconhecida como marca do governo anterior, apesar de ter havido continuidade do partido no poder. Em 2011, a gestão do Pronasci foi transferida da extinta secretaria executiva da política (parte da secretaria executiva do Ministério da Justiça), para a Senasp, além de alterar os

objetivo centrais a serem atingidos nos anos finais da política, focando a partir de então nas políticas de policiamento das fronteiras.

Com esse cenário em pudemos discutir se houve ou não por parte do Pronasci “perda de identidade” no decorrer dos anos de execução da política. Me explico: a fragmentação das ações orçamentárias, com a possibilidade de descentralização da execução em relação ao Ministério da Justiça e, a desvalorização da política aos olhos do governo federal podem ter levado o Pronasci a perder alguns dos elementos que o mantinham viáveis e vistos com uma política inovadora. No entanto, a descentralização das ações orçamentárias associadas à segurana cidadã para além do MJ pode ter ampliado ao menos o fator de *accountability* (responsividade) em relação à estratégia, à filosofia e/ou discurso da segurança cidadã entre outros gestores públicos.

Pudemos perceber também que a ênfase, do ponto de vista da execução dos recursos, recai sobre as políticas voltadas às instituições de segurança pública, destacadamente por meio da concessão de bolsa-formação. Isso quer dizer que até mesmo políticas de prevenção, como a capacitação de pessoal para atuar nesse sentido, direciona-se em sua grande maioria aos agentes da segurança pública. Por contraste, as políticas voltadas para prevenção, envolvimento e protagonismo local, assim como das populações vítimas em potencial e de seus territórios, utilizados como referencial para a criação da política, ficam ainda em segundo plano.

É preciso destacar, no entanto, o papel crucial exercido pelas ações orçamentárias relacionadas à modalidade de concessão de bolsas de formação de agentes da segurança pública. Como vimos no primeiro capítulo, a concessão de bolsa serviria como incentivo à capacitação profissional, servindo indiretamente como reforço salarial que não poderia ser oferecido em grande medida pelos governo estaduais. Os policiais militares e civis, bombeiros e agentes penitenciários que receberem até R\$ 1,4 mil por mês ganhariam bolsa de R\$180 a R\$400. Reiterando que para ser elegível para esse benefício o funcionário público deveria cursar, a cada ano, dois cursos oferecidos pelo Ministério da Justiça. A ação orçamentária de concessão de bolsa formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas-municipais, bombeiros e peritos criminais, debaixo renda, pertencentes aos estados-membros (00CA), respondeu sozinha por cerca de 42,8% dos recursos disponibilizados pelo Pronasci, no período de 2008 até 2013. A capacidade de execução dos recursos dessa ação orçamentária chega a mais de 95%: isto é, 95% dos recursos autorizados pelo governo federal para essa ação foram empenhados.

Há um padrão entre a baixa execução orçamentária tanto na função segurança pública, como apresentado na abertura deste capítulo, assim como no Pronasci, mas não em todos os casos. As ações ligadas às corporações e instituições da segurança pública, sobretudo no caso de concessão de bolsas formação, mais céleres de serem executadas pelo poder pública apontam para uma característica talvez fundamental da execução orçamentária na segurança pública: apesar do esforço para a diversificação de políticas de segurança, quando chega-se ao fim e ao cabo em relação ao que se dará dos recursos públicos para a segurança a maior probabilidade de que sua execução se dê majoritariamente pelos canais já estabelecidos e consolidados.

No entanto, devemos reparar na baixa capacidade de execução das outras ações orçamentárias. Por exemplo, a ação orçamentária referente ao apoio à implementação de políticas sociais (8853), respondeu por apenas cerca de 7,4% dos recursos empenhados por meio do Pronasci no mesmo período. A razão entre recursos disponíveis (autorizados) e aqueles efetivamente executados (empenhados) foi de aproximadamente 62,8%. Isso deixa claro na baixíssima capacidade de execução de políticas ligadas à prevenção, elencadas como destaque da política nacional de segurança cidadã.

Existe na literatura de segurança pública certo consenso de que não há causalidade necessária entre o aumento de investimentos na segurança pública e/ou o emprego de mais pessoal na força policial repressiva, com a queda das taxas de mortes violentas, sobretudo de homicídios. O que parece novo ser veste com antiga roupagem: o aumento significativo do aporte de recursos para políticas de caráter preventivo na segurança pública, não reverteu necessariamente o quadro institucional e certo paradigma da manutenção da “lei e da ordem”, com ênfase nas instituições e atores da segurança pública.

No entanto, algo não pode ser negado. Apesar da participação relativa baixa das políticas sociais e de prevenção, ainda parece ser inovador o ingresso o fato de estar sob a mesma política de questões cruciais à democracia - como o genocídio de jovens e pobres, a violência contra a mulher, de negros - no seio da segurança pública, ainda destacadamente militarizada e repressiva.

Porque o público alvo das ações locais não foi contemplado igualmente e com a mesma intensidade pelas políticas estruturais? Há algo de grave nisso, pois não podemos derivar apenas das taxas de homicídios e de violência letal que assolam mais intensamente grupos populacionais como alvos, objetos de ações políticas de caráter estritamente civilizatórias, na qual se responsabiliza, ao mesmo tempo em que se empodera, os

envolvidos diretamente com a violência urbana cotidiana, na maioria das vezes as vítimas em potencial.

Objeto de análise do capítulo 3, outro fator relevante apresentado nesta dissertação foi a comparação entre a transferência relativa para os governos estaduais – responsáveis pela policiais militares, por exemplo – e, os mais de cinco mil municípios brasileiros, cujo foco da ação se deu no sentido das políticas sociais preventivas. Em relação à modalidade de aplicação destaca-se a transferências aos estados e ao Distrito Federal como principal destino dos recursos transferidos pelo Pronasci. A transferência de recursos a esses entes federados correspondeu a 32% das ações orçamentárias executadas por meio dos programas orçamentários ligados a segurança cidadã (1453 e 2070). Em seguida, as aplicações diretas pelo governo federal (MA 90 e 91 somados), as quais representaram 31% das ações orçamentárias. Por fim, e o que parece ser crucial para a implementação local da política, as transferências aos municípios (MA 40), corresponderam a 23% das ações orçamentárias para o período observado nesta dissertação.

Não pode ser menosprezado o papel dos municípios nessa estatística, sobretudo se refletirmos sobre o papel crescente dos municípios na área de segurança pública. Esta tem sido uma tendência pelo menos nos últimos vinte anos, sobretudo na área de segurança pública: a da municipalização. Com muitas mudanças incrementais e tensões entre, por exemplo, os mecanismos de centralização e descentralização de recursos e/ou responsabilidades.

No caso do Pronasci o total de recursos autorizados aos estados e ao Distrito Federal chegou à um montante superior a dois bilhões e meio de reais. Por outro lado, municípios responderam por aproximadamente R\$630 milhões dos valores autorizados no mesmo período. Contudo, cabe destacar a prevalência da modalidade de aplicação referente às “Aplicações Diretas”, por parte do governo federal, com valor aproximado de 5,145 bilhões de reais.

Os valores empenhados seguiram padrão similar. O valor empenhado pelas modalidades de “aplicações diretas” (90 e 91 somadas) corresponde à aproximadamente 67% dos valores empenhados, de 2008-2013. Já os estados (MA 30) e os municípios (MA 40) receberam, respectivamente, valor relativo à 22% e 9% do total dos recursos empenhados pelo Pronasci no mesmo período.

Os recursos destinados aos estados e ao Distrito Federal (DF) destaca-se pela transferência de aproximadamente R\$560 milhões, cerca 46% do total para esses entes

federados, para o fortalecimento das instituições de segurança pública (8855), sob a subfunção policiamento (181). Outro destaque pode ser dado ao apoio à construção de estabelecimentos penais especiais (8860), com recursos na monta de R\$265 milhões (22%), sob a subfunção custódia e reintegração social (421). As políticas de caráter social aparecem em seguida: em terceiro lugar as políticas de apoio à implementação de políticas de segurança cidadã (8857), com recursos próximos à R\$165 (13% do total destinado à estados e ao DF), parte da subfunção de direitos individuais, coletivos e difusos (422). Com 8% do total, cerca de R\$100 milhões, estão os recursos destinados ao apoio à implementação de políticas sociais (8853).

Igualmente, em relação às transferências aos municípios, prevaleceu a transferência com a finalidade de apoio ao fortalecimento das instituições de segurança pública, respondendo por 47% do total transferido aos municípios, ou seja, cerca de R\$ 232 milhões. No entanto, essa foi acompanhada pela função orçamentária relativa à implementação de políticas de segurança cidadã (8857), com recursos transferidos aos municípios próximos de R\$ 121 milhões, cerca de 24% do total transferidos aos municípios brasileiros por meio do programas orçamentários 1453 e 2070, de 2008 à 2013, para as referidas ações orçamentárias. Com 18% do total, as ações de valorização de profissionais e operadores de segurança pública (8858), responderam por cerca de R\$91 milhões no mesmo período e recorte apontado.

Do ponto de vista da aplicação direta pelo governo federal (modalidades 90 e 91) a maior parcela dos recursos (66%) foi aplicado com a finalidade de conceder bolsa-formação a policiais militares e civis, Agentes Penitenciários, guardas-municipais, bombeiros e peritos criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros (00CA), com um total de cerca de R\$ 1,721 bilhões, de 2008 a 2013. Se somarmos as bolsas-formações (00CA e 20B6), esse total vai para R\$ R\$ 1,884 bilhões, 72% do total de aplicações Diretas pelo Governo Federal (90) e Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91). Os recursos por aplicação direta para o fortalecimento das instituições de segurança pública (8855), sob a subfunção policiamento (181), foram de aproximadamente R\$380 milhões, cerca 15% do total, como destacado em laranja no gráfico abaixo.

Como vimos acima as transferências destinadas às instituições privadas chegaram a aproximadamente R\$ 93.971.412 empenhados, de 2008 a 2013. Desses, 67% foram destinados ao apoio à implementação de políticas sociais (8853), assim como 16% para apoio à implementação de políticas de segurança cidadã (8857), 15% para a comunicação e gestão

do Pronasci (8854), e 1% para a campanha do desarmamento e outro 1% para a valorização de profissionais e operadores de segurança pública (respectivamente, 8375 e 8858).

Como dito por Bruno Grossi, “a vinculação de receita não eleva o volume de recursos disponíveis para execução da despesa, especialmente quando analisamos os efeitos desta vinculação ao longo dos anos” (GROSSI, 2004, p. 50). Não existe correlação comprovada entre aumento do aporte de recursos destinados à segurança pública e a necessária redução dos índices de violência e criminalidade.

Existem limitações institucionais e organizacionais não apenas da parte do Ministério da Justiça, mas de outros ministérios e órgãos na execução e coordenação de políticas para as quais são destinadas grandes volume de recursos, como é o caso do Pronasci.

Verificamos também a necessidade de aprimoramento da própria estrutura do Ministério da Justiça, de forma a compatibilizá-la com o volume de recursos destinado a ações do programa [do Pronasci]. O volume é significativo e o Ministério da Justiça não tem estrutura adequada, tem carência de recursos humanos, nas secretarias finalísticas da MJ, envolvidos com a execução do Pronasci, que aliás é um problema que permeie diversos órgãos. Não é específico do Ministério da Justiça. (AQUINO, 2011) [discurso transcrito]¹⁷

Outro fator importante é o acesso à informação e indicadores de atuação das ações postas em curso pelo Pronasci. O que torna turva a capacidade de distinguir sucessos de fracassos na execução da política, além de que deixa poucas opções de uso da informações para pesquisa como esta, com perda de detalhes e maiores especificidades na análise.

O desenvolvimento das citadas ações [a estruturação, a implementação de políticas sociais de prevenção da violência, o reaparelhamento e a modernização tecnológica das instituições de segurança pública, a concessão de bolsa-formação a agentes de segurança pública] colaborou para a consecução parcial de objetivos correlatos ao programa Segurança Pública com Cidadania, precipuamente o fortalecimento das ações integradas para a superação do tráfico e a ampliação da presença do Estado em territórios ditos conflagrados – isto é, territórios de exceção, em que se verifica a exclusão de direitos civis e sociais para a maioria de seus moradores, marcados por miséria, ausência de serviços públicos e contínua situação de violência. Contudo, a ausência de informações atualizadas no que se refere aos indicadores do programa, à exceção daqueles relacionados à população carcerária, prejudicam a análise do eventual sucesso das iniciativas. (TCU, p. 315, 2012)

¹⁷ A auditora do TCU, Márcia Lima de Aquino, em abril de 2011, menciona em reunião da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. Para ver mais sobre o discurso da representante do TCU e seu relatório produzido sobre os gastos do Pronasci, acesso o *link* a seguir:
< <http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/sessao/disc/listaDisc.asp?s=000131/11>>

As condicionalidades e contrapartidas aos entes federados já haviam sido apresentadas tanto no Plano quanto no Fundo Nacional de Segurança Pública a partir dos anos 2000, principalmente na descentralização de recursos a estados e/ou municípios, como uma “forma estruturada e comandada pelo governo federal para uma política unificada de segurança pública” (GROSSI, 2004, p. 52). O Pronasci por sua vez utilizou o “conflito” federativo para criar condicionantes para os entes federados para o uso dos recursos públicos, diferente do Fundo, ao descentralizar também sua execução na forma de diretrizes para uma política nacional. A função de “fundo” e de diretriz política, neste caso centralizado até 2011 na secretaria executiva do Ministério da Justiça, conferiu ao Pronasci mais uma característica singular, de centralização pelo governo federal.

Os convênios firmados pelo FNSP focaram-se na compra de armamentos e de aparelhamento das instituições policiais – compra de armas, coletes, veículos, munições, helicópteros, etc. O Pronasci contraria esse padrão? Em grande medida o orçamento do Pronasci manteve-se ainda voltado para ações ligadas às instituições e agentes da segurança pública. Mas como vimos, essa foi tensionada pelas políticas sociais e preventivas e, sobretudo pela descentralização de ações na área de segurança pública, sobretudo com o incremento de participação dos municípios.

Os princípios norteadores do Pronasci reiteraram de alguma maneira aqueles já previstos no PNSP do primeiro mandato de Lula, o qual trazia embrionariamente elementos do PNSP do governo de Fernando Henrique Cardoso. Há certa reafirmação da inexistência de dualidades excludentes, isto é, a oposição entre a garantia de direitos humanos e eficiência policial, assim como o por prevenção à repressão qualificada (SOARES, 2007, p. 92)

O Pronasci de alguma maneira parece ter enfatizado os objetivos a serem atingidos por meio das políticas que impactam, direta ou indiretamente, na percepção social difusa do que seja a segurança pública. Apesar de ainda vigorar a ênfase no caráter corporativo e repressivo, para ter havido ao menos um contrapeso ideológico introduzido no seio da política nacional de segurança pública cidadã, que não foca-se apenas na manutenção da lei e da ordem. Essa tensão parece ter ficado evidente no contraste entre a filosofia de fundo do Pronasci e a efetiva distribuição e descentralização de recursos. Parece ter sido evidente o entrave de coexistirem sob o mesmo “guarda-chuva” diversas políticas que tem origens, históricos, formas de execução e monitoramento as mais diversas. Novamente, por um lado, o fator de aprendizado parece claro, na medida em que se resolve a questão de atrelar políticas corporativas às de prevenção, reafirmando que a transferência de recursos destina-se a

objetivos ligados a políticas específicas, com um sem número de condicionantes. Por outro, pudemos perceber no decorrer deste trabalho que essa aproximação de tradições distintas precisa ser melhor esclarecida do ponto de vista da realização e efetivação das ações as mais diversas da política. Sendo assim, um dos fatores ao meu ver cruciais é transferência seletiva de recursos para áreas de certa maneira concorrentes em uma mesma política, de maneira a garantir por meio da alocação de recursos sua filosofia dita inovadora.

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Os Barões da Federação**: Os governadores e a redemocratização brasileira. Editora Hucitec, São Paulo, 1998.

ABRUCIO, F. L.; FRANZESE, C. Relações Intergovernamentais: a relação de reciprocidade entre federalismo e políticas públicas. In: Eliane Saete Filippim; Adriana Marques Rossetto. (Org.). Políticas Públicas, Federalismo e Redes de Articulação para o Desenvolvimento. 1 ed. Joaçaba/Santa Catarina: Editora Unoesc/Fapesc, 2008, v. 1, p. 61-80.

ABRUCIO, F. L.; FRANZESE, C.; SANO, Hironobu. **Coordenação e Cooperação no Federalismo Brasileiro**: avanços e desafios. In: CUNHA, Alexandre dos Santos; MEDEIROS, Bernardo Abreu de; AQUINO, Luseni Cordeiro de. (Org.). Estado Instituições e Democracia: República. BRASÍLIA: IPEA, 2010, v. 1, p. 177-212.

ADORNO, Sérgio. **Insegurança Versus Direitos Humanos**: entre a lei e a ordem. Revista Tempo Social v.2, n.11, São Paulo, 1999.

_____. **Lei e ordem no segundo governo FHC**. Revista Tempo Social v.2, n.15, São Paulo, pp. 103-140, 2003.

ALMEIDA, Fabricio B. **Relações federativas e intergovernamentais na área de Segurança Pública**: um estudo de caso sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Monografia entregue como conclusão do curso de ciências sociais pela Escola Superior de Ciências Sociais, da Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2011.

BEATO FILHO, C. C.; SOUZA, R. S. . Desafios da Segurança Pública. O Brasil e a Nova Década: Equações para o Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte, Autêntica Editora / ACM, 2011.

BRASIL. **Convênios**: Principais Informações para Estados e Municípios. Brasília, Tribunal de Contas da União, 2000.

_____. **Legislação e Normas Aplicáveis às Transferências Voluntárias (Convênios)**. Brasília, Tesouro Nacional, 2003.

_____. **Manual Técnico de Orçamento**: Classificações Orçamentárias – MTO 03. Brasília, Ministério do Planejamento e Orçamento, 1995.

_____. **Manual Técnico de Orçamento – MTO 02**. Brasília, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Processos de contas**: Relatório de gestão do exercício de 2011. Brasília, 2011.

_____. **Manual SIGA Brasil**. Senado Federal.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Brasil em desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas**. Série Brasil: estado de uma nação. Volume 3. Brasília, 2009.

_____. Ministério da Justiça. **Manual de convênios: Pronasci**. Brasília, 2008.

CALMON, Paulo. **Orçamento público no Brasil democrático**. In AVRITZER, L.; ANASTASIA, F. (org.). Reforma Política no Brasil. Minas Gerais, Editora UFMG, 2007.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; GROSSI, B. C. **Relações Intergovernamentais e Segurança Pública: uma análise do Fundo Nacional de Segurança Pública**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 1, pp. 6-21, São Paulo, 2007.

DIMAGGIO, Paul J. e POWELL, Walter W. **A Gaiola de ferro revisitada: Isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais**. RAE-Revista de Administração de Empresas, v.45, n.2, abril-junho, 2005.

FILHO, Oswaldo M.; CARIO, Rebeca D.; NOGUEIRA, Ronaldo A. **Análise dos investimentos em segurança pública no Brasil entre 2000 e 2009**. Revista Brasileira de Segurança Pública, Ano 5, Edição 8, São Paulo, Fev/Mar, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2007-2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Pacto federativo e financiamento da segurança pública**.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Gastos com segurança pública e prisões**. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2007-2013.

_____. **Pronasci em perspectiva – Vol.2**. Rio de Janeiro, Editora FGV, Junho, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 10. ed. São Paulo, Atlas, 2001.

GOMEZ; GUTIERREZ; ISAZA. La Seguridad Privada, Un Apoyo A La Seguridad Pública”. Fuerzas Armadas, Vol. LX, Núm. 197, Bogotá, Escuela Superior de Guerra, 2005.

GROSSI, Bruno. **Orçamento e segurança pública: um estudo de caso do Fundo Nacional de Segurança Pública**. Monografia defendida para defesa do Título de Especialista em Orçamento e Políticas Públicas, 2004.

HAMÚ, Donald M. 2009. **Pronasci: uma opção estratégica para a segurança pública**. In BRASIL. Ministério da Justiça. Gestão estratégica no Ministério da Justiça: 2009. Brasília: SEMJ/MJ, 2009. Disponível em: <<http://www.sindipoldf.org.br/arquivos/d9ca284682.pdf>>.

INESC (Instituto Socioeconômico, Segurança Pública e Cidadania). **Segurança pública e cidadania: Uma análise orçamentária do Pronasci**. Inesc/Cfemea/Cesec, 2010.

KAHN, Túlio; ZANETIC, André. **O papel dos municípios na segurança pública**. Brasília,

Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), 2006.

KNILL, Christoph; TOSUN, Jale. **Policy making**. In CARAMANI, Daniele (ed.). **Comparative politics**. 2nd Edition, p.373-388, Oxford University Press.

KULAITIS, Leticia F. M. **Os desafios de um programa federativo**: Programa Nacional de segurança pública com cidadania. *Revista Sociologias Plurais*, v.1, n.2, ago/2013.

LAHUERTA, Milton. **A democracia difícil**: violência e irresponsabilidade cívica. *Revista Estudos de Sociologia*, v.6, ed. 10, 2007.

MACHADO JÚNIOR, J. T.; REIS, H. C. **A lei 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal**. Rio de Janeiro: IBAM, 1997

NETO, Paulo de Mesquita. **Políticas municipais de segurança cidadã**: problemas e soluções. *Revista Análises e Propostas*, n.33, dez./2006.

PINHEIRO, Paulo S.; NETO, Paulo M. **Direitos humanos no Brasil**: Perspectivas no final do século. In *Cinquenta Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos*. São Paulo, *Revista Pesquisas*, n. 11, 1998.

RICARDO, Carolina de M.; CARUSO, Haydée G. C. **Segurança Pública**: um desafio para os municípios brasileiros. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, Ano 1, Edição 1, São Paulo, 2007.

SILVA, Fábio de Sá e. **“Nem isto, nem aquilo”**: trajetória e características da política nacional de segurança pública (2000 -2012). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v.6, n.2, pp. 412-433, Ago/Set 2012.

SINHORETTO, Jacqueline (org.). **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos**: segurança pública e relações raciais no Brasil. Relatório de pesquisa enviado à Senasp por meio do Edital Pensando a Segurança Pública, em 8 de Novembro de 2013.

SOARES, Luís Eduardo. **A Política Nacional de Segurança Pública**: Histórico, Dilemas e Perspectivas. *Revista Estudos Avançados*, Nº 21, V.61 , 2007, p.77-97.

Anexos

A. Cronologia

1988 – Constituição da República Federativa do Brasil, Seção II, Cap. III, Art. 144:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (CF/88, Seção II, Cap. III, Art. 144)

1994/1995 – Programa de governo de FHC: “Mãos à Obra”.

1996 – Programa Nacional de Direitos Humanos I (PNDH I)

1999 – Adesão à Tratados Internacionais de Direitos Humanos (6)

2000 – I Plano Nacional de Segurança Pública (I PNSP)

*Caso do “ônibus 174”, no Rio de Janeiro.

2001 – Criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) – Lei N° 10.201/01.

2002 – Programa Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II)

2003 – Programa de Campanha de Lula para a Segurança Pública, pelo Instituto Cidadania.

2003-2006

-Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

-GGI (Gabinetes de Gestão Integrada)

-Tentativa de Pacto [federativo] pela Paz com governadores

2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) (2007-2013)

2008 – Unidades de Políticas Pacificadoras (UPPs)

2013 – Último ano analisado do Pronasci, com orçamento concluído. Previsão de término da política para 2014, com orçamento definido em 2013.

C. Nomenclaturas e conceitos relacionados ao orçamento público

(retirado do Decreto 6.170, de 25 de Julho de 2007 e da Instrução Normativa N°1 STN/MF)

a)Convênio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

b)Contrato de Repasse: instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União. (Redação dada pelo Decreto nº 8.180, de 2013);

c)Termo de Execução Descentralizada (substituí “Termo de Cooperação”): instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. (Redação dada pelo Decreto nº 8.180, de 2013);

d) Concedente: órgão da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

e)Contratante: órgão ou entidade da administração pública direta e indireta da União que pactua a execução de programa, projeto, atividade ou evento, por intermédio de instituição financeira federal (mandatária) mediante a celebração de contrato de repasse; (Redação dada pelo Decreto nº 6.428, de 2008.);

f)Conveniente: órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;

g)Contratado: órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração federal pactua a execução de contrato de repasse;(Redação dada pelo Decreto nº 6.619, de 2008);

h) Interveniente: órgão da administração pública direta e indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

i)Executor: órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular, responsável direta pela execução do objeto do convênio;

j)Contribuição: transferência corrente ou de capital concedida em virtude de lei, destinada a pessoas de direito público ou privado sem finalidade lucrativa e sem exigência de contraprestação direta em bens ou serviços;

k)Auxílio: transferência de capital derivada da lei orçamentária que se destina a atender a ônus ou encargo assumido pela União e somente será concedida a entidade sem finalidade lucrativa;

l)Subvenção social: transferência que independe de lei específica, a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o objetivo de cobrir despesas de custeio;

m)Nota de movimentação de crédito: instrumento que registra os eventos vinculados à descentralização de créditos orçamentários;

n)Termo aditivo: instrumento que tenha por objetivo a modificação do convênio já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;

o)Objeto: o produto do convênio ou contrato de repasse, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

p)Meta: parcela quantificável do objeto. Redação alterada p/ IN 2/2002;

Modalidade de Aplicação (MA ou Mod): De que forma serão aplicados os recursos?

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados, conforme discriminado a seguir. (MTO, 2014)

B. Projetos do Pronasci

I) Ações estruturais

1) *Modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional*

- a) Força nacional de segurança pública;
- b) Escola superior da polícia federal;
- c) Controle de rodovias;
- d) Estruturação dos estabelecimentos penais;
- e) Lei orgânica das polícias civis;
- f) Regulamentação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
- g) Campanha nacional de desarmamento

2) *Valorização profissional*

- a) Moradia;
- b) Bolsa-formação;
- c) Rede de educação à distância (EAD);
- d) Graduação e mestrado;
- e) Formação de agentes penitenciários;
- f) Atendimento a grupos vulneráveis;
- g) Tecnologias não-letais;
- h) Inteligência;
- i) Comando de incidentes;
- j) Investigação de crimes;
- k) Guardas municipais;
- l) Policiamento comunitário

3) *Enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado*

- a) Laboratórios contra a lavagem de dinheiro;
- b) Ouvidorias e corregedorias de polícia;
- c) Tráfico de pessoas

II) Programas locais

1) *Território de Paz*

- a) Gabinete de gestão Integrada Municipal (GGIM);
- b) Conselhos comunitários de segurança pública;
- c) Canal Comunidade;
- d) Geração consciente;
- e) Lei Maria da Penha/Proteção à mulher;
- f) Capacitação de magistrados, promotores e defensores públicos em direitos humanos;
- g) Instalação de núcleos de justiça comunitária

2) *Integração do jovem e da família*

- a) Proteção de jovens em território vulnerável (PROTEJO);
- b) Mulheres da Paz;
- c) Reservista cidadão;

- d) Formação do apenado;
- e) Pintando a liberdade e pintando cidadania;
- f) Farol

3) *Segurança e Convivência*

- a) Urbanização;
- b) Projetos Educacionais;
- c) Atividades Culturais.

Gabinetes de Gestão Integrada (GGI)

Monitoramento

D. Codificação Orçamentária relevante

Unidade Orçamentária (UO):

30101 – Ministério da Justiça

Unidade responsáveis:

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Programas:

1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci

2070 – Segurança Pública com Cidadania

Esfera:

10 – Orçamento fiscal

Função:

06 – Segurança pública

Subfunções:

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

181 – Policiamento

128 – Formação de recursos humanos

421 - Custódia e Reintegração Social

122 - Administração Geral

Ações e projetos orçamentários ligados ao Pronasci:

00CA – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros

20B6 – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros.

3000/3000^a – Concessão de Bolsa Formação

00DS – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016

12KZ – Implantação de Postos de Polícia Comunitária

8375 – Campanha do Desarmamento

8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais

3002Z10 – Projeto Farol

8854 – Gestão e Comunicação do PRONASCI

8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

8856 – Modernização de Estabelecimentos Penais

8857 – Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã

3006P – Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública/Seminários, Simpósios e Jornadas de Direitos Humanos

3006B – Implantação de Núcleos Especiais nas Defensorias Públicas

- 3006J – Mulheres da Paz
- 3006K – Proteção
- 3006L – Desenvolvimento da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 3006M – Apoio ao Desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 3006Q – Efetivação da Lei Maria da Penha
- 3006Z – Reservista Cidadão

- 8858 – Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
 - 3007F – Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública em Atendimento a grupos vulneráveis
 - 3007T – Capacitação de Operadores em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos

- 8860 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais
 - 3008A – Construção de Estabelecimentos Penais Femininos
 - 3008B – Construção de Estabelecimentos Penais Destinados à Separação de Pessoas por Idade
 - 3008C – Construção de Centro de Agressores – Lei Maria da Penha

- 7H58 – Construção e Implantação da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal - DF
- 7K02 – Apoio a implantação de centros especializados de perícia médico-legal em atendimento à mulher vítima de violência - Lei maria da penha
- 7P52 – Concessão de Bolsa Olímpica para Policiais Civis, Militares e Bombeiros

E. Planilhas Orçamentárias Utilizadas¹⁸**COMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2008**

1453_Pronasci2008

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE			G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
					N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS
								(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
Acumulado até: FECHADO														
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00														
UO: 30101	Ministério da Justiça													
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional			3	100	90	34.795.500	-3.997.148	30.798.352	20.307.655	20.307.655	6.774.841	22,00	
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional			3	100	91	0	211.298	211.298	210.814	210.814	210.814	99,77	
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional			3	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional			4	100	90	2.800.000	0	2.800.000	30.720	30.720	0	0,00	
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional			3	100	80	0	3.785.850	3.785.850	3.785.850	3.785.850	3.785.850	100,00	
06.128.1453.20B6.000	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros.-Nacional			3	100	90	600.000.000	-445.802.637	154.197.363	154.197.363	154.197.363	133.717.486	86,72	
06.128.1453.20B6.000	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros.-Nacional			3	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.181.1453.7H58.005	Construção e Implantação da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal - DF-No Distrito Federal			4	100	30	11.540.724	0	11.540.724	11.540.724	11.540.724	11.540.724	100,00	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			3	100	30	8.309.189	35.858.006	44.167.195	41.639.671	41.639.671	41.518.346	94,00	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			4	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			4	100	91	0	293.400	293.400	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			4	100	90	14.748.025	3.075.553	17.823.578	15.655.625	15.655.625	12.190.966	68,40	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			4	100	40	0	45.924.673	45.924.673	45.924.672	45.924.672	45.034.746	98,06	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			4	100	30	143.041.099	38.158.067	181.199.166	178.924.084	178.924.084	176.458.263	97,38	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			3	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			3	100	91	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			3	100	40	0	4.608.181	4.608.181	4.608.180	4.608.180	4.463.225	96,85	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			4	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional			3	100	90	6.643.224	2.082.120	8.725.344	7.609.557	7.609.557	1.582.251	18,13	
06.181.1453.8855.0056	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro			4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8855.0060	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Distrito Federal e Entorno - RIDE			4	100	30	15.000.000	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	100,00	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			3	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			4	100	90	2.567.500	-709.422	1.858.078	1.837.633	1.837.633	1.173.668	63,17	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			4	100	50	0	31.600	31.600	31.600	31.600	14.200	44,94	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			4	100	30	2.000.000	492.444	2.492.444	2.195.648	2.195.648	2.173.648	87,21	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			3	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			3	100	91	0	404.560	404.560	404.560	404.560	1.731	0,43	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			3	100	90	39.478.360	-16.762.961	22.715.400	21.719.892	21.717.477	18.331.217	80,70	
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional			3	100	50	0	619.200	619.200	619.200	619.200	496.823	80,24	
CRITÉRIOS	Órgão: 30000	Setor:	Programa: 1453	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:						

¹⁸ Acesso pelo público pelo portal virtual “Orçamento Brasil”, da Câmara dos Deputados Federais. Os dados são provenientes da Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SELECIONADOS:

UO:

Função:

Subfunção:

Subtítulo:

Gnd:

UF:

Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e
PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Orçamento 2008\Dez2008_Access97_2.accdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional
completo

Emissã
o:

24/04/2014 21:34:04 Pág. 1 de 3

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2008

1453_Pronasci2008

Acumulado até: FECHADO
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	PAGOS
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	0	2.298.136	2.298.136	2.298.134	2.298.134	2.298.134	100,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	8.000.000	8.441.064	16.441.064	15.463.930	15.463.930	14.227.004	86,53
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	0	185.378	185.378	176.817	176.817	176.817	95,38
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	3	100	90	80.000	0	80.000	0	0	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	30	20.005.793	-18.626.793	1.379.000	1.379.000	1.379.000	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	90	0	18.626.793	18.626.793	13.777.300	13.777.300	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	90	40.000.000	-35.791.912	4.208.088	1.882.000	1.882.000	1.293.000	30,73
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	91	0	800	800	800	800	800	100,00
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	50	0	791.112	791.112	791.112	791.112	791.112	100,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	40	15.240.570	18.252.138	33.492.708	27.480.875	27.480.875	7.272.435	21,71
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	900	40	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	90	7.200.000	7.239.787	14.439.787	12.214.670	12.214.670	2.832	0,02
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	50	0	1.005.813	1.005.813	953.577	953.577	630.080	62,64
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	30	55.048.000	-20.858.765	34.189.236	26.690.759	26.690.759	9.364.914	27,39
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	50	0	18.945.307	18.945.307	16.318.476	16.318.476	6.329.817	33,41
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	30	48.607.000	-26.510.830	22.096.170	19.810.430	19.810.430	10.640.121	48,15
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	80	0	361.026	361.026	361.026	361.026	361.026	100,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	40	31.633.330	17.625.097	49.258.427	49.191.063	49.191.063	39.070.464	79,32
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	80	0	6.329.196	6.329.196	6.329.196	6.329.196	6.329.196	100,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	90	17.600.900	-14.388.770	3.212.130	2.881.898	2.881.898	2.602.633	81,03
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	900	40	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	30	26.205.000	-10.414.381	15.790.619	15.705.591	15.705.591	14.702.871	93,11
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	30	37.191.010	50.086.705	87.277.715	68.048.375	68.048.375	56.429.595	64,66
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	90	0	6.826.498	6.826.498	6.802.467	6.802.467	2.727.338	39,95
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	80	70.000	0	70.000	60.200	60.200	60.200	86,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 1453
 UO: Função: Subfunção:

ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Orçamento 2008\Dez2008_Access97_2.acddb - 127 Re\Despesas por UO/Funcional completo Emissã o:

24/04/2014 21:34:04 Pág. 2 de 3

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2008

1453_Pronasci2008

Acumulado até: FECHADO
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	50	0	434.924	434.924	27.000	27.000	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	40	1.000.000	3.152.959	4.152.959	4.095.371	4.095.371	4.024.628	96,91
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	900	90	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	900	40	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	90	71.760.500	-11.470.402	60.290.098	37.410.702	37.410.702	8.883.089	14,73
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	80	440.000	7.861.650	8.301.650	8.301.650	8.301.650	8.301.650	100,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	40	36.035.000	-11.118.982	24.916.019	23.979.582	23.979.582	23.373.143	93,81
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	50	0	10.641.027	10.641.027	4.238.250	4.238.250	1.372.359	12,90
06.422.1453.8857.0056	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Município de Recife - PE	3	100	40	50.000	0	50.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0056	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Município de Recife - PE	4	100	40	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	900	30	0	0	0	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	3	100	90	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	30	103.150.000	30.500.000	133.650.000	133.200.000	133.200.000	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	90	1.250.000	-500.000	750.000	0	0	0	0,00
Total da UO:					1.404.190.724	-271.802.637	1.132.388.087	1.026.113.701	1.026.111.285	695.734.057	61,44
Total SELECIONADOS:					1.404.190.724	-271.802.637	1.132.388.087	1.026.113.701	1.026.111.285	695.734.057	61,44

UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Orçamento 2008\Dez2008_Access97_2.accdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissão:

24/04/2014 21:34:05 Pág. 3 de 3

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2009

1453_2009

Acumulado até: FECHADA
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G N	F T E	M A	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO
UO: 30101	Ministério da Justiça										
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	40	0	479.628	479.628	479.628	479.628	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	50	0	8.422.337	8.422.337	8.422.306	8.422.306	8.014.530	95,16
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	80	0	13.455.000	13.455.000	13.454.777	13.454.777	13.310.225	98,92
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	90	34.795.500	-17.164.412	17.631.088	15.167.023	15.167.023	10.348.791	58,70
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	30	0	245.510	245.510	245.510	245.510	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	40	0	230.199	230.199	230.199	230.199	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	50	0	247.903	247.903	247.903	247.903	235.950	95,18
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	90	712.500	-323.612	388.888	0	0	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	30	0	3.078.905	3.078.905	3.078.905	3.078.905	0	0,00
06.128.1453.00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional	3	100	90	472.000.000	87.000.000	559.000.000	559.000.000	559.000.000	557.615.572	99,75
06.128.1453.00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional	3	300	90	0	140.000.000	140.000.000	129.212.254	129.212.254	62.337.454	44,53
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	0	8.173.075	8.173.075	8.173.075	8.173.075	0	0,00
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	13.506.134	35.771.352	49.277.486	49.270.913	49.270.913	43.993.341	89,28
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	0	33.321.415	33.321.415	33.321.415	33.321.415	0	0,00
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	116.562.020	-62.564.225	53.997.795	53.997.795	53.997.795	34.993.025	64,80
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	2.056.088	4.357.445	6.413.533	4.162.132	4.162.132	2.102.278	32,78
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	2.585.195	-2.137.220	447.975	447.975	447.975	0	0,00
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	91	0	6.700	6.700	6.700	6.700	0	0,00
06.181.1453.8855.0058	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Alagoas	4	100	40	600.000	0	600.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	2.532.836	-2.525.889	6.947	1.343	1.343	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	7.221.322	-2.828.879	4.392.443	4.297.892	4.297.892	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	0	177.324	177.324	177.324	177.324	84.054	47,40
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	35.257.038	-26.589.759	8.667.279	8.266.127	8.266.127	5.020.324	57,92
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	91	0	1.941.314	1.941.314	1.941.314	1.941.314	567.394	29,23
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	2.030.833	1.503.334	3.534.167	2.701.174	2.701.174	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	0	22.555	22.555	22.555	22.555	15.825	70,16
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	3	100	90	175.115	0	175.115	0	0	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	90	6.000.000	-2.447.830	3.552.170	3.152.170	3.152.170	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	30	13.672.597	-13.052.170	620.427	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: 1453 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução Orçamentária 2009\OR2009\EXEC_dez2009.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 22:17:22 Pág. 1 de 2

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2009

1453_2009

Acumulado até: FECHADA
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	PAGOS
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	90	10.000.000	-6.000.000	4.000.000	3.475.832	3.475.832	2.486.937	62,17
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	80	0	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	100,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	90	3.330.583	21.932.665	25.263.248	25.261.650	25.261.650	25.261.650	99,99
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	40	7.401.295	4.598.705	12.000.000	11.602.500	11.602.500	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	90	14.776.962	-12.728.943	2.048.019	2.005.524	2.005.524	283.707	13,85
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	50	0	11.266.681	11.266.681	7.819.440	7.819.440	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	40	33.664.737	-20.470.507	13.194.230	13.184.835	13.184.835	5.862.739	44,43
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	30	51.399.531	-49.567.231	1.832.300	1.832.300	1.832.300	1.331.227	72,65
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	30	26.274.597	-14.531.370	11.743.227	11.743.227	11.743.227	3.051.227	25,98
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	30	63.999.754	-23.989.609	40.010.145	26.756.585	26.756.585	4.929.765	12,32
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	40	0	10.128.144	10.128.144	9.989.310	9.989.310	1.476.778	14,58
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	80	0	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	100,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	90	0	23.608.417	23.608.417	23.333.473	23.333.473	3.137.237	13,29
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	50	0	1.844.713	1.844.713	1.815.309	1.815.309	251.651	13,64
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	30	28.093.777	-17.381.274	10.712.503	4.640.448	4.640.448	1.114.249	10,40
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	90	67.620.733	-6.941.636	60.679.097	60.003.446	60.003.446	53.663.808	88,44
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	40	20.016.000	18.569.178	38.585.178	38.585.177	38.585.177	9.359.195	24,26
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	50	0	7.412.067	7.412.067	7.412.063	7.412.063	6.187.889	83,48
06.422.1453.8857.0060	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	3	100	40	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	3	100	90	1.971.202	0	1.971.202	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	30	110.000.000	-19.000.000	91.000.000	83.380.890	83.380.890	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	90	1.628.800	0	1.628.800	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0056	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-No Estado do Ceará	4	100	30	2.500.000	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	0,00
14.422.1453.7K02.005	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL EM ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - LEI MARIA DA PENHA-No Estado do Rio de Janeiro - RJ	3	100	30	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
Total da UO:					1.153.885.149	140.550.000	1.294.435.149	1.237.820.419	1.237.820.419	860.036.823	66,44
Total					1.153.885.149	140.550.000	1.294.435.149	1.237.820.419	1.237.820.419	860.036.823	66,44

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: 1453 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução Orçamentária 2009\OR2009\EXEC_dez2009.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissão: 24/04/2014 22:17:22 Pág. 2 de 2

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2010

1453_2010

Acumulado até: FECHADA

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
UO: 30101	Ministério da Justiça										
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	80	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	90	35.000.000	-22.307.890	12.692.110	7.751.565	7.751.565	7.126.923	56,15
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	40	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	50	0	47.506	47.506	47.506	47.506	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	90	4.000.000	-3.147.506	852.494	0	0	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	50	0	1.807.890	1.807.890	1.807.890	1.807.890	426.147	23,57
06.128.1453.00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional	3	100	90	602.000.000	60.000.000	662.000.000	662.000.000	662.000.000	661.997.800	100,00
06.128.1453.00CA.0056	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-No Distrito Federal	3	100	40		0	0	0	0	0	0,00
06.128.1453.00CA.0056	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-No Distrito Federal	4	100	30	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00CA.0060	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Capacitação das Guardas Municipais do Estado do Rio de Janeiro	3	100	40	100.100.000	-67.000.000	33.100.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00CA.0101	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-A CLASSIFICAR	3	100	90	0	100.000.000	100.000.000	98.780.000	98.780.000	70.000.000	70,00
06.128.1453.00CA.0101	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-A CLASSIFICAR	3	300	90	0	27.000.000	27.000.000	27.000.000	27.000.000	0	0,00
06.128.1453.00DS.000	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos-Nacional	3	100	90	0	88.000.000	88.000.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00DS.000	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos-Nacional	3	300	90		0	0	0	0	0	0,00
06.128.1453.7P52.0033	Concessão de Bolsa Olímpica para Policiais Civis, Militares e Bombeiros-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	30	21.795.037	-21.000.000	795.037	0	0	0	0,00
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	0	121.597.170	121.597.170	68.489.260	68.489.260	26.032.312	21,41
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	52.010.430	-20.602.252	31.408.178	6.733.730	6.733.730	36.242	0,12
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	1.608.570	12.977.705	14.586.275	14.086.141	14.086.141	12.042.055	82,56
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	0	20.724.547	20.724.547	9.736.682	9.736.682	6.256.459	30,19
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	233.597.880	-151.823.693	81.774.187	37.589.048	37.589.048	11.197.756	13,69
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	6.033.120	70.226.524	76.259.644	76.259.641	76.259.641	65.046.399	85,30
06.181.1453.8855.0031	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Minas Gerais	4	100	40	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8855.0056	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	4	100	30	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8855.0062	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Minas Gerais	4	100	30		0	0	0	0	0	0,00
06.181.1453.8855.0064	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-em Curitiba - PR	4	100	40	150.000	0	150.000	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: 1453 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2010

1453_2010

								Acumulado até:		FECHADA	
								Orçamento Fiscal e Seg.Social		- Em R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL. PAGOS
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.1453.8855.0068	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Fortalecimento do 18º BPMI da Polícia Militar no Município de Presidente Prudente - SP	4	100	30	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8855.0070	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Equipamentos e Viaturas para a Polícia Militar do Estado do Pará - 1º Batalhão Grão-Pará	4	100	30	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	91	0	1.764.784	1.764.784	1.477.929	1.477.929	130.000	7,37
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	3.500.000	-3.160.936	339.064	239.063	239.063	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	30.000.000	-2.612.014	27.387.986	23.475.556	23.475.556	20.466.835	74,73
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	0	5.814.745	5.814.745	5.814.745	5.814.745	297.000	5,11
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	6.000.000	-3.067.515	2.932.485	1.206.119	1.206.119	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	500.000	-239.064	260.936	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0033	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	99	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0058	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-No Município de Macaé - RJ	3	100	40	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0060	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - DF	3	100	30	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0062	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Polícia Militar do Distrito Federal - DF	3	100	30	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	3	100	30	500.000	-400.000	100.000	0	0	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	30	20.500.000	-17.782.000	2.718.000	0	0	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	90	0	82.000	82.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	4	329	90	0	46.011.615	46.011.615	45.899.693	45.899.693	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	3	329	30	0	4.400.000	4.400.000	1.906.907	1.906.907	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	4	329	30	0	30.788.385	30.788.385	29.909.084	29.909.084	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	3	329	90	0	38.800.000	38.800.000	29.716.636	29.716.636	18.760.481	48,35
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	90	10.000.000	-6.000.000	4.000.000	2.685.176	2.685.176	2.506.901	62,67
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	91	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	99	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	90	0	193.041	193.041	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	50	0	1.543.280	1.543.280	1.543.280	1.543.280	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	30	35.280.000	-21.496.285	13.783.715	13.318.040	13.318.040	901.531	6,54
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	91	0	228.770	228.770	228.770	228.770	215.977	94,41
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	90	0	28.702.551	28.702.551	20.503.602	20.503.602	4.264.647	14,86
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	80	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	50	0	29.859.284	29.859.284	28.798.601	28.798.601	9.397.891	31,47
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	40	31.200.000	-16.660.214	14.539.786	14.539.786	14.539.786	1.702.036	11,71
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão:	Setor:	Programa:	1453	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:		
	UO:	Função:	Subfunção:		Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic:			

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução Orçamentária 2010\OR2010\EXEC_dez2010.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 22:19:31 Pág. 2 de 4

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2010

1453_2010

								Acumulado até:		FECHADA	
								Orçamento Fiscal e Seg.Social		- Em R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL. PAGOS
		N	E	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	30	50.000.000	-38.530.392	11.469.608	7.399.926	7.399.926	1.203.546	10,49
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	40	23.520.000	-19.040.035	4.479.965	1.778.780	1.778.780	63.960	1,43
06.422.1453.8853.0053	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Distrito Federal	3	100	30		0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0056	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Na Região Centro-Oeste	3	100	50		0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0058	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Distrito Federal	3	100	99	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	50		0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	50	0	502.330	502.330	502.330	502.330	81.700	16,26
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	40	0	3.363.515	3.363.515	3.270.822	3.270.822	1.783.895	53,04
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	90	5.000.000	1.601.802	6.601.802	6.002.902	6.002.902	1.229.611	18,63
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	30	15.000.000	4.632.353	19.632.353	14.309.386	14.309.386	2.440.201	12,43
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	40	0	14.261.381	14.261.381	14.061.281	14.061.281	12.752.421	89,42
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	30	85.000.000	-42.721.554	42.278.446	18.187.949	18.187.949	8.898.778	21,05
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	90	35.000.000	55.460.174	90.460.174	86.721.937	86.721.937	78.350.305	86,61
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	80	0	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	100,00
06.422.1453.8857.0012	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Acre	3	100	30	350.000	0	350.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0012	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Acre	4	100	30	50.000	0	50.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0026	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado de Pernambuco	3	100	40	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0033	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	99	800.000	0	800.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0033	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	99	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0035	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado de São Paulo	4	100	30	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0058	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Jaboatão dos Guararapes - PE	3	100	40		0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0062	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Acre	3	100	50		0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0064	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado de Pernambuco	3	100	30		0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0064	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado de Pernambuco	4	100	30		0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0066	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	30		0	0	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	3	100	30	2.300.000	-2.100.000	200.000	0	0	0	0,00
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	30	112.700.000	-14.887.500	97.812.500	30.778.530	30.778.530	7.986.845	8,17
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	90	0	287.500	287.500	287.500	287.500	57.500	20,00
14.421.1453.8860.0056	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-No Estado do Ceará	4	100	30	0	0	0	0	0	0	0,00
Total da UO:					1.528.045.037	307.000.000	1.835.045.037	1.425.745.794	1.425.745.794	1.034.354.153	56,37

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: 1453 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução Orçamentária 2010\OR2010\EXEC_dez2010.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 22:19:31 Pág. 3 de 4

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2010

1453_2010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE

Acumulado até: FECHADA
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G N	F T E	M A	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO
UO: 56101	M. das Cidades										
06.422.1453.8857.0043	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Rio Grande do Sul	4	100	40		0	0	0	0	0	0,00
Total da UO:						0	0	0	0	0	56,37
Total SELECIONADOS:					1.528.045.037	307.000.000	1.835.045.037	1.425.745.794	1.425.745.794	1.034.354.153	56,37

UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução Orçamentária 2010\OR2010\EXEC_dez2010.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissão: 24/04/2014 22:19:31 Pág. 4 de 4

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2011

1453_Pronasci2011

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE

Acumulado até: FECHADA
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
UO: 30101	Ministério da Justiça										
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	80	0	3.500.000	3.500.000	0	0	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	90	26.500.000	-6.611.554	19.888.446	5.212.679	5.212.679	5.128.251	25,79
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	40	0	0	0	0	0	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	50	0	0	0	0	0	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	4	100	90	3.500.000	0	3.500.000	0	0	0	0,00
06.122.1453.8854.0001	Gestão e Comunicação do PRONASCI-Nacional	3	100	50	0	3.111.554	3.111.554	2.685.406	2.685.406	0	0,00
06.128.1453.00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional	3	100	90	637.920.000	-20.000.000	617.920.000	558.597.397	558.597.397	516.760.051	83,63
06.128.1453.00CA.0033	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	30	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00CA.0053	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-No Distrito Federal	3	100	30	600.000	0	600.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00CA.0056	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Guardas Municipais de Duque	3	100	40	880.000	0	880.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00CA.0101	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENIT	3	300	90	0	1.220.000	1.220.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00CA.0101	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENIT	3	100	90	0	0	0	0	0	0	0,00
06.128.1453.00DS.000	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016-Nacional	3	100	90	500.000.000	-50.000.000	450.000.000	0	0	0	0,00
06.128.1453.00DS.000	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016-Nacional	3	300	90	0	88.000.000	88.000.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.12KZ.0001	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-Nacional	4	100	30	350.000.000	0	350.000.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	78.830.000	-35.322.023	43.507.977	37.508.045	37.508.045	35.722.711	82,11
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	0	3.422.101	3.422.101	1.467.171	1.467.171	737.892	21,56
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	0	48.863.675	48.863.675	20.806.001	20.806.001	13.038.129	26,68
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	16.250.000	-13.443.610	2.806.390	1.973.614	1.973.614	1.973.614	70,33
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	3.370.000	-3.370.000	0	0	0	0	0,00
06.181.1453.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	9.630.000	-150.143	9.479.857	3.465.000	3.465.000	3.465.000	36,55
06.181.1453.8855.0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Paraná	4	100	40	1.500.000	0	1.500.000	1.423.600	1.423.600	1.423.600	94,91
06.181.1453.8855.0062	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Investimentos em Infraestrutura - Batalhão de Polícia Especializada - Macapá - AP	4	100	30	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	91	0	279.300	279.300	232.155	232.155	70.000	25,06
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	3.500.000	500.000	4.000.000	3.660.191	3.660.191	1.950.223	48,76

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 1453 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:

UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2011\Dez2011.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 22:13:45 Pág. 1 de 3

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2011

1453_Pronasci2011

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE			G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
					N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS
								(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	90				0	21.226.558	21.226.558	20.518.368	20.518.368	19.768.416	93,13
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	40				0	0	0	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	30				31.500.000	-22.005.858	9.494.142	5.693.569	5.693.569	852.332	8,98
06.181.1453.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	90				0	0	0	0	0	0	0,00
06.181.1453.8858.0035	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-No Estado de São Paulo	3	100	40				300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	3	100	30				400.000	0	400.000	0	0	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	30				19.600.000	-57.000	19.543.000	7.083.450	7.083.450	0	0,00
06.421.1453.8856.0001	Modernização de Estabelecimentos Penais-Nacional	4	100	90				0	57.000	57.000	56.999	56.999	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	4	329	90				0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	3	329	30				0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	4	329	30				0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.20EV.0101	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas-Nacional (Crédito Extraordinário)	3	329	90				0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	90				10.000.000	-1.700	9.998.300	5.408.820	5.408.820	5.333.320	53,34
06.422.1453.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	91				0	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	100,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	40				0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	50				0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	30				85.800.000	-31.091.119	54.708.881	1.148.876	1.148.876	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	91				0	42.956	42.956	42.955	42.955	16.301	37,95
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	90				0	15.855.543	15.855.543	13.234.065	13.234.065	7.797.883	49,18
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	80				0	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	50				0	4.646.361	4.646.361	4.646.361	4.646.361	798.018	17,18
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	40				9.760.000	565.565	10.325.565	1.565.565	1.565.565	452.250	4,38
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	30				34.440.000	5.180.694	39.620.694	12.473.491	12.473.491	0	0,00
06.422.1453.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	90				0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0029	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado da Bahia	3	100	99				1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0033	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	50				165.000	0	165.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0035	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado de São Paulo	3	100	40				500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0053	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Distrito Federal	3	100	30				150.000	0	150.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8853.0056	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Associação Padre Jordan - Centro de Ação Social e Acolhimento Nossa Senhora de Fátima - Rio de Janeiro - RJ	3	100	50				100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	30				11.830.000	-8.790.435	3.039.565	1.494.774	1.494.774	716.985	23,59
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	90				0	0	0	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 1453 ProjAtiv. Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2011\Dez2011.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã o:

24/04/2014 22:13:45 Pág. 2 de 3

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2011

1453_Pronasci2011

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE				G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL. PAGOS
						N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
									(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	50	0			0	0	0	0	0	0	0	0,00
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	40	0			0	8.790.435	8.790.435	8.783.489	8.783.489	0	0,00	
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	90	0			0	56.418.648	56.418.648	52.814.574	52.814.574	51.340.867	91,00	
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	50	0			0	0	0	0	0	0	0,00	
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	30	105.400.000			0	-48.410.718	56.989.282	4.429.814	4.429.814	203.986	0,36	
06.422.1453.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	40	0			0	3.030.832	3.030.832	2.482.116	2.482.116	0	0,00	
06.422.1453.8857.0033	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	99	500.000			0	0	500.000	0	0	0	0,00	
06.422.1453.8857.0058	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Jaboatão - PE	3	100	40	475.000			0	0	475.000	0	0	0	0,00	
06.422.1453.8857.0062	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Implantação de Centro de Coleta, Análise e Divulgação de Dados sobre Segurança Pública - Recife - PE	3	100	50	300.000			0	0	300.000	0	0	0	0,00	
06.422.1453.8857.0064	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Manaus - AM	3	100	30	6.202.202			0	0	6.202.202	0	0	0	0,00	
06.422.1453.8857.0064	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Manaus - AM	4	100	30	7.043.510			0	0	7.043.510	0	0	0	0,00	
06.422.1453.8857.0066	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Região Metropolitana de Porto Alegre - RS	4	100	30	25.000.000			0	0	25.000.000	190.438	190.438	0	0,00	
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	3	100	30	1.000.000			0	0	1.000.000	0	0	0	0,00	
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	30	49.000.000			0	0	49.000.000	0	0	0	0,00	
14.421.1453.8860.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-Nacional	4	100	90	0			0	0	0	0	0	0	0,00	
14.421.1453.8860.0056	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais-No Estado do Ceará	4	100	30	0			0	0	0	0	0	0	0,00	
Total da UO:									2.034.645.712	30.258.762	2.064.904.474	783.900.680	783.900.680	667.551.529	32,33
Total SELECIONADOS:									2.034.645.712	30.258.762	2.064.904.474	783.900.680	783.900.680	667.551.529	32,33

UO: Função: Subfunção:

Subtítulo: Gnd: UF:

Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2011\Dez2011.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 22:13:45 Pág. 3 de 3

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE

Acumulado até: Fechado
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	% VAL. PAGOS
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	(F)	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)				
06.128.2070.00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional	3	100	90	303.490.000	-150.517.720	152.972.280	148.822.164	148.822.164	140.401.748	91,78
06.128.2070.00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional	3	100	30	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0001	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-Nacional	4	100	30	87.600.000	-87.600.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0001	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-Nacional	4	100	90	91.400.000	-91.400.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0033	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	30	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0033	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	40	2.500.000	0	2.500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0035	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-No Estado de São Paulo	4	100	40	1.200.000	0	1.200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0041	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-No Estado do Paraná	4	100	30	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0041	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-No Estado do Paraná	4	100	40	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0043	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-No Estado do Rio Grande do Sul	4	100	40	600.000	0	600.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0058	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-Jaguariúna - SP	4	100	40	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.12KZ.0062	Implantação de Postos de Polícia Comunitária-Niterói - RJ	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.14LH.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos-Nacional	3	100	91	12.590.935	-9.890.474	2.700.461	120.762	120.762	20.762	0,77
06.181.2070.14LH.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos-Nacional	4	100	90	193.721.870	-14.362.187	179.359.683	139.471.618	139.471.618	7.094	0,00
06.181.2070.14LH.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos-Nacional	3	100	90	37.421.425	-120.762	37.300.663	23.709.901	23.709.901	12.791.185	34,29
06.181.2070.14LH.0033	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	30	100.000	0	100.000	100.000	100.000	0	0,00
06.181.2070.14LI.0001	Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública para Grandes Eventos-Nacional	3	100	30	0	14.736.382	14.736.382	14.736.382	14.736.382	0	0,00
06.181.2070.14LI.0001	Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública para Grandes Eventos-Nacional	3	100	90	73.135.023	-22.049.884	51.085.139	1.538.650	1.538.650	613.940	1,20
06.181.2070.20UD.0101	Prevenção à Violência e à Criminalidade-A CLASSIFICAR	4	100	30	0	762.644	762.644	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0101	Prevenção à Violência e à Criminalidade-A CLASSIFICAR	4	100	40	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	8.000.000	8.154.466	16.154.466	15.578.664	15.578.664	12.845.064	79,51
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	2.000.000	1.655.433	3.655.433	3.597.412	3.597.412	3.227.354	88,29
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	0	216.725.727	216.725.727	76.196.797	76.196.797	12.930.742	5,97
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	0	3.688.871	3.688.871	2.669.784	2.669.784	1.527.528	41,41
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	43.454.000	-16.094.304	27.359.696	8.436.681	8.436.681	3.900.991	14,26
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	154.000.000	-93.859.681	60.140.319	60.140.318	60.140.318	57.590.109	95,76
06.181.2070.8855.0013	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Amazonas	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Paraná	4	100	40	3.000.000	0	3.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	66,67
06.181.2070.8855.0103	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-A CLASSIFICAR	4	100	30	0	51.369.580	51.369.580	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC: UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã o: 24/04/2014 21:57:50 Pág. 1 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

Acumulado até: Fechado
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
06.181.2070.8855.0103	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-A CLASSIFICAR	4	100	40	0	10.000.000	10.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0103	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	98.939.467	98.939.467	0	0	0	0,00
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	25.714.097	5.426.508	31.140.605	20.018.124	20.018.124	19.424.087	62,38
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	6.000.000	0	6.000.000	4.910.909	4.910.909	1.498.253	24,97
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	7.832.000	5.187.849	13.019.849	7.950.134	7.950.134	4.521.284	34,73
06.181.2070.8858.0032	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-No Estado do Espírito Santo	3	100	40	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8858.0051	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-No Estado do Mato Grosso	3	100	30	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.182.2070.14LJ.0001	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos-Nacional	4	100	90	3.936.000	0	3.936.000	1.697.136	1.697.136	0	0,00
06.182.2070.14LJ.0043	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos-No Estado do Rio Grande do Sul	4	100	30	2.400.000	0	2.400.000	0	0	0	0,00
06.182.2070.14LJ.0053	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos-No Distrito	4	100	90	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos-Nacional	3	100	90	146.516.333	-70.340.470	76.175.863	353.538	353.538	0	0,00
06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos-Nacional	4	100	90	244.000.000	31.288.837	275.288.837	269.863.710	269.863.710	0	0,00
06.183.2070.14UY.0101	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	483.333	483.333	0	0	0	0,00
06.183.2070.14WH.01	-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	126.650.424	126.650.424	0	0	0	0,00
06.183.2070.14WH.01	-A CLASSIFICAR	3	100	91	0	1.540.523	1.540.523	0	0	0	0,00
06.183.2070.14WH.01	-A CLASSIFICAR	3	100	90	0	24.746.886	24.746.886	0	0	0	0,00
06.183.2070.2E16.000	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil-Nacional	4	100	90	13.000.000	0	13.000.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.2E16.000	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil-Nacional	3	100	90	85.173.000	-32.624.467	52.548.533	0	0	0	0,00
06.183.2070.8217.0001	Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)-Nacional	3	100	30	0	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	100,00
06.183.2070.8217.0001	Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)-Nacional	3	100	80	100.000	-50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	100,00
06.183.2070.8217.0001	Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)-Nacional	3	100	90	800.000	-500.000	300.000	244.669	244.669	169.198	56,40
06.183.2070.8217.0001	Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)-Nacional	4	100	90	100.000	300.000	400.000	399.934	399.934	27.900	6,98
06.422.2070.8375.0001	Campanha do Desarmamento-Nacional	3	100	90	9.858.530	0	9.858.530	3.013.700	3.013.700	3.012.700	30,56
06.422.2070.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	30	30.000.000	-19.555.939	10.444.061	370.098	370.098	370.098	3,54
06.422.2070.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	4	100	40	10.000.000	0	10.000.000	3.496.784	3.496.784	3.064.011	30,64
06.422.2070.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	40	19.580.000	0	19.580.000	1.170.938	1.170.938	943.958	4,82
06.422.2070.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Nacional	3	100	30	39.160.000	4.188.790	43.348.790	1.580.393	1.580.393	369.662	0,85
06.422.2070.8853.0029	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado da Bahia	4	100	30	2.200.000	0	2.200.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0031	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado de Minas Gerais	4	100	30	5.000.000	0	5.000.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0032	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado do Espírito Santo	3	100	40	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC: UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã o: 24/04/2014 21:57:52 Pág. 2 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE			G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
					N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS
								(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
06.422.2070.8853.0032	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado do Espírito Santo	4	100	40				300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0035	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Estado de São Paulo	3	100	40				800.000	0	800.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0053	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Distrito Federal	3	100	30				500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0053	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-No Distrito Federal	4	100	99				600.000	0	600.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0062	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Canoas - RS	3	100	40				500.000	0	500.000	500.000	500.000	500.000	100,00
06.422.2070.8853.0064	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Porto Alegre - RS	3	100	30				250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0066	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Salvador - BA	4	100	30				250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0068	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Rio de Janeiro - RJ	3	100	50				350.000	0	350.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0074	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Viamão - RS	3	100	40				100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8853.0076	Apoio à Implementação de Políticas Sociais-Bagé - RS	3	100	40				200.000	0	200.000	200.000	200.000	200.000	100,00
06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	30				66.824.974	-14.149.337	52.675.637	1.472.112	1.472.112	1.472.112	2,79
06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	40				9.790.000	-521.000	9.269.000	8.337.485	8.337.485	5.701.139	61,51
06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	3	100	90				75.383.000	19.325.737	94.708.737	55.910.095	55.910.095	54.600.319	57,65
06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	30				7.741.600	-2.703.373	5.038.227	874.498	874.498	874.498	17,36
06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	40				2.000.000	-114.766	1.885.234	526.265	526.265	452.278	23,99
06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Nacional	4	100	90				13.830.000	-1.837.261	11.992.739	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0013	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Amazonas	4	100	99				1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0016	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Amapá	4	100	30				1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0023	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Ceará	4	100	40				350.000	0	350.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0033	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	99				900.000	0	900.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0033	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	90				1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0035	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-No Estado de São Paulo	3	100	40				500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0060	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Curitiba - PR	3	100	40				1.200.000	0	1.200.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0068	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Manutenção e Aparelhamento de Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo - No Estado do Espírito Santo	3	100	90				7.590.185	0	7.590.185	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0068	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Manutenção e Aparelhamento de Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo - No Estado do Espírito Santo	4	100	90				8.909.815	0	8.909.815	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0070	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-São Luís - MA	4	100	90				200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.422.2070.8857.0076	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã-Itaquitinga - PE	3	100	40				2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	0,00
14.422.2070.8204.0001	Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-Nacional	3	100	80				100.000	497.000	597.000	500.000	500.000	500.000	83,75
14.422.2070.8204.0001	Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-Nacional	3	100	90				1.515.000	-537.000	978.000	337.991	337.991	214.527	21,94
14.422.2070.8204.0001	Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-Nacional	3	100	30				100.000	-100.000	0	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv. Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 21:57:53 Pág. 3 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADADO (E)	Acumulado até:	
										VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO
14.422.2070.8204.0001	Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-Nacional	4	100	90	185.000	140.000	325.000	44.340	44.340	0	0,00
Total da UO:					1.880.052.787	2.129.832	1.882.182.619	881.191.984	881.191.984	346.072.543	22,70

UO: 30107 Dep. Polícia Rod. Federal

06.122.2070.1D49.010	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-Em Brasília - DF	4	100	90	15.130.174	-12.400.000	2.730.174	0	0	0	0,00
06.122.2070.1D49.010	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-Em Brasília - DF	4	174	90	1.000.000	0	1.000.000	2.267	2.267	2.267	0,23
06.128.2070.2524.0001	Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	100	90	0	400.000	400.000	400.000	400.000	0	0,00
06.128.2070.2524.0001	Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	90	4.000.000	367.560	4.367.560	4.072.232	4.072.232	3.709.258	84,93
06.128.2070.2524.0001	Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	91	0	32.440	32.440	31.445	31.445	29.203	90,02
06.131.2070.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública-Nacional	3	174	90	250.000	0	250.000	11.400	11.400	11.400	4,56
06.181.2070.14N7.010	Aquisição de Motocicletas para Policiamento da Malha Rodoviária Federal-Nacional	4	300	90	0	22.291.000	22.291.000	22.274.635	22.274.635	0	0,00
06.181.2070.200C.000	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária-Nacional	4	174	90	100.000	0	100.000	92.400	92.400	23.100	23,10
06.181.2070.200C.002	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária-No Estado da Paraíba	4	100	90	400.000	0	400.000	363.540	363.540	0	0,00
06.181.2070.200C.002	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária-No Estado de Pernambuco	4	100	90	300.000	500.000	800.000	781.224	781.224	0	0,00
06.181.2070.200G.000	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Nacional	4	174	90	7.350.000	4.970.000	12.320.000	6.536.228	6.536.228	4.718.328	38,30
06.181.2070.200G.000	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Nacional	4	150	90	2.500.000	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000	1.043.730	41,75
06.181.2070.200G.000	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	90	0	1.030.000	1.030.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.000	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Nacional	4	100	90	0	12.400.000	12.400.000	9.494.785	9.494.785	0	0,00
06.181.2070.200G.002	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado de Sergipe	4	100	90	1.750.000	400.000	2.150.000	2.150.000	2.150.000	0	0,00
06.181.2070.200G.006	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Aracaju - SE	4	100	90	400.000	-400.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.007	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Construção da Sede da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Rondônia	4	100	90	22.650.000	0	22.650.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.008	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Cruz Alta - RS	4	100	90	300.000	0	300.000	300.000	300.000	0	0,00
06.181.2070.200G.010	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	653.848	653.848	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.010	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	6.909.692	6.909.692	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	90	3.923.482	0	3.923.482	3.892.306	3.892.306	2.466.111	62,86
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	174	90	52.397.039	2.634.268	55.031.307	55.010.263	55.010.263	12.307.677	22,36
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	150	90	1.180.315	0	1.180.315	930.141	930.141	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	90	3.422.646	0	3.422.646	3.422.646	3.422.646	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	174	90	19.093.518	-2.634.268	16.459.250	16.119.387	16.119.387	13.437.486	81,64
06.181.2070.20IC.0103	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	41.174.407	41.174.407	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0103	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-A CLASSIFICAR	4	150	90	0	653.848	653.848	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 21:57:55 Pág. 4 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

Acumulado até: Fechado
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.2070.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	4	100	90	0	6.400.000	6.400.000	5.251.031	5.251.031	0	0,00
06.181.2070.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	4	174	90	4.300.000	0	4.300.000	3.893.073	3.893.073	3.374.898	78,49
06.181.2070.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	174	91	0	310.184	310.184	308.458	308.458	229.558	74,01
06.181.2070.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	174	90	60.281.000	-310.184	59.970.816	59.374.865	59.374.865	52.675.656	87,84
06.181.2070.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	174	50	0	0	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	100	91	0	9.360	9.360	9.360	9.360	0	0,00
06.181.2070.2723.0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	100	90	0	6.506.640	6.506.640	6.358.571	6.358.571	1.214.065	18,66
06.181.2070.2723.0103	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	22.121.347	22.121.347	0	0	0	0,00
06.181.2070.8623.0001	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	90	21.750.000	-8.380.000	13.370.000	12.438.813	12.438.813	427.503	3,20
06.181.2070.8623.0024	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal-No Estado do Rio Grande do Norte	4	100	90	100.000	-59.000	41.000	40.500	40.500	0	0,00
06.181.2070.8623.0027	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal-No Estado de Alagoas	3	100	90	400.000	400.000	800.000	750.000	750.000	0	0,00
06.181.2070.8623.0027	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal-No Estado de Alagoas	4	100	90	400.000	-400.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.8623.0052	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal-No Estado de Goiás	3	100	90	0	100.000	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8623.0052	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal-No Estado de Goiás	4	100	90	100.000	-100.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.8623.0066	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal-Serra Talhada - PE	4	100	90	500.000	-500.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.8698.0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação-Nacional	4	174	90	11.220.000	0	11.220.000	11.210.381	11.210.381	1.204.982	10,74
06.181.2070.8698.0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação-Nacional	4	100	90	0	3.000.000	3.000.000	2.003.792	2.003.792	0	0,00
06.181.2070.8698.0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação-Nacional	3	174	90	24.500.000	0	24.500.000	24.382.740	24.382.740	19.734.689	80,55
06.181.2070.8698.0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação-Nacional	3	100	90	0	4.144.000	4.144.000	4.091.436	4.091.436	613.774	14,81
06.181.2070.8698.0101	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	1.666.666	1.666.666	0	0	0	0,00
06.181.2070.86A1.000	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	90	70.000.000	-9.755.678	60.244.322	46.801.064	46.801.064	31.169.732	51,74
06.181.2070.86A1.000	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	91	0	9.735.678	9.735.678	9.735.678	9.735.678	0	0,00
06.183.2070.2816.0001	Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	100	90	0	300.000	300.000	14.184	14.184	14.184	4,73
06.183.2070.2816.0001	Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	90	1.300.000	0	1.300.000	1.192.032	1.192.032	1.105.386	85,03
06.183.2070.2816.0001	Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal-Nacional	4	174	90	200.000	0	200.000	41.130	41.130	0	0,00
Total da UO:					331.198.174	114.171.808	445.369.982	316.282.008	316.282.008	149.512.988	22,70

UO: 30108 Dep. de Polícia Federal

06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	91	0	0	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	90	20.080.000	0	20.080.000	19.726.096	19.726.096	9.162.727	45,63
06.181.2070.20IC.0103	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	24.143.240	24.143.240	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv. Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã o:

24/04/2014 21:57:57 Pág. 5 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADADO (E)	Acumulado até:	
										VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO
06.181.2070.20UE.0101	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	19.495.008	19.495.008	0	0	0	0,00
06.181.2070.2586.0101	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	6.666.667	6.666.667	0	0	0	0,00
06.181.2070.2726.0101	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	8.466.667	8.466.667	0	0	0	0,00
06.183.2070.20V2.010	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	3.333.333	3.333.333	0	0	0	0,00
Total da UO:					20.080.000	62.104.915	82.184.915	19.726.096	19.726.096	9.162.727	22,70

UO: 30907 FUNPEN

14.128.2070.2526.0001	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação-Nacional	3	150	90	100.000	0	100.000	84.805	84.805	82.000	82,00
14.128.2070.2526.0001	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação-Nacional	3	180	30	3.400.000	-3.400.000	0	0	0	0	0,00
14.128.2070.2526.0001	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação-Nacional	3	180	90	0	1.900.000	1.900.000	1.877.058	1.877.058	184.364	9,70
14.128.2070.2526.0001	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação-Nacional	4	174	30	1.500.000	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000	155.123	10,34
14.128.2070.2526.0001	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação-Nacional	4	180	30	0	200.000	200.000	149.251	149.251	0	0,00
14.183.2070.10D3.000	Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal-Nacional	3	180	90	400.000	-350.000	50.000	0	0	0	0,00
14.183.2070.10D3.000	Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal-Nacional	4	180	90	4.600.000	-3.600.000	1.000.000	0	0	0	0,00
14.183.2070.3908.0001	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias-Nacional	3	118	90	100.000	-50.000	50.000	15.692	15.692	13.255	26,51
14.183.2070.3908.0001	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias-Nacional	4	180	90	5.227.183	-5.227.183	0	0	0	0	0,00
14.183.2070.3908.0001	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias-Nacional	4	282	90	672.817	-672.817	0	0	0	0	0,00
14.421.2070.10M1.0101	Construção da Quinta Penitenciária Federal-Em Brasília - DF	4	180	90	30.050.000	-21.050.000	9.000.000	20.999	20.999	0	0,00
14.421.2070.116S.0001	Adequação Física de Penitenciárias Federais-Nacional	4	100	90	0	300.000	300.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.116S.0001	Adequação Física de Penitenciárias Federais-Nacional	4	150	90	1.000.000	0	1.000.000	419.751	419.751	419.751	41,98
14.421.2070.116S.0001	Adequação Física de Penitenciárias Federais-Nacional	4	180	90	0	590.000	590.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.20R8.000	Apoio à Implantação do Instituto da Liberdade Vigiaada por meio de Monitoramento Eletrônico-Nacional	3	150	90	20.000	0	20.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.20R8.000	Apoio à Implantação do Instituto da Liberdade Vigiaada por meio de Monitoramento Eletrônico-Nacional	3	282	30	3.780.450	0	3.780.450	0	0	0	0,00
14.421.2070.20RA.0001	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal-Nacional	3	180	90	0	13.050.000	13.050.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.20RA.0001	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal-Nacional	4	180	90	5.000.000	2.950.000	7.950.000	1.531.720	1.531.720	591.646	7,44
14.421.2070.20RA.0058	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal-Catanduvas - PR	3	100	90	300.000	-300.000	0	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UG.0101	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-A CLASSIFICAR	4	118	30	0	1.533.576	1.533.576	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UG.0101	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-A CLASSIFICAR	4	118	90	0	150.000	150.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UG.0101	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-A CLASSIFICAR	4	150	30	0	216.667	216.667	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UG.0101	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-A CLASSIFICAR	4	180	30	0	333.333	333.333	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UH.0101	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-A CLASSIFICAR	4	180	30	0	17.054.711	17.054.711	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 30000	Sector:	Programa: 2070	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic:	RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã o:

24/04/2014 21:57:58 Pág. 6 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

								Acumulado até:		Fechado	
								Orçamento Fiscal e Seg.Social		- Em R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES PAGOS	% VAL. PAGOS
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	(F)	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)				
14.421.2070.20UH.0101	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-A CLASSIFICAR	4	118	30	0	75.038.222	75.038.222	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UH.0101	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-A CLASSIFICAR	4	118	90	0	333.333	333.333	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UH.0101	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-A CLASSIFICAR	4	150	30	0	4.107.067	4.107.067	0	0	0	0,00
14.421.2070.20UH.0101	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-A CLASSIFICAR	4	174	90	0	2.166.667	2.166.667	0	0	0	0,00
14.421.2070.20WS.0101	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-A CLASSIFICAR	4	118		90	0	4.666.667	4.666.667	0	0	0,00
14.421.2070.20WS.0101	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-A CLASSIFICAR	4	180		90	0	166.667	166.667	0	0	0,00
14.421.2070.2314.0001	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-Nacional	3	180	30	0	500.000	500.000	449.150	449.150	0	0,00
14.421.2070.2314.0001	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-Nacional	3	282	30	2.400.000	-408.562	1.991.438	1.927.489	1.927.489	0	0,00
14.421.2070.2314.0001	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-Nacional	3	282	90	100.000	358.562	458.562	401.806	401.806	369.238	80,52
14.421.2070.2314.0001	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-Nacional	4	174	30	2.500.000	-50.000	2.450.000	2.449.750	2.449.750	132.593	5,41
14.421.2070.2314.0001	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-Nacional	4	180	30	0	1.500.000	1.500.000	1.053.613	1.053.613	0	0,00
14.421.2070.2314.0015	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-No Estado do Pará	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.2314.0017	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-No Estado do Tocantins	4	100	30	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.2314.0031	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-No Estado de Minas Gerais	3	100	30	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.2314.0031	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-No Estado de Minas Gerais	4	100	30	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.2314.0053	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-No Distrito Federal	3	100	30	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.2314.0062	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-São Mateus - ES	3	100	40	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.2314.0070	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso-Porto Alegre - RS	3	100	50	100.000	0	100.000	100.000	100.000	0	0,00
14.421.2070.2316.0001	Serviço Penitenciário Federal-Nacional	3	118	90	6.676.806	0	6.676.806	2.671.404	2.671.404	1.689.931	25,31
14.421.2070.2316.0001	Serviço Penitenciário Federal-Nacional	3	150	90	1.923.194	0	1.923.194	1.723.333	1.723.333	1.598.431	83,11
14.421.2070.2316.0001	Serviço Penitenciário Federal-Nacional	3	180	90	22.400.000	0	22.400.000	17.379.511	17.379.511	12.630.865	56,39
14.421.2070.2730.0001	Política Nacional de Alternativas Penais-Nacional	3	180	30	0	449.428	449.428	449.428	449.428	0	0,00
14.421.2070.2730.0001	Política Nacional de Alternativas Penais-Nacional	3	180	90	902.550	-449.428	453.122	422.545	422.545	311.899	68,83
14.421.2070.2730.0001	Política Nacional de Alternativas Penais-Nacional	4	118	30	0	1.000.000	1.000.000	828.100	828.100	317.251	31,73
14.421.2070.2730.0001	Política Nacional de Alternativas Penais-Nacional	3	118	90	0	57.740	57.740	48.202	48.202	48.202	83,48
14.421.2070.2730.0001	Política Nacional de Alternativas Penais-Nacional	3	118	30	4.111.018	-2.257.740	1.853.278	1.852.345	1.852.345	459.429	24,79
14.421.2070.2730.0001	Política Nacional de Alternativas Penais-Nacional	3	174	30	1.093.982	0	1.093.982	1.093.982	1.093.982	0	0,00
14.421.2070.8130.0001	Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal-Nacional	3	118	50	960.000	-960.000	0	0	0	0	0,00
14.421.2070.8130.0001	Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal-Nacional	3	118	90	40.000	960.000	1.000.000	954.189	954.189	304.213	30,42
14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Nacional	3	180	90	0	2.000.000	2.000.000	1.871.600	1.871.600	1.203.935	60,20
14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Nacional	4	100	30	20.260.348	-769.892	19.490.456	19.490.456	19.490.456	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 21:58:00 Pág. 7 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

								Acumulado até:		Fechado	
								Orçamento Fiscal e Seg.Social		- Em R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL. PAGOS
		N	E	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	(F)	S/ AUTORIZADO
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)				
14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Nacional	4	100	90	0	769.892	769.892	769.892	769.892	0	0,00
14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Nacional	4	118	30	179.779.652	-585.108	179.194.544	179.194.544	179.194.544	0	0,00
14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Nacional	4	118	90	0	585.108	585.108	585.108	585.108	0	0,00
14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Nacional	4	318	30	0	250.000.000	250.000.000	160.000.000	160.000.000	0	0,00
14.421.2070.8914.0062	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Construção da Penitenciária de Araguaína - TO	4	100	30	11.947.125	0	11.947.125	0	0	0	0,00
14.421.2070.8914.0062	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Construção da Penitenciária de Araguaína - TO	4	118	30	10.130.174	0	10.130.174	0	0	0	0,00
14.421.2070.8914.0064	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Construção da Penitenciária Estadual de Alagoas	4	118	30	10.130.174	0	10.130.174	0	0	0	0,00
14.421.2070.8914.0064	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais-Construção da Penitenciária Estadual de Alagoas	4	100	30	4.369.826	0	4.369.826	0	0	0	0,00
14.421.2070.8916.0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação-Nacional	3	118	90	30.000	0	30.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.8916.0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação-Nacional	4	118	30	0	3.759.882	3.759.882	2.706.269	2.706.269	850.001	22,61
14.421.2070.8916.0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação-Nacional	4	118	90	4.970.000	-2.509.882	2.460.118	0	0	0	0,00
14.421.2070.8916.0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação-Nacional	4	174	90	0	50.000	50.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.8916.0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação-Nacional	4	180	30	0	2.800.000	2.800.000	0	0	0	0,00
14.421.2070.8916.0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação-Nacional	4	180	90	0	7.207.183	7.207.183	6.709.500	6.709.500	0	0,00
14.421.2070.8916.0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação-Nacional	4	282	90	0	722.817	722.817	0	0	0	0,00
14.422.2070.8913.0001	Fomento a Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal-Nacional	4	180	90	780.000	0	780.000	0	0	0	0,00
14.422.2070.8913.0001	Fomento a Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal-Nacional	3	174	90	722.000	0	722.000	611.562	611.562	230.810	31,97
Total da UO:					344.877.299	354.836.910	699.714.209	411.343.055	411.343.055	21.592.936	22,70

UO: 30909 FUNAPOL

06.122.2070.10JJ.0033	Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro-No Estado do Rio de Janeiro	4	174	90	15.000.000	-15.000.000	0	0	0	0	0,00
06.122.2070.14IB.0025	Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba-No Estado da Paraíba	4	174	90	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
06.122.2070.5022.0101	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre-No Município de Rio Branco	4	174	90	11.000.000	2.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	741.409	5,70
06.122.2070.5E07.000	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal-Nacional	4	174	90	26.869.826	-26.869.826	0	0	0	0	0,00
06.122.2070.7E37.010	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima-No Município de Boa Vista - RR	4	174	90	11.000.000	1.000.000	12.000.000	8.876.000	8.876.000	0	0,00
06.122.2070.7L82.005	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá-No Município de Macapá	4	100	90	14.630.174	0	14.630.174	14.630.174	14.630.174	0	0,00
06.122.2070.7L82.005	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá-No Município de Macapá	4	174	90	4.500.000	1.173.966	5.673.966	3.473.966	3.473.966	0	0,00
06.122.2070.7L82.005	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá-No Município de Macapá	4	174	91	0	0	0	0	0	0	0,00
06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-Nacional	3	174	90	13.000.000	-2.005.016	10.994.984	7.199.425	7.199.425	5.569.381	50,65
06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-Nacional	4	174	90	5.000.000	0	5.000.000	3.518.066	3.518.066	64.967	1,30
06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-Nacional	3	174	91	0	5.016	5.016	5.016	5.016	5.016	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv. Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 21:58:01 Pág. 8 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

								Acumulado até:		Fechado	
								Orçamento Fiscal e Seg.Social		- Em R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-Nacional	3	174	80	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-Nacional	3	100	90	6.000.000	0	6.000.000	739.293	739.293	335.114	5,59
06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-Nacional	4	100	90	0	2.500.000	2.500.000	2.471.603	2.471.603	0	0,00
06.125.2070.2679.0016	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos-No Estado do Amapá	4	100	90	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.128.2070.125L.0053	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses-No Distrito Federal	4	174	90	15.000.000	7.500.000	22.500.000	18.000.000	18.000.000	0	0,00
06.128.2070.2712.0001	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal-Nacional	3	150	90	26.880.996	-20.061.026	6.819.970	4.163.204	4.163.204	4.163.204	61,04
06.128.2070.2712.0001	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal-Nacional	3	150	91	0	20.061.026	20.061.026	20.061.026	20.061.026	9.240.704	46,06
06.128.2070.2712.0001	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal-Nacional	3	174	90	16.519.004	8.489.339	25.008.343	16.803.653	16.803.653	13.360.545	53,42
06.128.2070.2712.0001	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal-Nacional	3	174	91	600.000	-489.339	110.661	110.661	110.661	30.097	27,20
06.128.2070.2712.0001	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal-Nacional	3	181	90	10.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	174	90	10.734.331	0	10.734.331	2.251.231	2.251.231	209.231	1,95
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	174	90	69.265.669	0	69.265.669	69.265.669	69.265.669	12.042.607	17,39
06.181.2070.2586.0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros-Nacional	3	174	90	130.000.000	0	130.000.000	129.999.974	129.999.974	105.938.486	81,49
06.181.2070.2586.0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros-Nacional	4	174	90	3.000.000	10.000.000	13.000.000	1.478.142	1.478.142	1.255.730	9,66
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	3	174	90	115.000.000	-68.613	114.931.387	92.730.570	92.730.570	82.552.897	71,83
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	3	174	91	0	68.613	68.613	66.035	66.035	66.035	96,24
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	4	100	90	16.230.174	30.000.000	46.230.174	35.385.880	35.385.880	0	0,00
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	4	174	90	15.000.000	18.195.860	33.195.860	17.591.087	17.591.087	126.068	0,38
06.181.2070.2726.0056	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Aquisição de Embarcações para Polícia Federal - No Estado do Amazonas	4	100	90	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2726.0056	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Aquisição de Embarcações para Polícia Federal - No Estado do Amazonas	4	174	90	10.130.174	0	10.130.174	0	0	0	0,00
06.181.2070.4679.0001	Serviço de Proteção ao Depoente Especial-Nacional	3	174	91	0	0	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.4679.0001	Serviço de Proteção ao Depoente Especial-Nacional	4	174	90	100.000	0	100.000	13.635	13.635	13.635	13,63
06.181.2070.4679.0001	Serviço de Proteção ao Depoente Especial-Nacional	3	174	90	500.000	0	500.000	273.835	273.835	273.835	54,77
06.181.2070.7178.0101	Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal-Em	4	174	90	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8600.0001	Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pró-Amazônia-Nacional	3	174	90	7.000.000	0	7.000.000	2.488.256	2.488.256	2.016.529	28,81
06.181.2070.8600.0001	Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pró-Amazônia-Nacional	4	174	90	7.500.000	0	7.500.000	530.370	530.370	0	0,00
06.181.2070.8979.0001	Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal-Nacional	4	174	90	12.000.000	0	12.000.000	3.261.390	3.261.390	1.082.450	9,02
06.181.2070.8979.0001	Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal-Nacional	4	174	91	0	0	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.8980.0001	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal-Nacional	4	174	90	25.700.000	-5.142.295	20.557.705	1.843.126	1.843.126	159.648	0,78
06.181.2070.8980.0001	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal-Nacional	4	174	91	0	2.295	2.295	2.295	2.295	2.295	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC: UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

24/04/2014 21:58:03 Pág. 9 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE			G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
					N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
						E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.2070.8980.0011	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal-No Estado de Rondônia	3	100	90				800.000	0	800.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8980.0011	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal-No Estado de Rondônia	4	100	90				100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8980.0028	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal-No Estado de Sergipe	3	100	90				500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8980.0056	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal-Aracaju - SE	3	100	90				600.000	0	600.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8980.0066	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal-Caruaru - PE	4	100	90				300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.128K.000	Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT-Nacional	3	174	90				25.000.000	-8.000.000	17.000.000	636.702	636.702	596.236	3,51
06.183.2070.128K.000	Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT-Nacional	4	174	90				25.000.000	0	25.000.000	152.571	152.571	0	0,00
06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública-Nacional	3	100	90				9.500.000	-1.000	9.499.000	5.282.540	5.282.540	5.136.140	54,07
06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública-Nacional	3	100	91				0	1.000	1.000	0	0	0	0,00
06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública-Nacional	3	174	90				14.000.000	-6.000.229	7.999.771	5.642.619	5.642.619	5.642.619	70,53
06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública-Nacional	3	174	91				0	229	229	229	229	229	100,00
06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública-Nacional	4	174	90				500.000	0	500.000	145.785	145.785	145.785	29,16
Total da UO:								680.960.348	17.360.000	698.320.348	482.094.026	482.094.026	250.770.892	22,70

UO: 30911 FNSP

06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	90				570.000	5.310.342	5.880.342	4.916.163	4.916.163	4.480.538	76,20
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	90				159.430.000	-148.009.241	11.420.759	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	30				50.000.000	148.009.241	198.009.241	184.988.948	184.988.948	142.573.384	72,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	30				0	1.779.658	1.779.658	1.746.876	1.746.876	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	40				10.000.000	-7.090.000	2.910.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0056	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Aparelhamento dos Órgãos de Segurança na Região de Fronteira - No Estado do Paraná	3	100	30				17.630.000	0	17.630.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0056	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Aparelhamento dos Órgãos de Segurança na Região de Fronteira - No Estado do Paraná	4	100	30				20.256.927	0	20.256.927	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0103	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-A CLASSIFICAR	4	100	30				0	19.155.333	19.155.333	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0103	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-A CLASSIFICAR	4	100	90				0	1.331.667	1.331.667	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	90				13.180.000	0	13.180.000	2.080.823	2.080.823	212.333	1,61
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	30				25.943.500	-308.859	25.634.641	23.404.198	23.404.198	12.058.139	47,04
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	90				6.141.480	9.807.480	15.948.960	3.332.368	3.332.368	3.128.896	19,62
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	30				64.707.000	-9.498.621	55.208.379	21.786.076	21.786.076	17.167.986	31,10

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã
o:

20/04/2014 21:58:04 Pág. 10 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

Acumulado até: Fechado
Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	E	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.2070.20ID.0016	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Amapá	4	100	30	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0016	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Amapá	3	100	30	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de São Paulo	4	100	40	1.150.000	0	1.150.000	128.868	128.868	0	0,00
06.181.2070.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de São Paulo	4	100	99	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0074	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Porto Alegre - RS	4	100	30	250.000	0	250.000	250.000	250.000	250.000	100,00
06.181.2070.20ID.0098	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	4	100	30	30.760.348	0	30.760.348	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0118	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-A CLASSIFICAR	4	100	30	0	21.050.000	21.050.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0118	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	629.131	629.131	0	0	0	0,00
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	3	100	40	4.000.000	254.800	4.254.800	254.800	254.800	127.400	2,99
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	4	100	40	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	3	100	90	35.745.436	-13.714.638	22.030.798	5.348.097	5.348.097	4.764.682	21,63
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	3	100	30	9.685.000	11.459.838	21.144.838	12.979.129	12.979.129	6.915.133	32,70
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	4	100	30	12.000.000	2.000.000	14.000.000	12.790.715	12.790.715	4.265.864	30,47
06.181.2070.2320.0101	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-A CLASSIFICAR	4	100	40	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2320.0101	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	333.333	333.333	0	0	0	0,00
06.181.2070.2B00.0000	Força Nacional de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	47.129.120	20.899.849	68.028.969	51.172.486	51.172.486	44.491.418	65,40
06.181.2070.2B00.0000	Força Nacional de Segurança Pública-Nacional	3	100	91	0	151	151	151	151	151	100,00
06.181.2070.2B00.0000	Força Nacional de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	44.329.520	-20.900.000	23.429.520	1.835.227	1.835.227	120.668	0,52
06.181.2070.2B00.010	Força Nacional de Segurança Pública-A CLASSIFICAR	4	100	90	0	9.393.055	9.393.055	0	0	0	0,00
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	4	100	30	13.000.000	-6.211.235	6.788.765	0	0	0	0,00
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	4	100	40	3.000.000	5.878.175	8.878.175	8.570.800	8.570.800	8.570.800	96,54
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	3	100	40	2.000.000	569.719	2.569.719	2.315.005	2.315.005	2.315.005	90,09
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	3	100	30	6.790.000	-656.948	6.133.052	0	0	0	0,00
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	4	100	90	0	333.060	333.060	333.060	333.060	0	0,00
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	3	100	90	0	87.229	87.229	7.229	7.229	1.377	1,58
06.181.2070.8124.0033	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	99	150.000	0	150.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8124.0051	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Estado do Mato Grosso	4	100	30	3.250.000	0	3.250.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8124.0060	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Campina Grande - PB	4	100	30	5.500.000	0	5.500.000	1.482.975	1.482.975	1.482.975	26,96
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 30000	Setor:	Programa: 2070	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:			
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic:	RP:			

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

								Acumulado até:		Fechado	
								Orçamento Fiscal e Seg.Social		- Em R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL. PAGOS
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.2070.8124.0062	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Divinópolis - MG	4	100	40	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8124.0101	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-A CLASSIFICAR	4	100	30	0	4.166.667	4.166.667	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0012	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Acre	4	100	30	600.000	0	600.000	300.000	300.000	300.000	50,00
06.183.2070.20ID.0013	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Amazonas	4	100	30	5.500.000	0	5.500.000	2.500.000	2.500.000	2.000.000	36,36
06.183.2070.20ID.0017	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Tocantins	4	100	30	6.700.000	0	6.700.000	6.200.000	6.200.000	5.200.000	77,61
06.183.2070.20ID.0017	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Tocantins	4	100	40	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0021	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Maranhão	4	100	30	250.000	1.500.000	1.750.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	85,71
06.183.2070.20ID.0021	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Maranhão	4	100	99	1.500.000	-1.500.000	0	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0022	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Piauí	4	100	30	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0023	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Ceará	4	100	99	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Minas Gerais	4	100	30	7.750.000	0	7.750.000	7.745.807	7.745.807	7.550.000	97,42
06.183.2070.20ID.0032	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Espírito Santo	4	100	40	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0033	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	30	0	600.000	600.000	600.000	600.000	0	0,00
06.183.2070.20ID.0033	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	99	1.000.000	-600.000	400.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0043	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Rio Grande do Sul	3	100	30	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0051	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Mato Grosso	4	100	30	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0052	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Goiás	4	100	30	4.000.000	0	4.000.000	2.998.197	2.998.197	0	0,00
06.183.2070.20ID.0054	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Mato Grosso do Sul	4	100	30	800.000	0	800.000	800.000	800.000	0	0,00
06.183.2070.20ID.0056	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Boa Vista - RR	4	100	30	1.450.000	0	1.450.000	1.450.000	1.450.000	0	0,00
06.183.2070.20ID.0058	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Palmas - TO	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	990.000	990.000	0	0,00
06.183.2070.20ID.0060	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Araguatins - TO	4	100	30	700.000	0	700.000	700.000	700.000	0	0,00
06.183.2070.20ID.0062	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Segurança Pública -	3	100	30	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	0,00
CRITÉRIOS	Órgão: 30000	Setor:	Programa: 2070	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:			

SELECIONADOS:

UO:

Função:

Subfunção:

Subtítulo:

Gnd:

UF:

Mod. Aplic:

RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e
PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissão:
o:

24/04/2014 21:58:07 Pág. 12 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2012

2070_Segurança Pública Cidadania_2012

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE		G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.	Fechado
				N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO	
							(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)		- Em R\$ 1,00
06.183.2070.20ID.0062	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Segurança Pública -			4	100	30	34.011.091	0	34.011.091	0	0	0	0	0,00
06.183.2070.20ID.0064	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Teófilo Otoni - MG			4	100	30	900.000	0	900.000	664.819	664.819	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0066	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Gurupi - TO			4	100	30	600.000	0	600.000	594.000	594.000	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0068	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Aeronaves para Unidades de Segurança Pública - No Estado do Amapá			3	100	30	5.000.000	0	5.000.000	0	0	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0068	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Aeronaves para Unidades de Segurança Pública - No Estado do Amapá			4	100	30	10.630.174	0	10.630.174	0	0	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0070	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-São Leopoldo - RS			4	100	40	100.000	0	100.000	99.746	99.746	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0078	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Bacabal - MA			4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	100,00	
06.183.2070.20ID.0082	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Fortaleza - CE			4	100	40	300.000	0	300.000	291.399	291.399	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0084	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Teresina - PI			4	100	30	1.300.000	0	1.300.000	480.000	480.000	230.000	17,69	
06.183.2070.20ID.0086	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Muriae - MG			4	100	40	900.000	0	900.000	900.000	900.000	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0088	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Jundiá - SP			4	100	40	1.100.000	0	1.100.000	1.057.450	1.057.450	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0094	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Macapá - AP			4	100	30	15.630.174	0	15.630.174	0	0	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0096	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Reparlhamento das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia			4	100	30	20.630.174	0	20.630.174	0	0	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0102	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Rorainópolis - RR			4	100	30	16.238.805	0	16.238.805	0	0	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0104	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Ponta Grossa - PR			4	100	40	500.000	0	500.000	500.000	500.000	500.000	100,00	
06.183.2070.20ID.0106	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Araucária - PR			4	100	40	900.000	0	900.000	900.000	900.000	900.000	100,00	
06.183.2070.20ID.0108	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará			4	100	30	20.630.174	0	20.630.174	0	0	0	0,00	
06.183.2070.20ID.0116	Apoyo à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Belém - PA			4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00	
Total da UO:							757.168.923	57.559.186	814.728.109	371.995.412	371.995.412	272.106.749	22,70	
Total							4.014.337.531	608.162.651	4.622.500.182	2.482.632.582	2.482.632.582	1.049.218.835	22,70	

CRITÉRIOS

Órgão: 30000

Setor:

Programa: 2070

ProjAtiv:

Fonte:

Localidade:

Elemento:

PAC:

SELECIONADOS:

UO:

Função:

Subfunção:

Subtítulo:

Gnd:

UF:

Mod. Aplic:

RP:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e
PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\OR2012\Dez2012.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissão:
o:

24/04/2014 21:58:08 Pág. 13 de 13

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

Acumulado até: 29/11/2013

2070_Segurança Pública Cidadania_2013

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
UO: 30101	Ministério da Justiça										
06.128.2070.00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminaís, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros-Nacional	3	100	90	200.000	0	200.000	200.000	65.737	65.737	32,87
06.181.2070.20ID.2903	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Município de Patos de Minas - MG	4	100	30	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Nacional	3	100	30	9.500.000	7.980.097	17.480.097	1.494.630	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Nacional	3	100	40	60.000.000	-8.015.233	51.984.767	9.629.347	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Nacional	3	100	90	20.212.068	-3.964.865	16.247.203	16.240.803	5.378.923	5.378.423	33,10
06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Nacional	4	100	30	2.287.932	7.700.957	9.988.889	6.577.901	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Nacional	4	100	40	78.000.000	-7.700.957	70.299.043	991.255	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0015	Prevenção à Violência e à Criminalidade-No Estado do Pará	4	100	30	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0017	Prevenção à Violência e à Criminalidade-No Estado do Tocantins	4	100	40	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0026	Prevenção à Violência e à Criminalidade-No Estado de Pernambuco	3	100	40	1.500.000	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0031	Prevenção à Violência e à Criminalidade-No Estado de Minas Gerais	4	100	30	260.000	0	260.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0053	Prevenção à Violência e à Criminalidade-No Distrito Federal	4	100	30	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.0269	Prevenção à Violência e à Criminalidade-No Município de Belém - PA	4	100	40	2.100.000	0	2.100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.5615	Prevenção à Violência e à Criminalidade-No Município de Rio Verde - GO	4	100	40	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.7000	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Aquisição e Implantação de Câmeras de Videomonitoramento - Duque de Caxias - RJ	4	100	30	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.7000	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Aquisição e Implantação de Câmeras de Videomonitoramento - Duque de Caxias - RJ	4	100	99	1.700.000	-1.700.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.7002	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Aquisição e Instalação de Equipamentos de Videomonitoramento - Nova Iguaçu - RJ	4	100	40	3.000.000	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0,00
06.181.2070.20UD.7004	Prevenção à Violência e à Criminalidade-Prevenção à Violência e à Criminalidade Contra a Mulher - Pinheiros	4	100	40	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	296.818.400	14.446.195	311.264.595	87.714.521	9.483.400	9.483.400	3,05
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	20.101.600	-4.851.600	15.250.000	1.652.235	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	15.000.000	-9.293.000	5.707.000	827.283	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	76.417.600	-61.473.225	14.944.375	8.042.828	6.424.977	6.424.977	42,99
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	154.108.740	85.671.688	239.780.428	85.689.631	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	30.000.000	-23.455.463	6.544.538	2.833.415	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0033	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	40	3.500.000	0	3.500.000	3.500.000	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Paraná	4	100	40	4.000.000	0	4.000.000	4.000.000	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Goiás	4	100	99	600.000	0	600.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8855.0103	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	4	100	90	0	7.698.000	7.698.000	7.698.000	0	0	0,00
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 30000	Setor:	Programa: 2070	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:			
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic:	RP:	IDUso:		

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

2070_Segurança Pública Cidadania_2013

Acumulado até: 29/11/2013

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.2070.8855.7000	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Material Permanente e Equipamentos - No Estado de	3	100	30	7.000.000	0	7.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8855.7000	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-Material Permanente e Equipamentos - No Estado de	4	100	30	13.169.372	0	13.169.372	0	0	0	0,00
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	40	0	342.685	342.685	0	0	0	0,00
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	13.904.660	1.828.713	15.733.373	7.934.975	5.161.165	5.159.488	32,79
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	0	600.000	600.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública-Nacional	4	100	40	0	400.000	400.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos-Nacional	3	100	90	11.000.000	0	11.000.000	1.352.214	0	0	0,00
06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos-Nacional	4	100	90	21.000.000	0	21.000.000	0	0	0	0,00
06.183.2070.14UY.0001	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil-Nacional	3	100	91	0	21.000	21.000	21.000	0	0	0,00
06.183.2070.14UY.0001	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil-Nacional	4	100	90	1.450.000	0	1.450.000	159.834	0	0	0,00
06.183.2070.14UY.0001	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil-Nacional	3	100	90	9.700.000	-21.000	9.679.000	6.373.746	206.574	206.574	2,13
06.183.2070.14WH.01	-NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3	100	90	0	20.632.003	20.632.003	20.131.870	9.436.584	9.436.584	45,74
06.183.2070.14WH.01	-NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3	388	90	0	468.949	468.949	468.845	468.845	468.845	99,98
06.183.2070.14WH.01	-NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	4	100	90	0	98.712.586	98.712.586	98.712.586	51.345.653	51.345.653	52,02
06.183.2070.14WH.01	-NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	4	388	90	0	1.390.621	1.390.621	1.390.621	0	0	0,00
06.183.2070.7U23.000	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos-Nacional	3	100	90	74.240.659	4.581.260	78.821.919	58.457.463	37.099.862	36.921.897	46,84
06.183.2070.7U23.000	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos-Nacional	3	100	91	4.621.568	-4.581.260	40.308	40.168	5.948	5.948	14,76
06.183.2070.7U23.000	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos-Nacional	4	100	90	281.328.523	0	281.328.523	159.027.420	188.240	188.240	0,07
Total da UO:					1.218.921.122	130.118.152	1.349.039.274	598.362.591	125.265.909	125.085.768	19,13

UO: 30107 Dep. Polícia Rod. Federal

06.131.2070.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública-Nacional	3	174	90	1.000.000	0	1.000.000	745.005	27.073	27.073	2,71
06.181.2070.200G.000	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	90	2.000.000	3.958.767	5.958.767	3.095.399	772.442	602.426	10,11
06.181.2070.200G.000	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Nacional	4	100	90	2.161.544	0	2.161.544	134.000	134.000	134.000	6,20
06.181.2070.200G.000	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Nacional	4	174	90	20.729.077	-3.958.767	16.770.310	14.786.742	9.805.604	9.805.604	58,47
06.181.2070.200G.001	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado do Amazonas	4	100	90	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.002	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado da Paraíba	4	100	90	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.002	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado de Pernambuco	4	100	90	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.002	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado de Pernambuco	4	100	99	250.000	0	250.000	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 30000	Setor:	Programa: 2070	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:			
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic:	RP:	IDUso:		

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução 2013 RPG\OR2013\EXEC_29NOV2013_RPG.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã o: 24/04/2014 22:11:26 Pág. 2 de 8

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

2070_Segurança Pública Cidadania_2013

Acumulado até: 29/11/2013

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO
06.181.2070.200G.002	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado de Alagoas	3	100	90	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.002	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado da Bahia	4	100	90	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.005	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Estado de Goiás	4	100	90	550.000	0	550.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.010	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	4	174	90	0	0	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.221	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Município de Paulo Afonso -	3	100	99	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.506	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Município de Santa Cruz do	4	100	90	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.510	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Município de São Leopoldo -	4	100	90	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.543	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-No Município de Anápolis - GO	4	100	90	900.000	0	900.000	34.600	0	0	0,00
06.181.2070.200G.700	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Construção do Posto da Policia Rodoviária Federal em Serra Talhada - No Estado de Pernambuco	4	100	90	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.700	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Posto PRF - Anápolis - No Estado de Goiás	4	100	90	600.000	0	600.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.200G.700	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Policia Rodoviária Federal-Na BR-101 - Km 23 - No Estado do Sergipe	4	100	40	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	90	4.750.844	1.413.814	6.164.658	2.537.907	1.626.951	1.537.952	24,95
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	91	0	5.990.180	5.990.180	5.990.180	4.301.614	4.301.614	71,81
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	174	90	25.532.390	-5.829.268	19.703.122	6.316.570	3.269.577	2.355.107	11,95
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	174	91	0	5.829.268	5.829.268	5.829.268	3.972.000	3.972.000	68,14
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	90	123.523.222	-7.403.994	116.119.228	67.922.686	1.232.046	1.114.657	0,96
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	150	90	1.961.544	0	1.961.544	0	0	0	0,00
06.181.2070.2723.0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	174	90	73.975.960	7.096.014	81.071.974	69.429.118	59.321.279	58.976.173	72,75
06.181.2070.2723.0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	374	91	0	1.550.000	1.550.000	1.337.197	1.331.447	1.331.447	85,90
06.181.2070.2723.0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	4	174	90	66.364.040	-5.810.265	60.553.775	49.282.298	12.180.536	11.874.536	19,61
06.181.2070.2723.0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	174	30	1.500.000	-1.500.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.2723.0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	374	90	0	18.450.000	18.450.000	16.587.151	10.868.099	10.262.597	55,62
06.181.2070.2723.0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Nacional	3	174	91	0	214.251	214.251	167.706	157.349	157.349	73,44
06.181.2070.2723.0015	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-No Estado do Pará	4	100	90	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2723.0025	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-No Estado da Paraíba	4	100	90	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2723.0026	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-No Estado de Pernambuco	4	100	90	150.000	0	150.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2723.0052	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-No Estado de Goiás	4	100	90	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2723.7000	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais-Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	4	100	90	1.700.000	0	1.700.000	177.950	0	0	0,00
06.181.2070.8698.0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação-Nacional	3	174	90	28.391.488	0	28.391.488	26.021.085	17.381.553	17.062.623	60,10

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC: UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP: IDUso:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

Acumulado até: 29/11/2013

2070_Segurança Pública Cidadania_2013

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.2070.8698.0001	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação-Nacional	4	174	90	5.000.000	0	5.000.000	1.401.723	692.781	577.891	11,56
06.181.2070.86A1.000	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal-Nacional	3	174	90	27.000.000	5.400.000	32.400.000	32.397.359	29.261.443	29.257.548	90,30
Total da UO:					391.740.109	25.400.000	417.140.109	304.193.944	156.335.795	153.350.597	19,13

UO: 30108 Dep. de Polícia Federal

06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	90	1.781.280	-1.781.280	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	90	0	1.781.280	1.781.280	0	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	174	90	72.429.720	0	72.429.720	35.640.883	2.570.870	2.067.848	2,85
06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-Nacional	3	150	90	8.750.000	-8.100.000	650.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-Nacional	3	150	91	0	6.100.000	6.100.000	6.100.000	0	0	0,00
06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-Nacional	3	174	90	15.440.000	-9.200.000	6.240.000	4.045.208	3.558.689	3.165.547	50,73
06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-Nacional	3	174	91	810.000	-800.000	10.000	10.000	8.896	8.896	88,96
06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-Nacional	3	181	90	10.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-Nacional	4	100	90	10.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-Nacional	4	174	90	58.485.025	-4.000.000	54.485.025	17.923.681	2.704.613	2.704.613	4,96
06.181.2070.20UE.0015	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-No Estado do Pará	3	100	90	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UE.0015	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-No Estado do Pará	4	100	90	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20UE.0028	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal-No Estado de Sergipe	4	100	90	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2586.0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros-Nacional	3	374	90	0	18.000.000	18.000.000	18.000.000	17.999.856	17.999.856	100,00
06.181.2070.2586.0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros-Nacional	4	174	90	20.000.000	-20.000.000	0	0	0	0	0,00
06.181.2070.2586.0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros-Nacional	3	174	90	70.000.000	20.000.000	90.000.000	89.963.000	73.750.515	55.036.461	61,15
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	4	374	90	0	18.000.000	18.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	3	174	80	0	11.512	11.512	11.512	11.512	11.512	100,00
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	3	174	90	132.000.000	-110.162	131.889.838	116.076.233	93.175.648	92.054.000	69,80
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	3	174	91	0	98.650	98.650	69.401	34.108	34.108	34,57
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	3	374	90	0	11.950.000	11.950.000	3.747.901	1.022.149	961.920	8,05
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	3	374	91	0	50.000	50.000	5.600	1.420	1.420	2,84
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	4	100	90	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	4	150	90	0	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União-Nacional	4	174	90	25.400.000	3.000.000	28.400.000	3.436.183	700.500	693.938	2,44
06.183.2070.20V2.000	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL-Nacional	3	174	90	20.000.000	0	20.000.000	9.590.734	1.890.294	1.890.294	9,45

CRITÉRIOS SELECIONADOS:

Órgão: 30000

Setor:

Programa: 2070

ProjAtiv:

Fonte:

Localidade:

Elemento:

PAC:

UO:

Função:

Subfunção:

Subtítulo:

Gnd:

UF:

Mod. Aplic:

RP:

IDUso:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução 2013 RPG\OR2013\EXEC_29NOV2013_RPG.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo

Emissã o:

24/04/2014 22:11:27 Pág. 4 de 8

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

2070_Segurança Pública Cidadania_2013

Acumulado até: 29/11/2013

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.	
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO	
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)		
06.183.2070.20V2.000	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPOL-Nacional	4	174	90	10.000.000	-9.000.000	1.000.000	0	0	0	0,00	
Total da UO:					455.996.025	28.000.000	483.996.025	304.620.337	197.429.069	176.630.413	19,13	
UO: 30907 FUNPEN												
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	3	118	30	3.250.000	-271.980	2.978.020	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	3	118	90	350.000	714.980	1.064.980	636.509	507.232	507.232	47,63	
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	3	180	30	2.399.273	-515.500	1.883.773	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	3	180	90	200.000	515.500	715.500	604.398	510.892	510.892	71,40	
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	4	118	30	4.600.727	-693.000	3.907.727	406.513	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	4	118	90	450.000	-450.000	0	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	4	150	30	650.000	0	650.000	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0001	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Nacional	4	180	30	1.000.000	-400.000	600.000	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0031	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-No Estado de Minas Gerais	4	100	30	0	250.000	250.000	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0031	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-No Estado de Minas Gerais	4	100	99	250.000	-250.000	0	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0033	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	30	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.0052	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-No Estado de Goiás	4	100	30	300.000	0	300.000	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UG.7000	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social-Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário - Faesp - No Estado do Rio Grande do Sul	3	100	50	150.000	0	150.000	150.000	0	0	0,00	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	4	180	30	51.164.134	0	51.164.134	35.535.302	0	0	0,00	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	3	118	30	1.500.000	-1.500.000	0	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	3	118	90	2.250.000	1.682.000	3.932.000	717.418	409.812	409.812	10,42	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	3	150	30	1.000.000	-1.000.000	0	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	3	150	90	0	1.000.000	1.000.000	254.442	62.247	62.247	6,22	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	3	180	90	2.650.000	0	2.650.000	1.862.990	1.089.745	1.089.745	41,12	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	4	118	30	225.114.665	-106.500	225.008.165	162.364.698	0	0	0,00	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	4	118	90	1.000.000	3.674.500	4.674.500	4.088.500	4.088.500	4.088.500	87,46	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	4	150	30	12.321.201	0	12.321.201	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20UH.0001	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-Nacional	4	174	90	6.500.000	0	6.500.000	6.455.000	6.455.000	6.455.000	99,31	
14.421.2070.20UH.0052	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário-No Estado de Goiás	4	100	30	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00	
14.421.2070.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-Nacional	3	118		91	0	1.938.020	1.938.020	1.938.020	1.003.300	1.003.300	51,31
14.421.2070.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-Nacional	3	180		90	28.400.000	-3.061.980	25.338.020	20.507.748	15.210.113	14.957.910	59,31

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv. Fonte: Localidade: Elemento: PAC: Emissã
 UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP: IDUso: o:
 Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução 2013 RPG\OR2013\EXEC_29NOV2013_RPG.mdb - 127 RelDespesas por UO/Funcional completo 24/04/2014 22:11:28 Pág. 5 de 8

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

Acumulado até: 29/11/2013

2070_Segurança Pública Cidadania_2013

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.	
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO	
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)		
14.421.2070.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-Nacional			3	180	91	0	3.061.980	3.061.980	3.061.980	3.061.980	100,00
14.421.2070.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-Nacional			4	118	90	14.000.000	-6.770.000	7.230.000	333.985	237.407	3,28
14.421.2070.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-Nacional			4	180	90	500.000	0	500.000	0	0	0,00
14.421.2070.20WS.0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal-Nacional			3	118	90	8.602	1.061.980	1.070.582	936.387	300.606	28,56
Total da UO:						360.708.602	-1.120.000	359.588.602	239.853.890	32.936.833	32.683.959	19,13

UO: 30911 FNSP

06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	30	6.920.000	-1.506.000	5.414.000	3.943.581	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	3	100	90	8.840.000	-2.086.547	6.753.453	4.445.488	3.333.485	3.329.768	49,30
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	30	57.466.000	5.836.700	63.302.700	56.925.641	0	0	0,00
06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON-Nacional	4	100	90	3.995.000	-2.244.153	1.750.847	52.199	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	30	3.000.000	2.960.705	5.960.705	2.236.959	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	1.887.394	40.909.114	42.796.508	11.682.600	11.132.600	11.132.600	26,01
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	4	100	30	71.650.000	-3.386.849	68.263.151	14.457.112	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	54.462.606	-26.834.886	27.627.720	20.966.429	4.052.730	3.974.712	14,39
06.181.2070.20ID.0012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Acre	4	100	30	500.000	0	500.000	500.000	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0015	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Pará	4	100	99	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0021	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Maranhão	4	100	99	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Minas Gerais	4	100	40	100.000	0	100.000	100.000	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado do Rio de Janeiro	4	100	99	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de São Paulo	4	100	40	950.000	0	950.000	300.000	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0052	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Estado de Goiás	4	100	30	3.200.000	0	3.200.000	3.200.000	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Distrito Federal	4	100	30	8.300.000	0	8.300.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.0752	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Município de Timon - MA	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.2261	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Município de Salvador - BA	4	100	40	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30000 Setor: Programa: 2070 ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento: PAC:

UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic: RP: IDUso:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

Acumulado até: 29/11/2013

2070_Segurança Pública Cidadania_2013

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.
		N	T	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	S/ AUTORIZADO
			E		(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	
06.181.2070.20ID.3578	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-No Município de Guarulhos - SP	4	100	40	1.000.000	0	1.000.000	920.000	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7000	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Viaturas para a Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7002	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	4	100	30	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7004	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Veículos de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7006	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Construção de Unidade da Polícia Civil - No Distrito Federal	4	100	30	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7008	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Construção da Nova Sede do Instituto de Medicina Legal – IML/PCDF - No Distrito Federal	4	100	30	500.000	0	500.000	434.587	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7010	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Guardas Municipais - No Estado do Paraná	3	100	40	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7012	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Guarda Municipal - Ponta Grossa - PR	4	100	40	500.000	0	500.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7016	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Equipamento da Guarda Municipal - Boa Vista - RR	4	100	40	100.000	0	100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7018	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Corpo de Bombeiros Militar do RN - Mossoró - RN	4	100	30	2.100.000	0	2.100.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7020	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Construção do Complexo Operacional da Polícia Civil em Boa Vista - No Estado de Roraima	4	100	30	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7024	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Aquisição de Caminhão Plataforma para Combate a Incêndio - Porto Alegre - RS	4	100	30	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7026	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	3	100	30	4.347.651	0	4.347.651	0	0	0	0,00
06.181.2070.20ID.7026	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública-Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	4	100	30	17.390.606	0	17.390.606	0	0	0	0,00
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	3	100	30	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	3	100	40	10.500.000	0	10.500.000	5.853.036	0	0	0,00
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	3	100	90	43.478.323	-15.391.807	28.086.516	17.585.972	11.736.061	11.596.840	41,29
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	3	100	91	0	27.730	27.730	25.910	11.720	11.720	42,26
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	4	100	40	4.500.000	500.000	5.000.000	2.413.209	0	0	0,00
06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Nacional	4	100	90	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2320.7000	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional-Realização do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA PMMT - No Estado do Mato Grosso	3	100	30	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00
06.181.2070.2B00.000	Força Nacional de Segurança Pública-Nacional	3	100	90	142.034.000	-7.859.415	134.174.585	117.914.101	93.263.770	93.174.566	69,44
06.181.2070.2B00.000	Força Nacional de Segurança Pública-Nacional	4	100	90	30.179.166	7.859.415	38.038.581	19.362.254	9.698.177	9.698.177	25,50
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	3	100	30	17.500.000	0	17.500.000	1.537.345	0	0	0,00
CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 30000	Setor:	Programa: 2070	ProjAtiv:	Fonte:	Localidade:	Elemento:	PAC:			
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic:	RP:	IDUso:		

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2013

Acumulado até: 29/11/2013

Confirmando

Orçamento Fiscal e Seg.Social - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	G	F	M	LEI APÓS VETOS	CRÉD.ADIC. ±	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	VALORES	% VAL.						
		N	E	A	(Dotação Inicial)	REMANEJAM.	(Autorizado)	(D)	(E)	PAGOS	VAL. PAGOS						
					(A)	(B)	(C)=(A)+(B)			(F)	S/ AUTORIZADO						
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	4	100	90	0	779.282	779.282	779.282	779.282	779.282	100,00						
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	4	100	40	16.000.000	0	16.000.000	0	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	3	100	40	24.000.000	0	24.000.000	0	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Nacional	4	100	30	12.500.000	-779.282	11.720.718	7.415.223	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0026	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Estado de Pernambuco	4	100	30	1.000.000	0	1.000.000	998.323	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0033	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Estado do Rio de Janeiro	3	100	99	400.000	0	400.000	0	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0035	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Estado de São Paulo	4	100	40	550.000	0	550.000	250.000	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0043	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Estado do Rio Grande do Sul	4	100	40	2.000.000	0	2.000.000	1.000.000	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0238	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Município de Boa Vista - RR	4	100	30	20.000.000	0	20.000.000	0	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.0981	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-No Município de Teresina - PI	4	100	30	200.000	0	200.000	0	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.7000	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Fortalecimento dos Mecanismos de Disque Denúncia - No Estado do Rio de Janeiro	3	100	99	150.000	0	150.000	0	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.7004	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Aquisição de Equipamentos - Região Metropolitana - Belém - PA	4	100	30	10.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0,00						
06.181.2070.8124.7006	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade-Videomonitoramento - Aracaju - SE	4	100	40	25.000.000	0	25.000.000	0	0	0	0,00						
Total da UO:					639.400.746	-1.215.993	638.184.753	297.299.253	134.007.826	133.697.665	19,13						
Total SELECIONADOS:					3.066.766.604	181.182.159	3.247.948.763	1.744.330.014	645.975.432	621.448.402	19,13						
	UO:		Função:		Subfunção:		Subtítulo:		Gnd:		UF:		Mod. Aplic:		RP:		IDUso:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN
UO/Funcional completo

C:\Users\FABOAL\Desktop\Execução 2013 RPG\OR2013\EXEC_29NOV2013_RPG.mdb - 127 RelDespesas por Emissã

24/04/2014 22:11:29 Pág. 8 de 8

o:

F. Tabela de Descritiva Geral: Função, Subfunção e Ações Orçamentárias ligadas ao Pronasci¹⁹

Política de Segurança: Programas "Nacional de Segurança Pública com Cidadania" - 1453 e "Segurança Pública com Cidadania" - 2070										
Total de Recursos - R\$ 1,00										
Anos			2008		2009		2010		2011	
Função	Subfunções	Ações	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	Empenhad (D)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	Empenhad (D)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	Empenhad (D)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	Empenhad (D)
Segurança Pública- 06	422	8375	5.295.500	2.831.940	4.236.400	3.681.254	4.236.400	2.843.870	10.591.000	5.730.282
		8853	194.164.591	171.819.879	84.778.524	80.649.910	116.501.000	98.613.632	139.711.177	40.151.872
		8857	231.891.543	178.637.537	205.762.228	183.050.407	190.849.821	152.252.622	177.705.832	74.343.742
		20EV	0	0	0	0	127.092.000	113.781.570	0	0
		7K02	0	0	529.550	0	0	0	0	0
	181	8855	337.579.162	327.645.071	161.235.244	158.208.363	368.143.161	225.476.567	116.267.998	70.582.058
		8858	49.826.270	47.391.986	19.849.683	18.436.526	42.681.730	34.117.225	37.386.230	31.883.446
		7H58	12.222.781	12.222.781	0	0	0	0	0	0
		12KZ	0	0	0	0	0	0	370.685.000	0
	128	20B6	163.310.427	163.310.427	0	0	0	0	0	0
		00CA	0	0	740.310.900	728.885.598	870.950.885	834.337.798	658.887.292	591.610.503
		7P52	0	0	0	0	842.024	0	0	0
		00DS	0	0	0	0	93.200.800	0	569.795.800	0
	421	8856	21.272.863	16.052.037	4.604.662	3.338.463	3.071.390	0	21.182.000	7.562.450
		8860	143.931.690	141.072.120	102.838.612	90.956.451	104.109.530	32.902.032	52.955.000	0
	122	8854	39.817.394	25.773.240	46.790.464	43.768.632	21.817.460	15.682.052	31.773.000	8.364.862
		Total		1.199.312.222	1.086.757.019	1.370.936.266	1.310.975.605	1.943.496.201	1.510.007.369	2.186.940.328
	Performance Anual		90,62		95,63		77,70		37,96	

¹⁹ Elaboração do próprio autor.

- %

Subfunções	Ações	(continuação)				
		2012*		2013*		
		LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	Empenhad (D)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	Empenhad (D)	
422	8375					
	8853					
	8857	10.441.169	3.191.810	0	0	
	20EV	100.320.971	7.750.719	0	0	
	7K02	212.582.101	71.087.274	0	0	
181	8855	0	0	0	0	
	8858	0	0	0	0	
	7H58	521.112.742	178.585.078	629.458.308	201.957.913	
	12KZ	53.442.667	34.822.326	18.076.058	7.934.975	
128	20B6	0	0	0	0	
	00CA	10.061.450	0	0	0	
	7P52	0	0	0	0	
	00DS	162.754.312	157.617.554	200.000	200.000	
421	8856	0	0	0	0	
	8860	0	0	0	0	
122	8854	0	0	0	0	
Total		1.070.715.412	453.054.760	647.734.366	210.092.888	Performance (%) Total - 2008-13
Performance Anual - %		42,31		32,44		62,77